

Projeto Nota Fiscal Eletrônica



Nota Técnica 2013/005

Alteração Leiaute da NF-e

- Versão Nacional 2013 -



Versão 1.03 Março 2014



Sumário

Histórico de Alterações	7
A. Alterações efetuadas na versão 1.01	7
B. Alterações efetuadas na versão 1.02	
C. Alterações efetuadas na versão 1.03	
01. Resumo	
01.1 Sobre o Serviço de Autorização de Uso da SEFAZ	
01.2 Sobre o Leiaute da NF-e	
01.3 Sobre as Regras de Validação	
01.4 Sobre o Prazo de Implantação	
A. Para a NF-e (Modelo 55)	
B. Para a NFC-e (Modelo 65)	
02. Serviços de Autorização de Uso	12
02.1 Lote de NF-e: Processamento Assíncrono	12
02.2 Lote de NF-e: Processamento Síncrono	
02.3 Lote de NF-e: Mensagem Compactada	
02.4 Consulta Resultado do Lote (item 4.2 do Manual)	
02.5 Versão do Leiaute das Mensagens	
02.6 Infraestrutura de Processamento na SEFAZ: NF-e e NFC-e	
03. Leiaute da NF-e (Anexo I do Manual do Contribuinte)	14
03.1 Identificação da Nota Fiscal de Venda Presencial no Varejo (NFC-e)	14
03.2 Data e Hora de Emissão e Outros Horários	
03.3 Identificação de Operação Interna, Interestadual ou com Exterior	15
03.4 Alteração de Valores para Campos	15
03.5 Finalidade de Emissão da NF-e: Devolução de Mercadoria	
03.6 Indicação de operação com Consumidor Final, Indicação de atendimento presencial	
03.7 Identificação do Destinatário	
03.8 Autoriza Acesso ao XML	
03.9 Detalhamento do NCM: NVE	
03.10 Controle de Importação por Item	
A. Intermediação na Importação e Outros	
B. Ato Concessório de Drawback	
03.12 Produto Específico: Combustível, Mistura GLP e GN	
03.13 Produto Específico: Papel Imune	
03.14 Grupo de Tributação: Alíquotas de Imposto, Aumento de Casas Decimais	
03.15 Grupo de Tributação: ICMS	
A. Grupo ICMS20 - Redução da Base de Cálculo	
B. Grupo ICMS30 - Isenta ou Não Tributada, com cobrança do ICMS por ST	
C. Grupo ICMS40 - Imunidade, Não Incidência ou Desoneração	
D. Grupo ICMS51 - Diferimento	21
E. Grupo ICMS70 - Redução da Base de Cálculo e Cobrança do ICMS por ST	21
F. Grupo ICMS90 - Outros	22
G. Grupo de Totais	
H. Valor Total Limite por UF	
03.16 Grupo de Tributação: IPI	
A. Concomitância do IPI e ISSQN	
B. Devolução do IPI	
U3.17 GTUDO DE TRIDUTAÇÃO: PIS E COFINS	23



A. Grupo PISNT	
B. Grupo COFINSNT	
C. PIS / COFINS para a NFC-e (Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica)	
03.18 Nota Fiscal Conjugada: Produtos e Serviços (ISSQN)	
B. Identificação do Destinatário da NF-e	
C. Grupo de Tributação do ISSQN	
D. Grupo de Totais do ISSQN	
03.19 NFC-e: Formas de Pagamento (Grupo YA)	
03.20 Informações de Comércio Exterior: Exportação	
03.90 Schema: Documento Fiscal Referenciado	
03.91 Schema: Diversos	
A. Sequência XML	
B. Casas Decimais.	
03.93 Compartilhamento de Informações entre as SEFAZ	
04. Serviço: Lote de NF-e (item 4.1 do Manual)	28
04.1 Mensagem de Entrada (item 4.1.1 do Manual, leiaute: enviNFe)	28
04.2 Mensagem de Resposta (item 4.1.2 do Manual, leiaute: retEnviNFe)	
04.3 Descrição do Processo de Recepção de Lotes de NF-e (item 4.1.3 do Manual)	
04.4 Geração da Resposta com Recibo (item 4.1.6 do Manual)	
A. Erro no Lote B. Processamento Assíncrono	
B. Processamento Assincrono	
04.5 Descrição do Processamento do Lote de NF-e (item 4.1.7 do Manual)	
04.6 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service (item 4.1.8 do Manual)	
04.7 Validação da Área de Dados do Lote de NF-e (item 4.1.9.1 do Manual)	
04.8 Validação das Regras de Negócio do Lote (item 4.1.9.4 do Manual)	
A. Validações Conforme o Modelo do Documento Fiscal	
B. Validações relacionadas com a Alteração do Leiaute da NF-e	
C. Validações relacionadas com Campos que não sofreram alteração no Leiaute D. Validações Eliminadas	
05. Serviço: Consulta Resultado do Lote (item 4.2 do Manual)	
05.1 Mensagem de Resposta (item 4.2.2 do Manual, leiaute: retConsReciNFe)	34
05.2 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service (item 4.2.6 do Manual)	
06. Serviço: Inutilização de Numeração de NF-e (item 4.4 do Manual)	35
06.1 Mensagem de Pedido de Inutilização (item 4.4.1 do Manual, leiaute: inutNFe)	
06.2 Mensagem de Resposta (item 4.4.2 do Manual, leiaute: retInutNFe)	
07. Serviço: Consulta Situação da NF-e (item 4.5 do Manual)	36
07.1 Mensagem de Resposta (item 4.5.2 do Manual, leiaute: retConsSitNFe)	
07.2 Validação das Regras de Negócio da Consulta Situação (item 4.5.7.2 do Manual)	
08. Serviço: Consulta Status Serviço (item 4.6 do Manual)	
08.1 Sobre o Web Service de Consulta Status Serviço	
09. Serviço: Registro de Evento, Carta de Correção (item 4.8 do Manual)	
09.1 Validação das Regras de Negócio do Evento de Carta de Correção (item 4.8.8 do Manual)	
10. Serviço: Registro de Evento, Cancelamento (item 4.9 do Manual, descrito na NT 2011.006)	39
10.1 Validação das Regras de Negócio do Registro de Evento (item 4.9.7-e do Manual)	
10.2 Validação das Regras de Negócio do Evento de Cancelamento (item 4.9.8 do Manual)	
11. Serviços de Autorização de Uso: Variáveis de SOAP Header	40
11.1 Situação Atual	
11.2 Mudanca a ser Realizada	40



11.2 Alteração em Regras de Validação	41
A. Serviço: "Recebimento de Lote de NF-e" (item 4.1 do MOC)	41
B. Serviço: "Consulta Resultado do Lote" (item 4.2 do MOC)	41
C. Serviço: "Inutilização de Numeração" (item 4.4 do MOC)	41
D. Serviço: "Consulta Situação da NF-e" (item 4.5 do MOC)	41
E. Serviço: "Consulta Status Serviço" (item 4.6 do MOC)	41
F. Serviço: "Consulta Cadastro de Contribuintes" (item 4.7 do MOC)	41
G. Serviço: "Registro de Eventos", CC-e (item 4.8 do MOC)	41
H. Serviço: "Registro de Eventos", Outros Eventos	42
Anexo I – Leiaute da NF-e	43
A. Dados da Nota Fiscal eletrônica	43
B. Identificação da Nota Fiscal eletrônica	
BA. Documento Fiscal Referenciado	
C. Identificação do Emitente da Nota Fiscal eletrônica	
D. Identificação do Fisco Emitente da NF-e	
E. Identificação do Destinatário da Nota Fiscal eletrônica	
F. Identificação do Local de Retirada	
G. Identificação do Local de Entrega	
GA. Autorização para obter XML	
H. Detalhamento de Produtos e Serviços da NF-e	
I. Produtos e Serviços da NF-e	
IO1. Produtos e Serviços / Declaração de Importação	
103. Produtos e Serviços / Grupo de Exportação	
105. Produtos e Serviços / Pedido de Compra	
107. Produtos e Serviços / Grupo Diversos	
J. Produto Específico	
JA. Detalhamento Específico de Veículos novos	
K. Detalhamento Específico de Medicamento e de matérias-primas farmacêuticas	
L. Detalhamento Específico de Armamentos	
LA. Detalhamento Específico de Combustíveis	
LB. Detalhamento Específico para Operação com Papel Imune	
M. Tributos incidentes no Produto ou Serviço	
N. ICMS Normal e ST	
Grupo Tributação do ICMS= 00	
Grupo Tributação do ICMS= 10	
Grupo Tributação do ICMS= 20	60
Grupo Tributação do ICMS= 30	
Grupo Tributação do ICMS= 40, 41. 50	
Grupo Tributação do ICMS= 51	
Grupo Tributação do ICMS= 60	
Grupo Tributação do ICMS= 70	
Grupo Tributação do ICMS= 90	
Grupo de Partilha do ICMS	
Grupo de Repasse do ICMS ST	
Grupo CRT=1	
O. Imposto sobre Produtos Industrializados	
P. Imposto de Importação	
Q. PIS	
R. PIS ST	
S. COFINS	
T. COFINS ST	
U. ISSQN	
UA. Tributos Devolvidos (para o item da NF-e)	
V. Informações adicionais (para o item da NF-e)	
W. Total da NF-e	
WILL TOTAL DE ME-P / INCIN	06
W01. Total da NF-e / ISSQN	
WU1. Total da NF-e / ISSQN	86



YA. Formas de Pagamento	
Z. Informações Adicionais da NF-e	89
ZA. Informações de Comércio Exterior	90
ZB. Informações de Compras	90
ZC. Informações do Registro de Aquisição de Cana	90
ZZ. Informações da Assinatura Digital	91
Anexo II – Regras de Validação da NF-e	92
A. Dados da NF-e	
B. Identificação da NF-e	
BA. Documento Fiscal Referenciado	
C. Identificação do Emitente	
D. Identificação do Fisco Emitente (NF-e Avulsa)	
E. Identificação do Destinatário	
F. Local da Retirada	
G. Local da Retirada	
GA. Autorização para obter o XML	
H. Detalhamento Produtos e Serviços	
I. Produtos e Serviços	
IO1. Produtos e Serviços / Declaração de Importação	
103. Produtos e Serviços / Grupo de Exportação	
105. Produtos e Serviços / Pedido de Compra	
107. Produtos e Serviços / Grupo Diversos	
J. Item / Veículos Novos	
K. Item / Medicamentos	
L. Item / Armamentos	
LA. Item / Combustível	
LB. Item / Papel Imune	
M. Item / Tributos do Produto e Serviço	
N. Item / Tributo: ICMS	
O. Item / Tributo: IPI	
P. Item / Tributo: II	
Q. Item / Tributo: PIS	
R.Item / Tributo: PIS ST	
S. Item / Tributo: COFINS	
T. Item / Tributo: COFINS ST	
U. Item / Tributo: ISSQN	
UA. Item / Devolução de Tributos	109
V. Item / Informação Adicional	
W. Total da NF-e	109
W01. Total da NF-e / ISSQN	111
W02. Total da NF-e / Retenção de Tributos	
X. Transporte da NF-e	112
Y. Dados de Cobrança	113
YA. Formas de Pagamento	113
Z. Informação Adicional da NF-e	113
ZA. Comércio Exterior	113
ZB. Informação de Compra	113
ZC. Informações do Registro de Aquisição de Cana	114
1. Banco de Dados: Emitente	114
2. Banco de Dados: NF-e	114
3. Banco de Dados: Inutilização	115
3A. Banco de Dados: NF-e Referenciada	115
4. Banco de Dados: Chave de Acesso na Exportação Indireta	116
5. Banco de Dados: Destinatário	116
6. Banco de Dados: Chave de Segurança para o QR-Code (NFC-e)	117
Anexo X – Códigos Identificadores	118
Anexo X.01 - Identificador: Inscrição SUFRAMA	118
A Contactualização	110



B. Composição	118
C. Validação Possível	118
D. Exemplo de Cálculo do Dígito Verificador (DV)	118
Anexo X.02 - Identificador: RECOPI	118
A. Contextualização	118
B. Composição	118
C. Validação Possível	119
D. Exemplo de Cálculo do Dígito Verificador (DV)	119
Anexo X.03 - Identificador: NVE	119
A. Contextualização	119
B. Composição	119
C. Validação Possível	119
D. Exemplo de códigos NVE	119
Anexo XI – CFOP Específicos	121
·	
Anexo XI.01 - CFOP de Devolução de Mercadoria (#77 CFOP)	
Anexo XI.02 - CFOP de Combustível e Lubrificante (#60 CFOP)	
Anexo XI.03 - CFOP de Serviço de Transporte (#23 CFOP)	125
Anexo XII – NCM Específicos	126
Anexo II.01 - NCM Tipos de Papel (Vinculado ao RECOPI, #128 NCM)	126
Anexo XIII – Códigos de Produto da ANP Específicos	129
Anexo XIII.01 - Produtos da ANP com Obrigatoriedade de informação do Transportador (#114)	129
D01. Orientação para as Empresas	131
D01.1 Preenchimento dos campos da NF-e na Versão 3.10	131
A. Dados do Destinatário	131
B. Identificação de Operação Interna, Interestadual ou Exportação	131
D01.2 Preenchimento dos campos da NFC-e	131
D02. Documentação do Manual do Contribuinte	132
D02.1 Mensagens de Erro: Alteração de Mensagens Existentes	132
D02.2 Mensagens de Erro: Novas Mensagens	



Histórico de Alterações

A. Alterações efetuadas na versão 1.01

- Inclusão das mudanças introduzidas com a NT 2013.006, mantendo nesta especificação o leiaute atualizado da nova versão da NF-e / NFC-e e a relação atualizada de todas as regras de validação;
- Inclusão de regra de validação específica para rejeitar o Lote de NF-e com pedido de resposta síncrona, para a SEFAZ Autorizadora que não disponibilizar esta funcionalidade;
- Inclusão de regra de validação específica para a NFC-e impedindo o evento de CC-e e impedindo o evento de cancelamento fora de prazo;
- Obrigatoriedade de identificação do Transportador na venda de Combustível (Anexo II Regras de Validação, validação "X04-10");
- Validação opcional por UF sobre a obrigatoriedade de informação da Nota de Empenho na Venda a Órgão Público com desoneração de ICMS (Anexo II – Regras de Validação, validação "ZB02-10" a "ZB02-30");
- Alteração no item da NF-e, nos campos de controle do ISS, conforme reunião conjunta SEFAZ e ABRASF (grupo:imposto/ISSQN, grupo:ISSQNtot), com as regras de validação correspondentes.

B. Alterações efetuadas na versão 1.02

Mudanças na documentação:

- Eliminar campo "indISSRet" (id:U11) da documentação. O campo não existe no Schema;
- Regra de Validação duplicada W20-10: Permanece a rejeição 607, que já existia; desconsiderar a rejeição 363;
- Corrigido texto da Regra "N28-30": "Se informado tag:motDeslCMS, o vlCMSDeson (id:N27a) deve ser maior do que zero";
- Melhor documentado texto da Regra "5E17-50": "Se IE Destinatário = "ISENTO" ou não informada (tag:indIEDest=2 ou 9)". Atenção: na versão 3.10 do leiaute o campo IE do Destinatário não é mais informado com o literal "ISENTO";
- Corrigida a data de desativação da versão 3.00 da NFC-e para 31/03/14 e corrigida a data de disponibilização da versão 3.10, no ambiente de homologação, para as UF que não participam do Piloto da NFC-e.

Alteração em regras de validação:

- Deverá ser aceita a operação interna informando a tag "idEstrangeiro", independentemente da operação ser presencial. Eliminada a regra E03a-40 (Erro: 722);
- Alterada a regra de validação E10-30, garantindo o preenchimento com noves do Código do Município, para destinatário com endereço no Exterior (UF = "EX");
- Alterada a regra de validação W03-10, eliminando a exceção para o CST=51;
- Alterada a regra de validação W16-10, passando a validar o total da NF-e para as operações de entrada;
- Notamos que algumas empresas estão enviando Lote de NF-e na versão 3.10, consumindo o Web Service antigo "nfeRecepcao", quando deveriam consumir o WS "nfeAutorizacao". Incluídas novas regras de validação para ajudar a empresa no consumo correto dos Web Services. Veja documentação nos itens 02.2, 04.6 e 05.2.

Alteração no Schema XML:

- Conforme documentado, no novo leiaute não é possível informar a IE do destinatário com o literal "ISENTO": Alterado o Schema para garantir a informação somente de algarismos no campo da IE do destinatário;
- Conforme documentado, para o grupo de tributação ICMS51, o percentual de diferimento no máximo é de 100%. Alterado o Schema para garantir este valor máximo;
- Deverá ser informado o conteúdo da tag "idEstrangeiro" no caso do destinatário no Exterior. Alterado o Schema para obrigar a informação do valor deste campo;
- Campo NVE (id:105a): Campo opcional, alterado para poder informar até 8 ocorrências.



C. Alterações efetuadas na versão 1.03

Esta versão introduz algumas modificações na especificação anterior, afetando principalmente a aplicação das SEFAZ Autorizadoras, além de pequenas modificações de redação distribuídas ao longo do texto, que têm por objetivo esclarecer melhor o conteúdo desta NT. Estas alterações são fruto de situações que foram detectadas após a entrada em produção da versão 3.10 do leiaute.

Segue relação das mudanças somente na documentação:

- Alterada a data da desativação da versão 3.00 da NFC-e para 31/07/2014;
- Alterada a descrição das mensagens de erro das regras de validação "W22b-10", "W22c-10", "W22d-10", "W22f-10";

Alteração em regras de validação:

- Alterada Finalidade de Emissão de "Devolução de Mercadoria" (tag:finNFe=4), excluindo os CFOP de retorno, operação simbólica e outros (Validação: "B25-70", "I08-140", "I08-144", UA01-10");
- Permitida novamente a consolidação de várias devoluções de NF-e distintas, em uma mesma NFe de devolução de mercadoria (eliminada a validação "B25-80");
- Incluída rejeição da NFC-e para os casos em que seu emitente possua um Código de Segurança do Contribuinte válido (validação "C02-30");
- Incluída exceção na regra "E12-30" para possibilitar que a informação de operação interestadual seja realizada utilizando a tag UFCons;
- Incluído o CFOP 5653 (Venda de combustível ou lubrificante para consumidor final) como um CFOP possível de uso da NFC-e (Validação: "I08-150");
- Incluída exceção na regra de validação que verifica se os CFOP de exportação foram informados com CST=41 (Validação: "N12-10");
- Incluída exceção na validação dos valores informados no CST 51 (Validação: "N17-10");
- Incluída validação para o total do valor do ICMS desonerado (Validação: "W04a-10");
- Alterada a tabela dos CFOP de Combustível que obrigam a identificação do Transportador, eliminando os CFOP de venda para consumidor final CFOP 5.653 e 5.656 (Validação: "X04-10");
- Alterada a validação que obriga a identificação do Transportador nas operações com combustível, limitadas para determinados Códigos de Produto ANP e Finalidade de Emissão da NF-e (Validação: "X04-10");
- Incluída validação para a NFC-e, verificando se a empresa emitente possui "Chave de Segurança para geração do QR-Code" cadastrada na UF (Validação: "6C02-10").

Alteração no Schema XML:

- Na operação com Exterior, a tag "idEstrangeiro" poderá ser informada sem conteúdo (valor = Nulo);
- Na tributação do ICMS, para o CST=51, os campos podem ser informados com valor igual a zero;
- No caso da Declaração de Importação, o valor informado do "Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante" (tag:vAFRMM) pode ser zero;
- A exigência do grupo de formas de pagamento ("YA") na emissão de NFC-e passa a ser a critério da UF.

Eliminação das variáveis do SOAP Header (futuro):

 Atualmente as empresas efetuam a chamada aos Web Services, passando como parâmetros variáveis no SOAP Header. Futuramente, será eliminado o uso de variáveis no SOAP Header, simplificando a comunicação das empresas com os serviços da SEFAZ e reduzindo as ocorrências de manutenção (reduz os e-mails das empresas que passam a operar em outras UF). Veja item 11.2 desta NT, que detalha esta mudança nos sistemas das SEFAZ.



01. Resumo

As necessidades de alteração de leiaute da NF-e são agrupadas durante um tempo e acabam compondo uma versão nacional anual, ou a cada dois anos. O objetivo é evitar alterações frequentes do leiaute da NF-e, de maneira a diminuir a necessidade de manutenção nos sistemas de emissão de NF-e para as empresas e para as SEFAZ. A exceção a esta regra é motivada pelas adaptações necessárias na mudança de legislação, que normalmente têm um porte menor, mas que também devem cumprir um cronograma capaz de ser observado pelas empresas e pelas SEFAZ autorizadoras. A última revisão de leiaute foi feita em 2010 e não tivemos grandes versões nacionais nos anos de 2011 e 2012. Atualmente o leiaute da NF-e está na versão "2.00" e esta Nota Técnica tem o objetivo de divulgar:

- Funcionalidades opcionais que disponibilizadas pelas SEFAZ para o serviço de autorização de uso da NF-e:
- Alterações necessárias para a migração da versão "2.00" para a versão "3.10" do leiaute da NF-e;
- Alterações em regras de validação, principalmente aquelas vinculadas aos novos campos ou a novos controles, melhorando a qualidade da informação prestada pelas empresas e mantida pelas SEFAZ.

01.1 Sobre o Serviço de Autorização de Uso da SEFAZ

Algumas melhorias serão incorporadas ao serviço de autorização de uso fornecido pelas SEFAZ Autorizadoras (e SEFAZ Virtual), entre elas as possibilide de a empresa:

- Solicitar a resposta da SEFAZ de forma síncrona, sem a necessidade de geração de recibo de Lote para posterior consulta do resultado do processamento do Lote
- Encaminhar a mensagem do Lote de NF-e de forma compactada, com redução do consumo do seu canal de Internet, potencializando também a redução do canal interno de rede dentro da própria empresa.

Cabe ressaltar que as mudanças acima são opcionais, podendo a empresa manter o mesmo processo de autorização de uso atual.

01.2 Sobre o Leiaute da NF-e

As principais mudanças documentadas nesta versão relacionadas com o leiaute da NF-e são:

- Inclusão do campo de Hora de emissão da NF-e e no formato UTC¹ e conversão dos demais campos de hora para o mesmo formato UTC;
- Identificação do tipo de operação (interna na UF, interestadual ou operação com o exterior) a partir de um campo novo, permitindo a autorização de uma NF-e em uma operação interna na UF para um destinatário com endereço em outra UF, ou no exterior;
- Identificação, no leiaute da NF-e, se o destinatário possui Inscrição Estadual mesmo não sendo contribuinte do ICMS, para as UF que adotam este tipo de controle;
- Identificação de venda para Consumidor Final;
- Identificação de venda presencial, pela Internet ou por outros meios de atendimento;
- Compatibilização do leiaute da NF-e com o leiaute da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), por meio de um leiaute único para os dois modelos de documento fiscal;
- Identificação da finalidade de emissão da NF-e para devolução de mercadoria, aceitando unicamente itens referentes a devolução de mercadorias;
- Possibilidade de a empresa informar na própria NF-e aquelas pessoas (CNPJ / CPF) que poderão, ter acesso ao arquivo XML da NF-e (exemplo: Contador, Transportador, escritório de contabilidade, etc.);

¹ Tempo Universal Coordenado (em inglês: *Coordinated Universal Time*)



- Inclusão de campo opcional para detalhamento do NCM (campo NVE Nomenclatura de Valor Aduaneiro e Estatística);
- Estabelecimento de grupo de controle, por item da NF-e, para as operações de exportação e exportação indireta;
- Estabelecimento de grupo de controle para operação com papel imune (RECOPI);
- Ampliação do grupo de exportação, documentando na NF-e alguns dos controles necessários, informando, inclusive, o local de saída do País;
- Ampliação opcional da quantidade de casas decimais das alíquotas dos impostos;
- Ampliação na informação sobre a tributação do ICMS, para alguns grupos de tributação (CST 20, 30, 40, 51, ...);
- Mudanças solicitadas pela Receita Federal do Brasil (RFB) no controle dos impostos federais;
- Mudanças solicitadas pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF) para viabilizar a implementação da NF-e conjugada (ICMS e ISS);
- Mudanças relacionadas com a operação com combustível, principalmente com a obrigatoriedade da descrição do produto conforme o padrão definido pela ANP.

01.3 Sobre a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e)

As mudanças introduzidas no leiaute para a implementação da NFC-e (Modelo 65) são poucas, basicamente envolvendo alterações no processo de validação. Sobre a NFC-e cabe destacar que:

- O escopo da NFC-e abrange, exclusivamente, operações comerciais de venda de mercadoria a consumidor final, de forma presencial ou com entrega a domicílio, ocorridas no âmbito do Estado (operações internas), sem possibilidade de geração de crédito de ICMS ao adquirente;
- Diferentemente da NF-e, fica a critério da UF aceitar ou não este tipo de documento;
- Para as UF que aceitarem este tipo de documento, fica a critério da UF o credenciamento das empresas para a emissão da NFC-e;
- A UF que adotar a NFC-e poderá ainda, a seu critério, aceitar ou não a utilização da nova modalidade de contingência criada especificamente para a NFC-e, a contingência off-line, e a dispensa de impressão do DANFE NFC-e.

01.3 Sobre as Regras de Validação

O processo de validação dos dados da NF-e fica a cargo da SEFAZ Autorizadora, não trazendo, em princípio, grande impacto para as empresas. No entanto, estas validações também têm o objetivo de orientar as empresas de como devem informar os dados na NF-e e, neste sentido, podem acarretar, eventualmente, em algumas mudanças em suas aplicações.

A própria alteração do leiaute da NF-e já acarretará, por si só, a necessidade de inclusão e/ou mudança em regras de validação. Além disso, foram definidas algumas novas validações, destacando-se as que seguem:

- Possibilidade de informação da IE com ou sem zeros não significativos, independentemente da UF;
- Definição mais precisa do arredondamento para o total da NF-e e para o total do imposto calculado pelo produto da Base de Cálculo e alíquota;
- Validação do Destinatário (CNPJ), mesmo que não informada a IE do destinatário;
- Na operação com combustível, a descrição do produto deve ser a descrição definida pela ANP;
- Criada uma finalidade de emissão específica para a NF-e de devolução de mercadorias, que poderá conter unicamente itens de devolução de mercadoria.

01.4 Sobre o Prazo de Implantação

Os prazos para entrada em vigência das mudanças relacionadas nesta NT irão depender do modelo do documento fiscal: NF-e (modelo 55) ou NFC-e (modelo 65), principalmente porque as empresas emitentes de NFC-e, e as SEFAZ que adotam este modelo de documento, já fizeram uma boa parte das mudanças previstas nesta NT. Veja cronograma abaixo:

A. Para a NF-e (Modelo 55)

Ambiente de Homologação (ambiente de teste das empresas): 03/02/2014;



- Ambiente de Produção: 10/03/2014;
- Desativação da versão "2.00" da NF-e: 01/12/2014.

Nota: No caso das UF que participam do piloto da NFC-e (veja item a seguir), os prazos estabelecidos para a NF-e foram antecipados, já que o novo leiaute unifica os dois modelos de documento fiscal: NF-e (modelo 55) e NFC-e (modelo 65).

B. Para a NFC-e (Modelo 65)

• Desativação da versão "3.00" da NFC-e: 31/07/2014.

Prazos para as para as UF integrantes do projeto piloto (AC, AM, MA, MT, RN, RS e SE):

- Ambiente de Homologação (ambiente de teste das empresas): 02/12/2013;
- Ambiente de Produção: 06/01/2014.

Prazos para as demais UF: de acordo com cronograma próprio, divulgado pela própria UF;



02. Serviços de Autorização de Uso

02.1 Lote de NF-e: Processamento Assíncrono

A arquitetura atual do Sistema NF-e é assíncrona, onde a empresa envia um Lote de NF-e e recebe um Recibo de Lote na resposta. De posse deste Recibo, a empresa, em uma conexão posterior, busca o resultado do processamento do Lote.

Este procedimento é justificado, pois existem processos diferentes de empresas consumindo os Web Services do Serviço de Autorização:

- Empresa que opera de forma "batch", recebendo os pedidos durante o dia e emitindo as NF-e em um horário determinado. Estas empresas utilizam o Lote de NF-e com várias NF-e;
- Empresa que opera de forma on-line, real time, onde a operação de emissão da NF-e está vinculada a uma operação comercial que está ocorrendo no momento. Estas empresas enviam o Lote com somente uma NF-e.

02.2 Lote de NF-e: Processamento Síncrono

A critério da Empresa e da SEFAZ Autorizadora, existe a possibilidade da resposta síncrona do Lote de NF-e, para os Lotes que contenham somente uma NF-e.

O processo de resposta do processamento Síncrono / Assíncrono do Lote da NF-e, na nova versão do leiaute das mensagens, irá conviver durante um tempo com o processamento da forma anterior (somente assíncrono). Para isso, muda o nome do Web Service como segue:

Função	Versão	Web Service	Método
Envio Lote NF-e	2.00	NfeRecepcao2	nfeRecepcaoLote2
Consulta Recibo Lote		NfeRetRecepcao2	nfeRetRecepcao2
Envio Lote NF-e (novo)	3.10	NfeAutorizacao	nfeAutorizacaoLote
Consulta Recibo Lote (novo)		NfeRetAutorizacao	nfeRetAutorizacaoLote

02.3 Lote de NF-e: Mensagem Compactada

O tamanho médio da NF-e é de aproximadamente 10 KB (dependendo da quantidade de itens), necessitando de um dimensionamento correto da rede interna e do canal de Internet das empresas e da SEFAZ.

Para minimizar a necessidade de uma maior infraestrutura de rede, a mensagem de envio de Lote de NF-e poderá ser compactada, a critério da empresa. Estima-se que a compactação da mensagem de Lote irá reduzir aproximadamente em 70% o tamanho desta mensagem. Seguem detalhes da implementação:

- Mantido o mesmo Web Service "NfeAutorizacao", descrito no item anterior;
- Disponibilizado novo método para receber a mensagem do Lote compactada (Nome do Método: NfeAutorizacaoLoteZip);
- O novo método tem unicamente o parâmetro "nfeDadosMsgZip", contendo a mensagem "enviNFe" compactada no padrão GZip, onde o resultado da compactação é convertido para Base64.

A aplicação da SEFAZ irá descompactar a mensagem recebida, seguindo o procedimento normal do tratamento do Lote descompactado. Em caso de falha no processo de descompactação será retornado o erro "416 - Rejeição: Falha na descompactação da área de dados".

02.4 Consulta Resultado do Lote (item 4.2 do Manual)

O novo processo de resposta do processamento Síncrono / Assíncrono do Lote da NF-e, na nova versão do leiaute das mensagens, conviverá, durante um tempo, com o processamento da forma anterior (somente assíncrono). Para tanto, será alterado o nome do Web Service, como segue:

- Novo Web Service: NfeRetAutorizacao;
- Novo Método: NfeRetAutorizacaoLote.



02.5 Versão do Leiaute das Mensagens

De forma semelhante a migração efetuada na última versão nacional (adoção da versão "2.00"), os leiautes das mensagens de todos os serviços serão alterados para a versão "3.10".

02.6 Infraestrutura de Processamento na SEFAZ: NF-e e NFC-e

A nova versão do leiaute será usada para a NF-e e para a NFC-e e, no futuro, estima-se que a quantidade de NFC-e atingirá um volume bem superior ao volume de autorização atual de NF-e. Este aumento significativo nos volumes a serem processados leva a necessidade de algumas mudanças no ambiente de autorização na SEFAZ com:

- Separação do Banco de Dados da SEFAZ e separação do Banco de Dados do Ambiente Nacional;
- Separação completa da infraestrutura atual dos serviços vinculados a Autorização de Uso, compreendendo servidores de Web Service, servidores de processamento, servidores de banco de dados, área de armazenamento (storage), rede interna, canal Internet, etc.

A critério da SEFAZ, poderão vir a ser disponibilizados domínios diferentes (URL) para a NF-e e para NFC-e. Para não afetar de forma importante os investimentos efetuados pelas SEFAZ e pelas empresas, mesmo no caso de domínios (URL) diferentes, a intenção é manter os mesmos nomes dos Web Service e dos Métodos para os dois modelos de documento fiscal (NF-e e NFC-e). Exemplificando:

Serviço	Modelo	Domínio (URL)	Serviço	Método
Recepção de Lote	NF-e	nfe.sefaz.xx.gov.br	NfeAutorizacao	NfeAutorizacaoLote
	NFC-e	nfce.sefaz.xx.gov.br	idem acima	idem acima
Consulta a situação NF-e / NFC-e	NF-e	nfe.sefaz.xx.gov.br	NfeConsulta2	nfeConsultaNF2
	NFC-e	nfce.sefaz.xx.gov.br	idem acima	idem acima

Nota: A URL correta de cada ambiente de autorização é publicada no Portal da NF-e, para os ambientes de Homologação e ambiente de Produção.

Neste caso, a empresa que opere com a NF-e e com a NFC-e, deverá conseguir direcionar as suas requisições, conforme o Web Service e modelo de documento desejado.

Em caso de direcionamento incorreto, o Serviço de Autorização específico da SEFAZ que optar por manter diferentes endereços de domínio (URL) poderá rejeitar a requisição, de qualquer um dos Web Services, com os erros:

- Código: 450 Rejeição: Modelo da NF-e diferente de 55;
- Código: 775 Rejeição: Modelo da NFC-e diferente de 65.



03. Leiaute da NF-e (Anexo I do Manual do Contribuinte)

Alterado o leiaute da NF-e para a versão "3.10" com as mudanças abaixo. Para facilitar a visualização geral do leiaute da NF-e com as suas alterações, foi incluído nesta NT o "Anexo I - Leiaute da NF-e" completo, já alterado.

03.1 Identificação da Nota Fiscal de Venda Presencial no Varejo (NFC-e)

Alterado o Modelo da NF-e que agora passa a poder representar também as operações de venda presencial no varejo (NFC-e).

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
10	B06	mod	Modelo do Documento Fiscal	Е	B01	Ν	1-1	2	55=NF-e emitida em substituição a Nota Fiscal modelo
									1/1A;
									65=NFC-e, utilizada nas operações de vendas no varejo,
									onde não for exigida a NF-e por dispositivo legal.

03.2 Data e Hora de Emissão e Outros Horários

Alterado o campo de Data de Emissão para representar também a Hora de Emissão, no formato UTC. Este tipo de representação de dados já é utilizado atualmente no Web Service de Eventos da NF-e e é tecnicamente adequado para a representação do horário para um País com dimensões continentais como o Brasil. Todos os demais campos com horário foram migrados para este tipo de dado, inclusive os horários que constam nas mensagens de resposta fornecidas pelas SEFAZ. Nesta nova versão do leiaute, serão aceitos os horários de qualquer região do mundo (faixa de horário UTC de -11 a +12) e não apenas as faixas de horário do Brasil.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
13	B09	dhEmi	Data e Hora de emissão do Documento	Е	B01	D	1-1		Formato: "AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD" (UTC -
			Fiscal						Universal Coordinated Time)
14	B10	dhSaiEnt	Data e Hora de Saída da	Е	B01	D	0-1		Formato: "AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD" (UTC -
			Mercadoria/Produto. No caso da NF de						Universal Coordinated Time)
			entrada, esta é a Data e Hora de entrada.						
14a	B10a	hSaiEnt	*** Eliminado ***						
29C	B28	dhCont	Data e Hora da entrada em contingência	Е	B01	D	0-1		Formato: "AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD" (UTC -
									Universal Coordinated Time)

Exemplo: no formato UTC para os campos de Data-Hora, "TZD" pode ser -02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de verão serão -01:00, -02:00 e -03:00. Exemplo: "2010-08-19T13:00:15-03:00".



03.3 Identificação de Operação Interna, Interestadual ou com Exterior

Até a versão 2.00 a identificação do tipo de operação estadual, interestadual ou operação com exterior era resolvida considerando-se o confronto entre a UF do endereço do destinatário e o CFOP dos itens da NF-e. Para facilitar a declaração pela empresa foi incluído um identificador do tipo de operação e foram estabelecidos os respectivos controles necessários para cada tipo de operação.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
15a	B11a	idDest	Identificador de local de destino da	Е	B01	Ν	1-1	1	1=Operação interna;
			operação						2=Operação interestadual;
									3=Operação com exterior.

03.4 Alteração de Valores para Campos

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
25	B21	tpImp	Formato do DANFE	Ш	B01	Z	1-1	1	0=Sem geração de DANFE; 1=DANFE normal, Retrato; 2=DANFE normal, Paisagem; 3=DANFE Simplificado; 4=DANFE NFC-e; 5=DANFE NFC-e em mensagem eletrônica. Nota: O envio de mensagem eletrônica pode ser feita de forma simultânea com a impressão do DANFE. Usar o tpImp=5 na NFC-e quando esta for a única forma de disponibilização do DANFE.
26	B22	tpEmis	Tipo de Emissão	E	B01	N	1-1	1	1=Emissão normal (não em contingência); 2=Contingência FS-IA, com impressão do DANFE em formulário de segurança; 3=Contingência SCAN (Sistema de Contingência do Ambiente Nacional); 4=Contingência DPEC (Declaração Prévia da Emissão em Contingência); 5=Contingência FS-DA, com impressão do DANFE em formulário de segurança; 6=Contingência SVC-AN (SEFAZ Virtual de Contingência do AN); 7=Contingência SVC-RS (SEFAZ Virtual de Contingência do RS); 9=Contingência off-line da NFC-e; Nota: Para a NFC-e somente estão disponíveis e são válidas as opções de contingência 5 e 9.



03.5 Finalidade de Emissão da NF-e: Devolução de Mercadoria

Incluída a identificação da NF-e de devolução de mercadoria, significando que esta NF-e será de uso exclusivo para estes tipos de operação.

A nova finalidade de emissão da NF-e vem acompanhada de algumas regras de validação, entre elas:

- Para as NF-e de devolução de mercadoria, obrigatoriamente deverá ser informado o documento fiscal referenciado, que pode ser outra NF-e, uma Nota Fiscal Modelo 1, Nota Fiscal de Produtor Primário, etc.;
- Para esta finalidade de emissão, somente serão aceitos itens com CFOP relativos à devolução de mercadorias;
- Para as demais finalidades de emissão, não serão aceitos itens com CFOP relativos à devolução de mercadorias.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
28	B25	finNFe	Finalidade de emissão da NF-e	Е	B01	N	1-1	1	1=NF-e normal;
									2=NF-e complementar;
									3=NF-e de ajuste;
									4=Devolução de mercadoria.

03.6 Indicação de operação com Consumidor Final, Indicação de atendimento presencial

Inclusão de novos campos, obrigatórios, conforme segue:

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
29.1	B25a	indFinal	Indica operação com Consumidor final	Ε	B01	N	1-1	1	0=Normal;
									1=Consumidor final;
29.2	B25b	indPres	Indicador de presença do comprador no estabelecimento comercial no momento da operação	E	B01	N	1-1		0=Não se aplica (por exemplo, para a Nota Fiscal complementar ou de ajuste); 1=Operação presencial; 2=Operação não presencial, pela Internet; 3=Operação não presencial, Teleatendimento; 4=NFC-e em operação com entrega em domicílio; 9=Operação não presencial, outros. Nota: Para a NFC-e, somente são aceitas as opções 1 e 4.

03.7 Identificação do Destinatário

Incluído campo para a identificação da IE do destinatário (tag:indIEDest), que irá documentar a informação do destinatário Contribuinte do ICMS (obrigatória a informação da IE do destinatário), Contribuinte Isento de Inscrição (não deve informar a IE) e Não Contribuinte. Neste último caso, a IE do destinatário pode ser informada ou não, já que algumas UF concedem inscrição estadual para não contribuintes.

- No caso da NFC-e, a identificação do destinatário tem algumas particularidades:
 - o Identificação opcional, até o limite máximo de valor total da operação definido na legislação nacional ou pela UF. Acima do limite de valor, mesmo para o caso de estrangeiro, é necessária a identificação do destinatário;
 - Em qualquer caso, se for decidido pela identificação do destinatário, também é opcional a identificação completa do endereço, ou somente a identificação de CPF, CNPJ, ou dados do estrangeiro;
 - No caso de emissão de NFC-e para entrega em domicílio (campo indPres=4), independentemente do valor da operação, é obrigatória a identificação do destinatário, do endereço de entrega e do Transportador.
- Para a NF-e, se mantém obrigatória a identificação completa do destinatário, controlada por regras de validação efetuadas pela SEFAZ.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
62	E01	dest	Grupo de identificação do Destinatário	G	A01		0-1		Grupo obrigatório para a NF-e e opcional para a NFC-e.
63	E02	CNPJ	CNPJ do destinatário	CE	E01	Ν	1-1	14	Informar os zeros não significativos. Não informar esta
									tag se operação com Exterior.
									Nota: Campo não aceita o valor Nulo.
64		CPF	CPF do destinatário	CE	E01	N	1-1	11	Informar os zeros não significativos.
64a	E03a	idEstrangeiro	Identificação do destinatário no caso de	CE	E01	С	1-1	0,	Informar esta tag no caso de operação com o exterior,
			comprador estrangeiro					5-20	ou para comprador estrangeiro. Informar o número do
									passaporte ou outro documento legal para identificar
									pessoa estrangeira (campo aceita valor nulo).
65	E04	xNome	Razão Social ou nome do destinatário	Е	E01	С	0-1	2-60	Informação obrigatória para a NF-e e opcional para a
									NFC-e.
66		enderDest	Grupo de endereço do Destinatário	G	E01		0-1		Grupo obrigatório para a NF-e e opcional para a NFC-e.
77a	E16a	indIEDest	Indicador da IE do Destinatário	Е	E01	N	1-1	1	1=Contribuinte ICMS (informar a IE do destinatário);
									2=Contribuinte isento de Inscrição no cadastro de
									Contribuintes do ICMS;
									9=Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição
									Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS;
									Nota 1: No caso de NFC-e informar indlEDest=9 e não
									informar a tag IE do destinatário;
									Nota 2: No caso de operação com o Exterior informar
									indlEDest=9 e não informar a tag IE do destinatário;
									Nota 3: No caso de Contribuinte Isento de Inscrição
		 	 		= 0.4				(indlEDest=2), não informar a tag IE do destinatário.
78	E17	IE	IE	Е	E01	N	0-1	2-14	Campo opcional. Informar somente os algarismos, sem
									os caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.).



03.8 Autoriza Acesso ao XML

Atualmente na Consulta Pública da NF-e tanto o destinatário, quanto o próprio emitente, podem efetuar o download do XML da NF-e, desde que identificados com seu certificado digital (conforme critério da SEFAZ). Idem para o Transportador citado na NF-e.

Criado um novo grupo de informações para que a empresa emitente possa indicar outras pessoas autorizadas a ter acesso ao arquivo XML da NF-e. Nesta alternativa, a empresa emitente poderá indicar o seu Contador, outras pessoas envolvidas no transporte da mercadoria, etc.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
GA - A	utorizaç	ção para obter XM	L						
97a.1	GA01	autXML	Pessoas autorizadas a acessar o XML da NF-e	G	A01		0-10		
97a.2	GA02	CNPJ	CNPJ Autorizado	CE	GA01	N	1-1	14	Informar CNPJ ou CPF. Preencher os zeros não
97a.3	GA03	CPF	CPF Autorizado	CE	GA01	N	1-1	11	significativos.

03.9 Detalhamento do NCM: NVE

Incluído o campo opcional com a codificação da "NVE - Nomenclatura de Valor Aduaneiro e Estatística", que detalha alguns códigos de NCM - Nomenclatura Comum do MERCOSUL. Esta codificação tem o objetivo principal de identificar a mercadoria submetida a despacho aduaneiro de importação, para efeito de valoração aduaneira, e aprimorar os dados estatísticos de comércio exterior.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
104a	105a	NVE	Codificação NVE - Nomenclatura de Valor	Е	I01	С	8-0	6	Codificação opcional que detalha alguns NCM.
			Aduaneiro e Estatística.						Formato: duas letras maiúsculas e 4 algarismos. Se a
									mercadoria se enquadrar em mais de uma codificação,
									informar até 8 codificações principais.
									Vide: Anexo X - Identificador NVE.

03.10 Controle de Importação por Item

A. Intermediação na Importação e Outros

Foram criados alguns controles adicionais para a importação, conforme documentado abaixo e foram estabelecidas algumas regras de validação para a verificação da integridade da informação prestada, entre elas:

- Obrigatória a informação da tag de valor da AFRMM no caso de importação por via de transporte marítima (valor pode ser zero);
- Obrigatória a informação do CNPJ do adquirente ou encomendante, exceto para importação por conta própria;
- Obrigatória a informação da UF do adquirente ou encomendante, exceto para importação por conta própria.



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
122a	123a	tpViaTransp	Via de transporte internacional informada	Е	I18	N	1-1	2	1=Marítima;
			na Declaração de Importação (DI)						2=Fluvial;
									3=Lacustre;
									4=Aérea;
									5=Postal
									6=Ferroviária;
									7=Rodoviária;
									8=Conduto / Rede Transmissão;
									9=Meios Próprios;
									10=Entrada / Saída ficta;
122b	123b	vAFRMM	Valor da AFRMM - Adicional ao Frete para	Е	I18	N	0-1	13v2	A tag deve ser informada no caso da via de transporte
			Renovação da Marinha Mercante						marítima.
122c	123c	tpIntermedio	Forma de importação quanto a	Ε	I18	N	1-1	1	1=Importação por conta própria;
			intermediação						2=Importação por conta e ordem;
									3=Importação por encomenda;
122d	123d	CNPJ	CNPJ do adquirente ou do encomendante	Ε	I18	N	0-1		Informação obrigatória no caso de importação por conta
									e ordem ou por encomenda. Informar os zeros não
									significativos
122e	123e	UFTerceiro	Sigla da UF do adquirente ou do	Ε	I18	С	0-1		Informação obrigatória no caso de importação por conta
			encomendante						e ordem ou por encomenda. Não aceita o valor "EX".

B. Ato Concessório de Drawback

Incluído campo para informar o número do ato concessório de Drawback, bem como regra de validação para verificar a integridade da informação:

• Obrigatória informação do número do Drawback conforme o CFOP de importação.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
128.1	129a	nDraw	Número do ato concessório de Drawback	Ε	125	Ν	0-1	11	

03.11 Controle de Exportação por Item

Foi criado um grupo específico para controle de Exportação por item da NF-e, conforme documentado abaixo e foram estabelecidas algumas regras de validação para a verificação da integridade da informação prestada, entre elas:

- Obrigatoriedade de informação do grupo de detalhes de exportação por item, para alguns CFOP;
- Obrigatoriedade de informação do número do Drawback para alguns CFOP;
- No caso da exportação indireta:
 - o Obrigatoriedade de informação deste grupo, também conforme o CFOP;
 - o Obrigatoriedade de informação da Chave de Acesso no grupo de NF-e referenciada;
 - o Obrigatoriedade de existência da Chave de Acesso no banco de dados da SEFAZ.

ser a mesma unidade de comercialização deste item



Campo # ID Descrição Ele Pai Tipo Ocor. Tam. Observação detExport Grupo de detalhe da exportação para o 128f 150 G 101 0-500 Informar apenas nas operações de exportação item 128g **I**51 nDraw Número do ato concessório de Drawback Ε 150 Ν 0-111 exportInd G 150 128h 152 Grupo sobre exportação indireta 0-1Ε nRE 152 Ν 12 128i 153 Número do Registro de Exportação 1-1 Chave de Acesso da NF-e recebida para NF-e recebida com fim específico de exportação chNFe Ε 128i 154 152 Ν 1-1 exportação 11v4 A unidade de medida da quantidade exportada deverá 128k 155 **qExport** Quantidade do item efetivamente exportado Ε 152 Ν 1-1

03.12 Produto Específico: Combustível, Mistura GLP e GN

Para o grupo de combustível, foi incluído campo para identificar o percentual de mistura de GLP e GN no produto final que é comercializado.

Atualmente não existe um código de produto da ANP para identificar este tipo de mistura, portanto deve ser usado o código de produto da ANP "210203001 - GLP", conforme descrito abaixo. Este percentual somente poderá ser informado caso o produto seja GLP.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
162b1	LA03	pMixGN	Percentual de Gás Natural para o produto	Е	LA01	Ν	0-1	2v4	
			GLP (cProdANP=210203001)						

03.13 Produto Específico: Papel Imune

Nota Fiscal eletrônica

Criado um novo grupo de informações específico para controle das operações com Papel Imune. Este grupo opcional deverá manter a informação do número do RECOPI - Registro e Controle das Operações com o Papel Imune Nacional. A informação do número do RECOPI será obrigatória na operação com papel imune e a NF-e poderá ser autorizada em até 5 dias após a data contida no identificador gerado no RECOPI.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
L2 - [etalham	ento Específico pa	ara Operação com Papel Imune						
162	LB01	INRECOPI	Número do RECOPI	CE	190	N	1-1	20	Vide: Anexo X.02 - Identificador RECOPI.

03.14 Grupo de Tributação: Alíquotas de Imposto, Aumento de Casas Decimais

Ampliada a possibilidade de se informarem até 4 (quatro) casas decimais na alíquota dos impostos, atendendo a legislação existente para determinadas situações. Esta ampliação de casas decimais é opcional para a empresa, podendo se manterem as 2 (duas) casas decimais informadas atualmente, sempre que permitido pela legislação.

Esta mudança opcional da quantidade de casas decimais afeta os percentuais informados em:

- Alíquota do ICMS (tag:pICMS);
- Percentual da redução da Base de Cálculo do ICMS (tag:pRedBC);



- Alíquota do ICMS ST (tag:pICMSST);
- Percentual da margem de valor adicionado do ICMS-ST (tag:pMVAST);
- Percentual da redução da Base de Cálculo do ICMS-ST (tag:pRedBCST);
- Percentual da Base de Cálculo operação própria da UF para qual é devido o ICMS-ST (tag:pBCOp);
- Alíquota aplicável de cálculo do crédito, Simples Nacional (tag:pCredSN);
- Alíquota de retenção do ICMS de transporte (tag:pICMSRet);
- Alíquota do IPI (tag:pIPI);
- Alíquota do PIS (tag:pPIS);
- Alíquota da COFINS (tag:pCOFINS);

Alíquota do ISSQN (tag:ISSQN/vAliq);

03.15 Grupo de Tributação: ICMS

As alterações nos diferentes grupos de tributação do ICMS estão documentadas diretamente no leiaute da NF-e em anexo e compreendem as mudanças que seguem:

A. Grupo ICMS20 - Redução da Base de Cálculo

Incluído campo opcional para informar o Valor do ICMS desonerado e o Motivo da Desoneração, conforme legislação. Veja a documentação no "Anexo I - Leiaute da NF-e" para este grupo de tributação.

B. Grupo ICMS30 - Isenta ou Não Tributada, com cobrança do ICMS por ST

Incluído campo opcional para informar o Valor do ICMS desonerado e o Motivo da Desoneração, conforme legislação. Veja a documentação no "Anexo I - Leiaute da NF-e" para este grupo de tributação.

C. Grupo ICMS40 - Imunidade, Não Incidência ou Desoneração

Alterado o nome do campo do valor do ICMS para este grupo de tributação de "vICMS" para "vICMSDeson". Eliminado o Motivo da Desoneração "2=Deficiente Físico" e foram incluídos novos valores para o Motivo da Desoneração, agora com tamanho de 2 dígitos. Veja a documentação no "Anexo I - Leiaute da NF-e" para este grupo de tributação.

D. Grupo ICMS51 - Diferimento

Incluídos novos campos opcionais para o controle e a orientação no cálculo do valor do ICMS, considerando o valor do ICMS da operação, o valor diferido e o valor do ICMS devido. Veja a documentação no "Anexo I - Leiaute da NF-e" para este grupo de tributação.

Nota: Esta alteração estava documentada na NT 2010/010 como uma implementação futura, onde também constavam orientações sobre o a forma de cálculo do diferimento do ICMS.

E. Grupo ICMS70 - Redução da Base de Cálculo e Cobrança do ICMS por ST

Incluído campo opcional para informar o Valor do ICMS desonerado e o Motivo da Desoneração, conforme legislação. Veja a documentação no "Anexo I - Leiaute da NF-e" para este grupo de tributação.

F. Grupo ICMS90 - Outros

Incluído campo opcional para informar o Valor do ICMS desonerado e o Motivo da Desoneração, conforme legislação. Veja a documentação no "Anexo I - Leiaute da NF-e" para este grupo de tributação.

G. Grupo de Totais

Incluído no grupo de totais o valor do ICMS desonerado. Veja a documentação no "Anexo I - Leiaute da NF-e" para o grupo de totais (tag:vICMSDeson, id:W04a).

Incluída nova regra de validação para verificar a informação deste total e foram alteradas outras regras de validação vinculadas. Veja a documentação no "Anexo II - Regras de Validação da NF-e".

H. Valor Total Limite por UF

Eventualmente a informação do valor total da NF-e é preenchida de forma errada (erro na montagem dos campos da NF-e), representando um valor absurdo. Para evitar erros deste tipo foi criada a regra de validação para verificar se o valor da NF-e é superior a um valor limite estabelecido pela UF do Contribuinte. O mesmo controle foi criado para os campos de Valor do ICMS e Valor do ICMS-ST. Veja a documentação no "Anexo I - Leiaute da NF-e" para o grupo de totais (validação W04-20 e W06-20).

03.16 Grupo de Tributação: IPI

A. Concomitância do IPI e ISSQN

Na versão 2.00 do leiaute não podiam ser informadas, no mesmo item da NF-e, as informações de tributação do IPI e do ISSQN. No caso de concomitância destes impostos, era necessária a prestação das informações em itens separados: um deles voltado para a descrição do serviço e outro específico para a informação do produto. Nesta nova versão do leiaute é possível informar no mesmo item as informações de tributação do IPI e do ISSQN.

Nota: A necessidade de concomitância dos impostos pode ser exemplificada com as operações das gráficas, recauchutagem de pneus, etc.

B. Devolução do IPI

Incluído um novo grupo opcional para que as empresas possam informar o valor do IPI devolvido, para um determinado item da NF-e. Este novo grupo somente poderá ocorrer para NF-e de devolução de mercadoria (tag:finNFe=4, Validação: "UA01-10").

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
UB. Tr	ibutos I	Devolvidos (para o	item da NF-e)						
324a	UA01	impostoDevol	Informação do Imposto devolvido	G	H01		0-1		Nota: O motivo da devolução deverá ser informado pela
									empresa no campo de Informações Adicionais do Produto (tag:infAdProd).



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
324b	UA02	pDevol	Percentual da mercadoria devolvida	Е	UA01	N	1-1	3v2	Nota: O valor máximo deste percentual é 100%, no caso
									de devolução total da mercadoria.
324f	UA03	IPI	Informação do IPI devolvido	G	UA01		1-1		
324g	UA04	vIPIDevol	Valor do IPI devolvido	Е	UA03	N	1-1	13v2	

03.17 Grupo de Tributação: PIS e COFINS

A. Grupo PISNT

Incluída a possibilidade de informação do CST=05 - Operação Tributável, Substituição Tributária (tag:PISNT/CST).

B. Grupo COFINSNT

Incluída a possibilidade de informação do CST=05 - Operação Tributável, Substituição Tributária (tag:COFINSNT/CST).

C. PIS / COFINS para a NFC-e (Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica)

No caso da NFC-e, o grupo de tributação do PIS e o grupo de tributação da COFINS são opcionais. Para a NF-e se mantém obrigatória a informação destes grupos, controladas por regras de validação efetuadas pela SEFAZ.

03.18 Nota Fiscal Conjugada: Produtos e Serviços (ISSQN)

Atualmente é possível utilizar a NF-e para emitir uma Nota Fiscal Conjugada, incluindo itens de produtos e itens de serviço sujeitos ao ISSQN. Seguem mudanças propostas pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças dos Municípios das Capitais – ABRASF e que foram incorporadas.

A. Identificação do Emitente da NF-e

Não obrigatoriedade de informação do CNAE quando for informada a Inscrição Municipal.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
48	C18a	-X-	Sequência XML	G	C01		0-1		Grupo opcional.
48	C19	IM	Inscrição Municipal	Е	C18a	С	1-1	1-15	Inscrição Municipal do Prestador do Serviço. Informado na
									emissão de NF-e conjugada, com itens de produtos
									sujeitos ao ICMS e itens de serviços sujeitos ao ISSQN.
49	C20	CNAE	CNAE fiscal	Е	C18a	N	<mark>0-1</mark>	7	Campo Opcional. Pode ser informado quando a Inscrição
									Municipal (id:C19) for informada.

B. Identificação do Destinatário da NF-e

Possibilidade de informar a Inscrição Municipal do Tomador do Serviço, conforme segue:



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
79.1	E18a	IM	Inscrição Municipal do Tomador do Serviço	Е	E01	С	0-1	1-15	Informar na NF-e conjugada, com itens de produtos
									sujeitos ao ICMS e itens de serviços sujeitos ao ISSQN.

C. Grupo de Tributação do ISSQN

Para o grupo de tributação do ISSQN, foi eliminado o campo do Código de Tributação do ISSQN (tag: cSitTrib, id:U07). Foi alterado também o campo que identifica o tipo de serviço prestado (tag:cListServ, id:U06), adotando o formato padrão "NN.NN" (campo passa a ser do tipo=caractere, com tamanho=5).

D. Grupo de Totais do ISSQN

O grupo de totais do ISSQN (tag:ISSQNtot), foi ampliado, veja campos marcados no Anexo I - Leiaute da NF-e (id:W22a em diante).

03.19 NFC-e: Formas de Pagamento (Grupo YA)

Informação da forma de pagamento e o respectivo montante.

- Para a NF-e, é vedada a informação do grupo das Formas de Pagamento.
- No caso da NFC-e, a critério da UF a informação deste grupo é obrigatória.
 - Podem existir combinações de formas de pagamento, por exemplo, R\$ 100,00 pago em dinheiro e R\$ 50,00 em cheque; neste caso a soma dos montantes dos pagamentos deve ser igual ao valor total da NFC-e.
 - o Os campos de informação do Grupo de Cartões são de preenchimento opcional.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
398a	YA01	pag	Grupo de Formas de Pagamento	G	A01		0-100		Grupo obrigatório para a NFC-e, a critério da UF
398b	YA02	tPag	Forma de pagamento	E	YA01	N	1-1	2	01=Dinheiro 02=Cheque 03=Cartão de Crédito 04=Cartão de Débito 05=Crédito Loja 10=Vale Alimentação 11=Vale Refeição 12=Vale Presente 13=Vale Combustível 99=Outros
398c	YA03	vPag	Valor do Pagamento	Е	YA01	N	1-1	13v2	
398d	YA04	card	Grupo de Cartões	G	YA01		0-1		
398e	YA05		CNPJ da Credenciadora de cartão de crédito e/ou débito	Е	YA04	С	1-1	14	Informar o CNPJ da Credenciadora de cartão de débito

#	ID	Ca	ampo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
398f	YA06	tB	Band	Bandeira da operadora de cartão de crédito	Е	YA04	Ν	1-1	2	01=Visa
				e/ou débito						02=Mastercard
										03=American Express
										04=Sorocred
										99=Outros
398g	YA07	cA	Aut	Número de autorização da operação cartão	Е	YA04	С	1-1	1-20	Identifica o número da autorização da transação
				de crédito e/ou débito						operação com cartão de crédito e/ou débito

03.20 Informações de Comércio Exterior: Exportação

Alterado o grupo de Informações de Comércio Exterior - Exportação (id:ZA01), conforme segue. Foram criadas regras de validação para obrigar a informação deste grupo no caso de exportação e de não permitir a informação do grupo nos demais casos.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
402	ZA01	exporta	Grupo Exportação	G	A01		0-1		Informar apenas na exportação.
403	ZA02	UFSaidaPais	Sigla da UF de Embarque ou de transposição de fronteira	E	ZA01	С	1-1	2	Não aceita o valor "EX".
404	ZA03	xLocExporta	Descrição do Local de Embarque ou de transposição de fronteira	Е	ZA01	С	1-1	1-60	
404a	ZA04	xLocDespacho	Descrição do local de despacho	Е	ZA01	С	0-1		Descrição do Recinto Alfandegado ou do local onde foi efetivado o despacho para a exportação, conforme padronização da RFB

03.90 Schema: Documento Fiscal Referenciado

O XML da NF-e é separado em grupos e um dos grupos iniciais é o de "Informações de Identificação da NF-e". No meio deste grupo, consta o subgrupo de "Informação de Documentos Fiscais Referenciados". Para clareza da documentação e do entendimento, foi alterada a posição deste subgrupo para o final do grupo de "Informações de Identificação da NF-e".

A alteração na posição deste subgrupo, a princípio, não afeta a aplicação das empresas e nem a aplicação da SEFAZ, já que o grupo "pai" ao qual este subgrupo pertence continua o mesmo (grupo "ide").

03.91 Schema: Diversos

Foram efetuadas também outras alterações de Schema, de menor porte, normalmente motivadas pela intenção de padronizar a regra de preenchimento do campo e outras mudanças necessárias. Veja a relação de alterações documentadas abaixo.

#	ID	Campo	Descrição / Observação
24f	B20f	IE	IE da Nota Fiscal referenciada de Produtor Rural: rejeição pelo Schema para IE com menos de 2 posições.
55	D06	fone	Telefone na Nota Fiscal Avulsa: correção do Schema, mantendo a documentação do Manual.
70	E09	xBairro	Nome do Bairro do endereço do destinatário: rejeição pelo Schema para nome com menos de 2 posições.
85	F06	xBairro	Nome do Bairro do Local de Retirada: rejeição pelo Schema para nome com menos de 2 posições.
95	G06	xBairro	Nome do Bairro do Local de Entrega: rejeição pelo Schema para nome com menos de 2 posições.
152	K01	med	Limitada a quantidade de ocorrências para até 500 informações sobre os lotes de medicamento, para cada um dos itens da NF-e.
			O objetivo é reduzir o erro de preenchimento, limitando também o tamanho da NF-e.
158	L01	arma	Limitada a quantidade de ocorrências para até 500 informações sobre armamento, para cada um dos itens da NF-e. O objetivo é
			reduzir o erro de preenchimento, limitando também o tamanho da NF-e.
160	L03	nSerie	Aumentado o tamanho máximo da informação do Número de Série da Arma.
161	L04	nCano	Aumentado o tamanho máximo da informação do Número de Série do Cano.
361	X06	xNome	Razão Social ou nome do transportador: rejeição pelo Schema para nome com menos de 2 posições.
362	X07	IE	IE do Transportador: rejeição pelo Schema para IE com menos de 2 posições; não aceita transporta/IE=Nulo;

03.92 Documentação do Leiaute da NF-e

As mudanças abaixo tem o objetivo documentacional, não representando na prática uma alteração no Schema.

A. Sequência XML

Documentado no leiaute da NF-e uma construção existente no Schema XML que não permite o preenchimento de campos mutuamente exclusivos. A intenção é manter a documentação do leiaute da NF-e o mais próximo do Schema, pois, em última análise, prevalece o tratamento dado pelo Schema. Neste sentido, foram incluídas as linhas com a descrição do campo contendo a informação "Sequência XML".

B. Casas Decimais

Foi excluído do leiaute da NF-e a coluna "Dec." que representava a quantidade de casas decimais. Esta informação passou a ser mantida no próprio campo de tamanho do campo, onde as casas decimais são identificadas pelo literal "v" (vírgula decimal).

Com esta mudança, a documentação do leiaute da NF-e se aproxima da formação do campo validada pelo Schema. Segue exemplo para o campo de valor do ICMS:

Campo "vICMS"	Tamanho	Dec.
Documentação anterior	15	2
Documentação atual	13v2	

Esta mudança tem o objetivo documentacional, não representando na prática uma alteração no Schema.



03.93 Compartilhamento de Informações entre as SEFAZ

A mudança de leiaute constante nesta NT traz também algumas mudanças no processo de compartilhamento da NF-e entre as SEFAZ. Atualmente o Ambiente Nacional distribui a NF-e autorizada por uma UF, para outras UF, conforme os critérios de distribuição que seguem:

- UF de Destino de uma operação interestadual;
- UF de entrega / retirada, caso informado o local de entrega / retirada na NF-e;
- UF de Desembaraço do grupo da Declaração de Importação (tag:DI/UFDesemb);
- UF de Embarque no caso da exportação (tag:exporta/UFEmbarq, campo alterado para UFSaidaPais);
- UF de Consumo no caso das operações com combustível (tag:comb/UFCons);
- UF de Partilha do ICMS (tag:ICMSPart/UFST).

Adicionado os critérios de distribuição que seguem:

- UF de endereço do destinatário em outra UF, mesmo na operação interna na UF;
- UF do adquirente ou do encomendante que aparece na importação (tag:DI/UFTerceiro);
- UF da Chave de Acesso da NF-e que aparece no grupo de informações de Documento Fiscal referenciado (tag:NFRef/refNFe);
- UF da Nota Fiscal Modelo 1 que aparece no grupo de informações de Documento Fiscal referenciado (tag:NFRef/refNF);
- UF da Nota Fiscal de Produtor Rural que aparece no grupo de informações de Documento Fiscal referenciado (tag:NFRef/refNFP);
- UF da Chave de Acesso do CT-e que aparece no grupo de informações de Documento Fiscal referenciado (tag:NFRef/refCTe).



04. Serviço: Lote de NF-e (item 4.1 do Manual)

04.1 Mensagem de Entrada (item 4.1.1 do Manual, leiaute: enviNFe)

Alterado o leiaute da mensagem de Lote de NF-e, conforme segue:

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
AP03a	indSinc	E	AP01	N	1-1		0=Não. 1=Empresa solicita processamento síncrono do Lote de NF-e (sem a geração de Recibo para consulta futura); Nota: O processamento síncrono do Lote corresponde a entrega da resposta do processamento das NF-e do Lote, sem a geração de um Recibo de Lote para consulta futura. A resposta de forma síncrona pela SEFAZ Autorizadora só ocorrerá se: - a empresa solicitar e constar unicamente uma NF-e no Lote; - a SEFAZ Autorizadora implementar o processamento síncrono para a resposta do Lote de NF-e.

04.2 Mensagem de Resposta (item 4.1.2 do Manual, leiaute: retEnviNFe)

Alterado o leiaute da mensagem de resposta do Lote de NF-e, conforme segue:

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
AR06b	dhRecbto	Ε	AR01	D	1-1		Preenchido com a data e hora do processamento (informado também no caso de rejeição).
							Formato: "AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD" (UTC - Universal Coordinated Time).
AR07	infRec	CG	AR01	-	0-1	-	Dados do Recibo de Lote (só é gerado se o lote for aceito e o processamento for assíncrono)
AR11	protNFe	CG	AR01	-	0-1		Dados do Protocolo de recebimento da NF-e gerado no caso do processamento síncrono do Lote de NF-e. Ver descrição do "protNFe" no item 4.2.2.

Eliminado o texto onde constava:

"As mensagens recebidas com erro geram uma mensagem de erro. Nas demais hipóteses será retornado um recibo com número, data, hora local de recebimento e tempo médio de resposta do serviço nos últimos 5 minutos.

O número do recibo gerado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual será a chave de acesso do serviço de consulta ao resultado do processamento do lote."

04.3 Descrição do Processo de Recepção de Lotes de NF-e (item 4.1.3 do Manual)

Eliminado o texto onde constava:

"Este método será responsável por receber as mensagens de envio de lotes de NF-e e colocá-las na fila de entrada."

Nota Técnica 2013.005



04.4 Geração da Resposta com Recibo (item 4.1.6 do Manual)

Alterado o texto descritivo do processamento para:

A. Erro no Lote

Caso ocorra algum problema de validação no Lote de NF-e, o aplicativo deverá retornar uma mensagem com as seguintes informações:

- a identificação do ambiente;
- a versão do aplicativo;
- o código e a respectiva mensagem de erro (vide a tabela do item 5.1);

B. Processamento Assíncrono

No caso de processamento assíncrono do Lote de NF-e, não existindo qualquer problema nas validações acima referidas, o aplicativo poderá gerar um número de recibo e gravar a mensagem, juntamente com o número do recibo e o CNPJ do transmissor. O número do recibo gerado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual será a chave de consulta do serviço de consulta ao resultado do processamento do lote.

Após a gravação da mensagem na fila de entrada será retornada uma mensagem de confirmação de recebimento para o transmissor, com as seguintes informações:

- a identificação do ambiente;
- a versão do aplicativo;
- o código 103 e o literal "Lote recebido com Sucesso";
- o código da UF que atendeu a solicitação;
- o número do recibo (vide item 5.5), com data, hora local de recebimento da mensagem;
- tempo médio de resposta do serviço de processamento dos lotes nos últimos 5 minutos (vide detalhamento da forma de cálculo no item 5.7).

C. Processamento Síncrono

No caso de processamento síncrono do Lote de NF-e, as validações da NF-e serão feitas na sequência, sem a geração de um Número de Recibo.

04.5 Descrição do Processamento do Lote de NF-e (item 4.1.7 do Manual)

Alterado o texto descritivo do processamento para:

"No caso do processamento assíncrono, o processamento do Lote de NF-e recepcionado é realizado pelo Servidor de Processamento de NF-e que consome as mensagens armazenadas na fila de entrada e faz a validação de forma e das regras de negócios e armazena o resultado do processamento na fila de saída."



04.6 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service (item 4.1.8 do Manual)

O Lote de NF-e na versão 3.xx deve ser encaminhado para o Web Service "nfeAutorizacao", enquanto que nas versões anteriores do leiaute a empresa envia a mensagem de Lote para o Web Service "nfeRecepcao2". Seguem validações que detectam o envio da mensagem de Lote de NF-e para o Web Service diferente do previsto.

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C04a	Envio de Lote de NF-e na versão 3.xx para o WS "nfeRecepcao":			
	-"Rejeição: Mensagem de Lote versão 3.xx. Enviar para o Web Service nfeAutorizacao"	Obrig.	700	Rej.
C06	Envio de Lote de NF-e na versão 2.xx para o WS "nfeAutorizacao":			
	- "Rejeição: Cabeçalho - Versão do arquivo XML não suportada"	Obrig.	239	Rej.

04.7 Validação da Área de Dados do Lote de NF-e (item 4.1.9.1 do Manual)

A aplicação da SEFAZ deverá verificar se a empresa enviou um Lote solicitando a resposta síncrona, mas o Lote contém mais de uma NF-e. Caso a SEFAZ Autorizadora não implemente o processamento síncrono poderá rejeitar os lotes que solicitam resposta síncrona.

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
GAP03a-1	Solicitada resposta síncrona para Lote com mais de uma NF-e (indSinc=1)	Obrig.	764	Rej.
GAP03a-2	Solicitada resposta síncrona para UF que não disponibiliza este atendimento (indSinc=1)	Facult.	776	Rej.

04.8 Validação das Regras de Negócio do Lote (item 4.1.9.4 do Manual)

As validações efetuadas pela SEFAZ têm o objetivo de garantir minimamente a qualidade das informações recebidas e normalmente não tem impacto na geração dos documentos pelas empresas, já que estes são preenchidos por regras próprias, não totalmente controladas por regras de validação efetuadas pelo Fisco.

A. Validações Conforme o Modelo do Documento Fiscal

No caso atual, com a incorporação da NFC-e no mesmo leiaute da NF-e, algumas regras de validação precisaram ser alteradas com a necessidade de identificar o modelo da Nota Fiscal que está sendo validado. Esta especialização nas regras de validação não traz consequências maiores para as empresas, já que elas continuam emitindo ou um ou outro dos tipos de Nota Fiscal Eletrônica.

Para facilitar o entendimento e a manutenção das regras de validação, reproduzimos nesta NT as validações atuais, assinalando aquelas que foram alteradas ou incluídas. Com o mesmo objetivo, foi também:

- Alterada a coluna "Campo", incluindo um número sequencial após o código do campo, permitindo a visualização da sequência de validações para o mesmo campo;
- Incluída coluna "Modelo", mostrando se a validação se aplica para o modelo "55-NF-e", ou "65-NFC-e", ou para ambos.

Veja nesta NT o "Anexo II - Regras de Validação da NF-e".

B. Validações relacionadas com a Alteração do Leiaute da NF-e

Foram incluídas validações para alguns dos campos novos do leiaute da NF-e. Estas validações são citadas no texto que descreve os campos novos e estão detalhadas no "Anexo II - Regras de Validação da NF-e". Todas estas validações estão assinaladas no referido anexo.

C. Validações relacionadas com Campos que não sofreram alteração no Leiaute

Foram incluídas algumas novas validações e outras validações de campos existentes foram alteradas. Todas as validações estão detalhadas no "Anexo II - Regras de Validação da NF-e" e aquelas validações alteradas estão devidamente assinaladas.

Uma descrição das regras de validação alteradas para campos já existentes estão relacionadas abaixo.

1. Validação da Inscrição Estadual (IE)

O Manual de Orientação do Contribuinte (MOC) documenta que o tamanho da IE deve ser normalizado na aplicação da SEFAZ, antes da verificação do dígito de controle. Para facilitar a informação da IE pelas empresas, a validação foi alterada para desprezar os zeros não significativos antes da verificação do dígito de controle, para a IE de qualquer UF. Esta regra vale para a IE do Emitente, Destinatário, IE-ST, IE do Transportador e IE do Produtor Rural da Nota Fiscal Modelo 4 referenciada.

Exemplificando, a aplicação da SEFAZ deverá considerar válida a IE nas situações abaixo:

Inscrição Estadual	Observação
0010000012	Presença de 2 zeros não significativos
00010000012	Presença de 3 zeros não significativos
0000010000012	Presença de 6 zeros não significativos, completando o tamanho máximo
	do campo com 14 posições
10000012	Ausência de zeros não significativos

Nota: Da mesma forma que outros campos de valor, é mantida a orientação para as empresas não informarem os Zeros Não Significativos na frente da Inscrição Estadual, evitando aumentar o tamanho do arquivo XML

2. Validação do Destinatário: Destinatário não Habilitado a Operar na UF

Normalmente a validação do destinatário é realizada se for informada a Inscrição Estadual do Destinatário, conforme documentado no MOC - Manual de Orientações do Contribuinte. Alterada a validação do Destinatário, a critério da UF, com as possibilidades que seguem:

- Não informada a IE do Destinatário, mas este possui IE ativa na UF;
- Não informada a IE do Destinatário e o CNPJ está assinalado como "inapto" na SEFAZ.

O assinalamento pela SEFAZ de CNPJ inapto, normalmente ocorre nas situações de:



- A SEFAZ tem ciência que o CNPJ não pertence a sua UF;
- A SEFAZ tem ciência que a empresa não mantém mais operação na UF (encerramento de atividade, ou outras situações de baixa);
- A SEFAZ identifica prática indevida de operação sujeita ao ICMS, por empresa sem Inscrição Estadual.

Incluída regra de validação correspondente, conforme o "Anexo II - Regras de Validação da NF-e", validação "5E17-70" e "5E17-80", sendo que neste último caso, haverá a denegação da emissão da NF-e, com uma mensagem específica.

3. Validação do Capítulo do NCM

O campo NCM pode ser informado com 8 posições (completo), ou somente com 2 posições (Capítulo). Alguns Capítulos do NCM não existem e foi incluída uma regra de validação para verificar esta informação, conforme o "Anexo II - Regras de Validação da NF-e", validação "I05-40".

4. Nota Fiscal Avulsa: Venda Ambulante de Produtor Rural

Alterada regra de validação para permitir emissão de NF-e avulsa para venda ambulante interestadual realizada por produtor rural. Vide "Anexo II - Regras de Validação da NF-e", validação "108-90".

5. Operação Incentivada com a Suframa

Os CFOP abaixo passam a ser permitidos nas operações com a Suframa, com desoneração do ICMS (CST=40):

- 5120, 5651, 5652, 5654, 5655, 5658, 5659;
- 6120, 6651, 6652, 6654, 6655, 6658, 6659.

Alterada a regra de validação correspondente, conforme o "Anexo II - Regras de Validação da NF-e", validação "N28-20".

6. Operação com Combustível: Descrição do Produto

Atualmente é mantido algum controle no serviço de autorização de uso da SEFAZ para as operações com combustível. Estes controles compreendem:

- Obrigatoriedade de informação do Grupo de Combustível, conforme o CFOP da operação realizada (ver validação "LA01-20");
- Validação pelo Schema do Código do Produto ANP, com 792 códigos possíveis.

Para os itens de combustível, normalmente a empresa informa a Descrição do Produto (tag:xProd) com a descrição comercial do produto diferente da descrição estabelecida pela ANP. Deverá ser mantida a descrição do produto conforme padronização da ANP. A critério da empresa, a descrição comercial do produto pode ser informada no campo de informação adicional do item (tag:infAdProd).

Incluída regra de validação correspondente, conforme o "Anexo II - Regras de Validação da NF-e", validação "LA02-10".

7. Critério de Arredondamento

Algumas regras de validação verificam se o total de valores da NF-e corresponde ao somatório dos itens, ou se valor do imposto corresponde ao produto da base de cálculo e alíquota. Alterado o critério de arredondamento conforme segue:

• O somatório dos valores dos itens deve corresponder exatamente ao valor total informado;



Nota Técnica 2013.005

• A verificação do produto da base de cálculo e alíquota aceita um arredondamento de até R\$ 0,01, para mais ou para menos, em todos os casos.

As validações alteradas têm uma observação assinalada com "(*3)" ou "(*4)" no MOC e foram modificadas conforme consta nesta NT. Vide "Anexo II - Regras de Validação da NF-e", validação "N17-20" e validações de total ("W03-10" a "W22-10").

D. Validações Eliminadas

No caso da NF-e foi eliminada a validação "526 - CFOP de Exportação e não informado Local de Embarque" (validação GI08.8). Esta validação foi substituída por validação específica diretamente no grupo de exportação (id:ZA01).

Da mesma forma, foi eliminada a validação "761 - NFC-e com dados de exportação".

05. Serviço: Consulta Resultado do Lote (item 4.2 do Manual)

05.1 Mensagem de Resposta (item 4.2.2 do Manual, leiaute: retConsReciNFe)

Alterada a mensagem de resposta, incluindo a Data e Hora do processamento pela SEFAZ, no formato UTC e alterando a Data e Hora do Protocolo de Autorização de Uso também para o formato UTC.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
BR06a1	dhRecbto	Е	BR01	D	1-1	-	Preenchido com a data e hora do processamento (informado também no caso de rejeição).
							Formato: "AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD" (UTC - Universal Coordinated Time).
PR08	dhRecbto	Е	PR03	D	1-1	-	Preenchido com a data e hora do processamento (informado também no caso de rejeição).
							Formato: "AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD" (UTC - Universal Coordinated Time).

Nota: A resposta da SEFAZ pode ser assinada e neste caso deve ser preenchido o atributo "Id" (DR03). Este atributo é opcional e não deve ser informado pela SEFAZ caso a mensagem de resposta não seja assinada.

05.2 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service (item 4.2.6 do Manual)

A consulta do resultado do Lote de NF-e na versão 3.xx deve ser encaminhado para o Web Service "nfeRetAutorizacao", enquanto que nas versões anteriores do leiaute a empresa envia a mensagem de consulta para o Web Service "nfeRetRecepcao2". Seguem validações que detectam o envio da mensagem de consulta do resultado do Lote de NF-e para o Web Service diferente do previsto.

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C04a	Envio de Consulta Recibo do Lote na versão 3.xx para o WS "nfeRetRecepcao":			
	-"Rejeição: Mensagem de Lote versão 3.xx. Enviar para o Web Service nfeAutorizacao"	Obrig.	700	Rej.
C06	Envio de Consulta Recibo do Lote na versão 2.xx para o WS "nfeRetAutorizacao":			
	- "Rejeição: Cabeçalho - Versão do arquivo XML não suportada"	Obrig.	239	Rej.



06. Serviço: Inutilização de Numeração de NF-e (item 4.4 do Manual)

06.1 Mensagem de Pedido de Inutilização (item 4.4.1 do Manual, leiaute: inutNFe)

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
DP10	mod	Е	DP03	Ν	1-1	2	Modelo do documento (55 ou 65)

06.2 Mensagem de Resposta (item 4.4.2 do Manual, leiaute: retInutNFe)

Alterado o protocolo de resposta, passando a Data e Hora do processamento pela SEFAZ para o formato UTC.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
DR16	dhRecbto	Е	DR03	D	1-1		Preenchido com a data e hora do processamento (informado também no caso de rejeição).
							Formato: "AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD" (UTC - Universal Coordinated Time).

Nota: A resposta da SEFAZ pode ser assinada e neste caso deve ser preenchido o atributo "Id" (PR04). Este atributo é opcional e não deve ser informado pela SEFAZ caso a mensagem de resposta não seja assinada.

07. Serviço: Consulta Situação da NF-e (item 4.5 do Manual)

07.1 Mensagem de Resposta (item 4.5.2 do Manual, leiaute: retConsSitNFe)

Alterada a mensagem de resposta, incluindo a Data e Hora do processamento pela SEFAZ, no formato UTC.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
ER07a	dhRecbto	Е	ER01	D	1-1		Preenchido com a data e hora do processamento.
							Formato: "AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD" (UTC - Universal Coordinated Time).
ER07b	chNFe	Е	ER01	N	1-1	44	Chave de Acesso da NF-e consultada

07.2 Validação das Regras de Negócio da Consulta Situação (item 4.5.7.2 do Manual)

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
J02f	Chave de Acesso inválida (modelo diferente de 55 e 65)	Obrig.	618	Rej.



08. Serviço: Consulta Status Serviço (item 4.6 do Manual)

08.1 Sobre o Web Service de Consulta Status Serviço

Existe a previsão futura de eliminar este Web Service para o Serviço de Autorização da NF-e, discussão esta ainda não iniciada com as empresas. Os argumentos que levam a esta necessidade de discussão são:

- Identificado mau uso do Web Service por muitas empresas (loop de requisições), representando atualmente 46% das requisições e 24,4% de todo o tráfego de dados no canal da Internet da SEFAZ para o Serviço de Autorização;
- Identificado que algumas empresas estruturaram a sua aplicação de forma a prescindir desta consulta, com vantagens operacionais e de controle para a própria empresa;
- Identificado que a resposta deste Web Service não determina a entrada ou não em contingência, onde:
 - o a resposta do Web Service pode ser normal, mas a empresa não consegue autorizar a NF-e;
 - o a resposta do Web Service pode indicar problema (timeout, por exemplo), mas a empresa consegue autorizar NF-e normalmente.

08.2 Mensagem de Resposta (item 4.6.2 do Manual, leiaute: retConsStatServ)

Alterada a mensagem de resposta, passando a Data e Hora do processamento pela SEFAZ para o formato UTC.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação	
FR08	dhRecbto	Е	FR01	D	1-1		Preenchido com a data e hora do processamento.	
							Formato: "AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD" (UTC - Universal Coordinated Time).	



09. Serviço: Registro de Evento, Carta de Correção (item 4.8 do Manual)

09.1 Validação das Regras de Negócio do Evento de Carta de Correção (item 4.8.8 do Manual)

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
GA03a	Se Modelo = 65: NFC-e não permite o evento de Carta de Correção	Obrig.	784	Rej.

Nota: A resposta da SEFAZ pode ser assinada e neste caso deve ser preenchido o atributo "Id" (HR12). Este atributo é opcional e não deve ser informado pela SEFAZ caso a mensagem de resposta não seja assinada. Esta orientação é válida para todos os tipos de evento.



10. Serviço: Registro de Evento, Cancelamento (item 4.9 do Manual, descrito na NT 2011.006)

10.1 Validação das Regras de Negócio do Registro de Evento (item 4.9.7-e do Manual)

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
G04f	Chave de Acesso inválida (modelo diferente de 55 e 65)	Obrig.	618	Rej.

10.2 Validação das Regras de Negócio do Evento de Cancelamento (item 4.9.8 do Manual)

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
GA06a	Se Modelo = 65: NFC-e autorizada a mais de 30 minutos.	Obrig.	770	Rej.



11. Serviços de Autorização de Uso: Variáveis de SOAP Header

11.1 Situação Atual

Os Serviços de Autorização de Uso compreendem os Web Services de Recebimento de Lote de NF-e, Consulta Resultado do Lote, Inutilização de Numeração, Consulta Situação da NF-e, Consulta Status Serviço, Registro de Eventos (CC-e, Cancelamento, etc.) e o Web Service de Consulta ao Cadastro de Contribuintes da UF.

Atualmente a chamada de qualquer um dos Web Services dos "Serviços de Autorização de Uso" é feita utilizando variáveis definidas no SOAP Header, que após são conferidas com alguma informação contida na mensagem enviada. O objetivo no uso do SOAP Header foi evitar que o aplicativo da SEFAZ precisasse abrir o XML da mensagem de Lote para obter o Código da UF e a versão da mensagem, que seriam necessários unicamente no processamento assíncrono do Lote. Por similaridade, todos os demais serviços, embora síncronos, foram definidos também para serem chamados unicamente com as informações do código da UF e da Versão da mensagem constantes no SOAP Header.

Para validar estas informações, todos os serviços implementam as validações das variáveis do SOAP Header, na forma que segue (Validação das informações de controle da chamada ao Web Service):

	Validação das informações de controle da chamada ao Web	Service			
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	
C01	Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header	Facult.	242		Rejeicao: Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header
C02	Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409		Rejeição: Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header
C03	Verificar se a UF informada no campo cUF é atendida pelo Web Service	Obrig.	410	•	Rejeição: UF informada no campo cUF não é atendida pelo WebService
	Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411		Rejeição: Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header
C05	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238		Rejeição: Cabeçalho - Versão do arquivo XML superior a Versão vigente
C06	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	-	Rejeição: Cabeçalho - Versão do arquivo XML não suportada

11.2 Mudança a ser Realizada

De forma gradativa, as SEFAZ Autorizadoras irão alterar as suas aplicações, deixando de validar as variáveis do SOAP Header, e, no futuro, quando for desativada a versão 2.00, as empresas também poderão deixar de efetuar a chamada aos Web Services informando as variáveis no SOAP Header.

Esta mudança deve eliminar os questionamentos das empresas que começam a aperar com a NF-e, ou que começam a receber rejeição sempre que iniciam a operar com outras UF e não se atentam para a necessidade de alteração das variáveis do SOAP Header.

A variável "versaoDados" do SOAP Header será desconsiderada, passando a ser utilizado o atributo "versao" já existente em todas as mensagens.



A variável "cUF" do SOAP Header será desconsiderada, passando a ser utilizado diferentes campos já existentes em cada tipo de mensagem. Veja as alterações em regras de validação citadas no próximo item.

11.2 Alteração em Regras de Validação

A. Serviço: "Recebimento de Lote de NF-e" (item 4.1 do MOC)

Atualmente já existe a validação da NF-e que confere se o código da UF do Emitente difere da UF do Web Service (Validação: "B02-10", Rejeição: 226). Sem alteração.

Incluída uma nova validação para garantir que todas as NF-e do Lote são da mesma UF (Validação: "B02-20", Rejeição: "476- Rejeição: Código da UF diverge da UF da primeira NF-e do Lote").

Nota: Esta validação é necessária unicamente para controle da SEFAZ Virtual, que atende várias UF e deve evitar o recebimento de um Lote com NF-e de diferentes UF.

B. Serviço: "Consulta Resultado do Lote" (item 4.2 do MOC)

Atualmente existe a validação que confere se "UF do Recibo difere da UF do Web Service" (Validação: "E02", Rejeição: 248). Sem alteração.

C. Serviço: "Inutilização de Numeração" (item 4.4 do MOC)

Atualmente existe a validação que confere se "UF do Pedido de Inutilização difere da UF do Web Service" (Validação: "I02", Rejeição: 250). Sem alteração.

D. Serviço: "Consulta Situação da NF-e" (item 4.5 do MOC)

Atualmente existe a validação que confere se "UF da Chave de Acesso difere da UF do Web Service" (Validação: "J02", Rejeição: 226). Sem alteração.

E. Serviço: "Consulta Status Serviço" (item 4.6 do MOC)

Atualmente existe a validação que confere se "Código da UF consultada difere da UF do Web Service" (Validação: "K02", Rejeição: 289). Sem alteração.

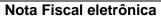
F. Serviço: "Consulta Cadastro de Contribuintes" (item 4.7 do MOC)

Atualmente existe a validação que confere se "UF da consulta difere da UF do Web Service" (Validação: "K01", Rejeição: 265). Sem alteração.

G. Serviço: "Registro de Eventos", CC-e (item 4.8 do MOC)

Atualmente existe a validação que confere se "Código do órgão de recepção do Evento diverge da UF solicitada" (Validação: "G02", Rejeição: 250). Sem alteração.

Incluída uma nova validação para garantir que todos os Eventos do Lote são da mesma UF:





Nota Técnica 2	01	١3.	005
----------------	----	-----	-----

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
G02a	Código do órgão diverge do órgão do primeiro evento do Lote	Obrig.	477	Rej.

Nota: Esta validação é necessária unicamente para controle da SEFAZ Virtual, que atende várias UF e deve evitar o recebimento de um Lote com Eventos de diferentes UF.

H. Serviço: "Registro de Eventos", Outros Eventos

Para todos os eventos, valem as mesmas mudanças propostas no item anterior.

Anexo I - Leiaute da NF-e

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
	-	NFe	TAG raiz da NF-e	O	-		1-1		TAG raiz da NF-e

A. Dados da Nota Fiscal eletrônica

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
1	A01	infNFe	Informações da NF-e	G	Raiz	-	1-1	•	Grupo que contém as informações da NF-e
2	A02	versao	Versão do leiaute	Α	A01	С	1-1	1-4	Versão do leiaute (v2.0)
3	A03	ld	Identificador da TAG a ser assinada	ID	A01	С	1-1	47	Informar a Chave de Acesso precedida do literal 'NFe',
4	A04		Regra para que a numeração do item	RC	-	-	1-1		Regra de validação do item de detalhe da NF-e, campo
			de detalhe da NF-e seja única.						de controle do Schema XML, o contribuinte não deve se
									preocupar com o preenchimento deste campo.

B. Identificação da Nota Fiscal eletrônica

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
5	B01	ide	Informações de identificação da NF-e	G	A01		1-1		
6	B02	cUF	Código da UF do emitente do Documento Fiscal	Е	B01	N	1-1	2	Código da UF do emitente do Documento Fiscal. Utilizar a Tabela do IBGE de código de unidades da federação (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País).
7	B03	cNF	Código Numérico que compõe a Chave de Acesso	E	B01	N	1-1	8	Código numérico que compõe a Chave de Acesso. Número aleatório gerado pelo emitente para cada NF-e para evitar acessos indevidos da NF-e. (v2.0)
8	B04	natOp	Descrição da Natureza da Operação	E	B01	С	1-1	1-60	Informar a natureza da operação de que decorrer a saída ou a entrada, tais como: venda, compra, transferência, devolução, importação, consignação, remessa (para fins de demonstração, de industrialização ou outra), conforme previsto na alínea 'i', inciso I, art. 19 do CONVÊNIO S/Nº, de 15 de dezembro de 1970.
9	B05	indPag	Indicador da forma de pagamento	Е	B01	N	1-1	1	0=Pagamento à vista; 1=Pagamento a prazo; 2=Outros.
10	B06	mod	Código do Modelo do Documento Fiscal	Е	B01	С	1-1	2	55=NF-e emitida em substituição ao modelo 1 ou 1A; 65=NFC-e, utilizada nas operações de venda no varejo (a critério da UF aceitar este modelo de documento).
11	B07	serie	Série do Documento Fiscal	E	B01	N	1-1	1-3	Série do Documento Fiscal, preencher com zeros na hipótese de a NF-e não possuir série. (v2.0)

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									Série 890-899: uso exclusivo para emissão de NF-e avulsa, pelo contribuinte com seu certificado digital, através do site do Fisco (procEmi=2). (v2.0) Serie 900-999: uso exclusivo de NF-e emitidas no SCAN. (v2.0)
12	B08	nNF	Número do Documento Fiscal	Е	B01	N	1-1	1-9	Número do Documento Fiscal.
13	B09	dhEmi	Data e hora de emissão do Documento Fiscal	Е	B01	D	1-1		Data e hora no formato UTC (Universal Coordinated Time): AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD
14	B10	dhSaiEnt	Data e hora de Saída ou da Entrada da Mercadoria/Produto	Е	B01	О	0-1		Data e hora no formato UTC (Universal Coordinated Time): AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD. Nota: Não informar este campo para a NFC-e.
15	B11	tpNF	Tipo de Operação	Е	B01	N	1-1	1	0=Entrada; 1=Saída
15a	B11a	idDest	Identificador de local de destino da operação	E	B01	N	1-1	1	1=Operação interna; 2=Operação interestadual; 3=Operação com exterior.
16	B12	cMunFG	Código do Município de Ocorrência do Fato Gerador	E	B01	N	1-1	7	Informar o município de ocorrência do fato gerador do ICMS. Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País)
25	B21	tpImp	Formato de Impressão do DANFE	E	B01	N	1-1	1	0=Sem geração de DANFE; 1=DANFE normal, Retrato; 2=DANFE normal, Paisagem; 3=DANFE Simplificado; 4=DANFE NFC-e; 5=DANFE NFC-e em mensagem eletrônica (o envio de mensagem eletrônica pode ser feita de forma simultânea com a impressão do DANFE; usar o tpImp=5 quando esta for a única forma de disponibilização do DANFE).
26	B22	tpEmis	Tipo de Emissão da NF-e	Е	B01	N	1-1	1	1=Emissão normal (não em contingência); 2=Contingência FS-IA, com impressão do DANFE em formulário de segurança; 3=Contingência SCAN (Sistema de Contingência do Ambiente Nacional); 4=Contingência DPEC (Declaração Prévia da Emissão em Contingência); 5=Contingência FS-DA, com impressão do DANFE em formulário de segurança; 6=Contingência SVC-AN (SEFAZ Virtual de Contingência do AN);

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									7=Contingência SVC-RS (SEFAZ Virtual de Contingência do RS); 9=Contingência off-line da NFC-e (as demais opções de contingência são válidas também para a NFC-e); Nota: Para a NFC-e somente estão disponíveis e são válidas as opções de contingência 5 e 9.
27	B23	cDV	Dígito Verificador da Chave de Acesso da NF-e	E	B01	N	1-1	1	Informar o DV da Chave de Acesso da NF-e, o DV será calculado com a aplicação do algoritmo módulo 11 (base 2,9) da Chave de Acesso. (vide item 5 do Manual de Orientação)
28	B24	tpAmb	Identificação do Ambiente	Е	B01	N	1-1	1	1=Produção; 2=Homologação
29		finNFe	Finalidade de emissão da NF-e	E	B01	N	1-1	1	1=NF-e normal; 2=NF-e complementar; 3=NF-e de ajuste; <mark>4=Devolução de mercadoria.</mark>
29.1	B25a	indFinal	Indica operação com Consumidor final	E	B01	N	1-1	1	0=Normal; 1=Consumidor final;
29.2	B25b	indPres	Indicador de presença do comprador no estabelecimento comercial no momento da operação	E	B01	N	1-1	1	 0=Não se aplica (por exemplo, Nota Fiscal complementar ou de ajuste); 1=Operação presencial; 2=Operação não presencial, pela Internet; 3=Operação não presencial, Teleatendimento; 4=NFC-e em operação com entrega a domicílio; 9=Operação não presencial, outros.
29a	B26	procEmi	Processo de emissão da NF-e	Е	B01	N	1-1	1	0=Emissão de NF-e com aplicativo do contribuinte; 1=Emissão de NF-e avulsa pelo Fisco; 2=Emissão de NF-e avulsa, pelo contribuinte com seu certificado digital, através do site do Fisco; 3=Emissão NF-e pelo contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco.
29b	B27	verProc	Versão do Processo de emissão da NF-e	Е	B01	С	1-1	1-20	Informar a versão do aplicativo emissor de NF-e.
29b.1		-x-	Sequência XML	G	B01		0-1		Grupo opcional.
29c	B28	dhCont	Data e Hora da entrada em contingência	Е	B27.1	D	1-1		Data e hora no formato UTC (Universal Coordinated Time): AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD
29d	B29	xJust	Justificativa da entrada em contingência	Е	B27.1	С	1-1	15-256	(v2.0)

BA. Documento Fiscal Referenciado

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
29x.1		NFref	Informação de Documentos Fiscais referenciados	G	B01		0-500		Grupo com informações de Documentos Fiscais referenciados. Informação utilizada nas hipóteses previstas na legislação. (Ex.: Devolução de mercadorias, Substituição de NF cancelada, Complementação de NF, etc.).
29x.2		refNFe	Chave de acesso da NF-e referenciada	CE	BA01	N	1-1	44	Referencia uma NF-e (modelo 55) emitida anteriormente, vinculada a NF-e atual, ou uma NFC-e (modelo 65),
29x.3	BA03	refNF	Informação da NF modelo 1/1A referenciada	CG	BA01		1-1		
29x.4	BA04	cUF	Código da UF do emitente	E	BA03	N	1-1	2	Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País)
29x.5	BA05	AAMM	Ano e Mês de emissão da NF-e	Е	BA03	N	1-1	4	AAMM da emissão da NF
29x.6	BA06	CNPJ	CNPJ do emitente	Е	BA03	N	1-1	14	Informar o CNPJ do emitente da NF
29x.7	BA07	mod	Modelo do Documento Fiscal	Е	BA03	N	1-1	2	01=modelo 01
29x.8	BA08	serie	Série do Documento Fiscal	Е	BA03	N	1-1	1-3	Informar zero se não utilizada Série do documento fiscal.
29x.9	BA09	nNF	Número do Documento Fiscal	Е	BA03	N	1-1	1-9	Faixa: 1-999999999
29x.10	BA10	refNFP	Informações da NF de produtor rural referenciada	CG	BA01		1-1		
29x.11		cUF	Código da UF do emitente	E	BA10	N	1-1	2	Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País) (v2.0)
29x.12	BA12	AAMM	Ano e Mês de emissão da NF-e	E	BA10	Ν	1-1	4	AAMM da emissão da NF de produtor (v2.0)
29x.13		CNPJ	CNPJ do emitente		BA10		1-1	14	Informar o CNPJ do emitente da NF de produtor (v2.0)
29x.14			CPF do emitente	CE	BA10	Ν	1-1	11	Informar o CPF do emitente da NF de produtor (v2.0)
29x.15	BA15	IE	IE do emitente	E	BA10	Ν	1-1	2-14	Informar a IE do emitente da NF de Produtor ou o literal "ISENTO" (v2.0)
29x.16	BA16	mod	Modelo do Documento Fiscal	E	BA10	N	1-1	2	04=NF de Produtor; 01=NF (v2.0)
29x.17	BA17	serie	Série do Documento Fiscal	E	BA10	N	1-1	1-3	Informar a série do documento fiscal (informar zero se inexistente) (v2.0).
29x.18	BA18	nNF	Número do Documento Fiscal	Е	BA10	N	1-1	1-6	Faixa: 1-999999999
29x.19	BA19	refCTe	Chave de acesso do CT-e referenciada	CE	BA01	N	1-1	44	Utilizar esta TAG para referenciar um CT-e emitido anteriormente, vinculada a NF-e atual - (v2.0).
29x.20	BA20	refECF	Informações do Cupom Fiscal referenciado	CG	BA01		1-1		Grupo do Cupom Fiscal vinculado à NF-e (v2.0).
29x.21	BA21	mod	Modelo do Documento Fiscal	Е	BA20	С	1-1	2	"2B"=Cupom Fiscal emitido por máquina registradora (não ECF); "2C"=Cupom Fiscal PDV; "2D"=Cupom Fiscal (emitido por ECF) (v2.0).

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
29x.22	BA22	nECF	Número de ordem sequencial do ECF	Е	BA20	Ζ	1-1	3	Informar o número de ordem sequencial do ECF que
									emitiu o Cupom Fiscal vinculado à NF-e (v2.0).
29x.23	BA23	nCOO	Número do Contador de Ordem de	Е	BA20	Ν	1-1	6	Informar o Número do Contador de Ordem de Operação -
			Operação - COO						COO vinculado à NF-e (v2.0).

C. Identificação do Emitente da Nota Fiscal eletrônica

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
30	C01	emit	Identificação do emitente da NF-e	G	A01		1-1		
31	C02	CNPJ	CNPJ do emitente	CE	C01	N	1-1	14	Informar o CNPJ do emitente. Na emissão de NF-e
31a	C02a	CPF	CPF do remetente	CE	C01	N	1-1	11	avulsa pelo Fisco, as informações do remetente serão
									informadas neste grupo. O CNPJ ou CPF deverão ser
									informados com os zeros não significativos.
32	C03	xNome	Razão Social ou Nome do emitente	E	C01	С	1-1	2-60	
33	C04	xFant	Nome fantasia	E	C01	С	0-1	1-60	
34		enderEmit	Endereço do emitente	G	C01		1-1		
35		xLgr	Logradouro	Е	C05	С	1-1	2-60	
36	C07	nro	Número	Е	C05	С	1-1	1-60	
37	C08	xCpl	Complemento	Е	C05	С	0-1	1-60	
38	C09	xBairro	Bairro	Е	C05	С	1-1	2-60	
39	C10	cMun	Código do município	П	C05	Ν	1-1	7	Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX- Tabela de UF, Município e País).
40	C11	xMun	Nome do município	Е	C05	С	1-1	2-60	
41	C12	UF	Sigla da UF	Е	C05	С	1-1	2	
42	C13	CEP	Código do CEP	Е	C05	N	1-1	8	Informar os zeros não significativos. (NT 2011/004)
43	C14	cPais	Código do País	Е	C05	N	0-1	4	1058=Brasil
44	C15	xPais	Nome do País	Е	C05	С	0-1	1-60	Brasil ou BRASIL
45	C16	fone	Telefone	Е	C05	N	0-1	6-14	Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas
									operações com exterior é permitido informar o código do
									país + código da localidade + número do telefone (v2.0)
46	C17	IE	Inscrição Estadual do Emitente	E	C01	С	1-1	2-14	Informar somente os algarismos, sem os caracteres de
									formatação (ponto, barra, hífen, etc.).
									Nota: Na emissão de NF-e Avulsa pode ser informado o
									literal "ISENTO" para os contribuintes do ICMS isentos
									de inscrição no Cadastro de Contribuintes de ICMS.
47	C18	IEST	IE do Substituto Tributário	E	C01	N	0-1	2-14	IE do Substituto Tributário da UF de destino da
									mercadoria, quando houver a retenção do ICMS ST para
									a UF de destino.
47.1	C18.1	-X-	Sequência XML	G	C01		0-1		Grupo opcional.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
48	C19	IM	Inscrição Municipal do Prestador de Serviço	Е	C18.1	С	1-1		Informado na emissão de NF-e conjugada, com itens de produtos sujeitos ao ICMS e itens de serviços sujeitos ao
49	C20	CNAE	CNAE fiscal	Е	C18.1	N	0-1	7	ISSQN. Campo Opcional. Pode ser informado quando a Inscrição
									Municipal (id:C19) for informada.
49a	C21	CRT	Código de Regime Tributário	Ε	C01	N	1-1	1	1=Simples Nacional;
									2=Simples Nacional, excesso sublimite de receita bruta;
									3=Regime Normal. (v2.0).

D. Identificação do Fisco Emitente da NF-e

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
50	D01	avulsa			A01		0-1		Informações do fisco emitente (uso exclusivo do fisco)
51	D02	CNPJ	CNPJ do órgão emitente	Е	D01	С	1-1	14	Informar os zeros não significativos.
52	D03	xOrgao	Órgão emitente	Е	D01	С	1-1	1-60	
53	D04	matr	Matrícula do agente do Fisco	Е	D01	С	1-1	1-60	
54	D05	xAgente	Nome do agente do Fisco	Е	D01	С	1-1	1-60	
55	D06	fone	Telefone	Е	D01	N	0-1		Preencher com Código DDD + número do telefone (v2.0) (NT 2011/004)
56	D07	UF	Sigla da UF	Е	D01	С	1-1	2	
57	D08	nDAR	Número do Documento de Arrecadação de Receita	Е	D01	С	0-1	1-60	(NT 2011/004)
58	D09	dEmi	Data de emissão do Documento de Arrecadação	Е	D01	D	0-1	-	Formato: "AAAA-MM-DD" (NT 2011/004)
59	D10	vDAR	Valor Total constante no Documento de arrecadação de Receita	E	D01	N	0-1	1-13v2	(NT 2011/004)
60	D11	repEmi	Repartição Fiscal emitente	Е	D01	С	1-1	1-60	
61	D12	dPag	Data de pagamento do Documento de Arrecadação	Е	D01	D	0-1	-	Formato: "AAAA-MM-DD"

E. Identificação do Destinatário da Nota Fiscal eletrônica

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
62	E01	dest	Identificação do Destinatário da NF-e	G	A01		<mark>0-1</mark>		Grupo obrigatório para a NF-e (modelo 55).
63	E02	CNPJ	CNPJ do destinatário	CE	E01	N	1-1	<mark>14</mark>	Informar o CNPJ ou o CPF do destinatário, preenchendo
64	E03	CPF	CPF do destinatário	CE	E01	N	1-1	11	os zeros não significativos. No caso de operação com o
64a	E03a	idEstrangeiro	Identificação do destinatário no caso	CE	E01	С	1-1	0,	exterior, ou para comprador estrangeiro informar a tag
			de comprador estrangeiro					5-20	"idEstrangeiro", com o número do passaporte ou outro
			·						documento legal para identificar pessoa estrangeira
									(campo aceita valor nulo).

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
65	E04	xNome	Razão Social ou nome do destinatário	Е	E01	С	<mark>0-1</mark>	2-60	Tag obrigatória para a NF-e (modelo 55).
66	E05	enderDest	Endereço do Destinatário da NF-e	G	E01		0-1		Grupo obrigatório para a NF-e (modelo 55).
67	E06	xLgr	Logradouro	Е	E05	С	1-1	2-60	
68	E07	nro	Número	Е	E05	С	1-1	1-60	
69	E08	xCpl	Complemento	Ε	E05	С	0-1	1-60	
70	E09	xBairro	Bairro	Е	E05	С	1-1	2-60	
71	E10	cMun	Código do município	Е	E05	N	1-1	7	Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País).
70	F44	N4 -	Nicola Inc. 2272	_	E05		4.4	0.00	Informar '9999999 'para operações com o exterior.
72	E11	xMun	Nome do município	E	E05	С	1-1	2-60	Informar 'EXTERIOR 'para operações com o exterior.
73	E12	UF	Sigla da UF	E	E05	С	1-1	2	Informar 'EX' para operações com o exterior.
74	E13	CEP	Código do CEP	E	E05	N	0-1	8	Informar os zeros não significativos.
75	E14	cPais	Código do País	Е	E05	N	0-1	2-4	Utilizar a Tabela do BACEN (Anexo VII - Tabela de UF, Município e País).
76	E15	xPais	Nome do País	Е	E05	С	0-1	2-60	
77	E16	fone	Telefone	Е	E05	N	0-1	6-14	Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone (v2.0)
77a	E16a	indlEDest	Indicador da IE do Destinatário	E	E01	N	1-1	1	1=Contribuinte ICMS (informar a IE do destinatário); 2=Contribuinte isento de Inscrição no cadastro de Contribuintes do ICMS; 9=Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS. Nota 1: No caso de NFC-e informar indIEDest=9 e não informar a tag IE do destinatário; Nota 2: No caso de operação com o Exterior informar indIEDest=9 e não informar a tag IE do destinatário; Nota 3: No caso de Contribuinte Isento de Inscrição (indIEDest=2), não informar a tag IE do destinatário.
78	E17	IE	Inscrição Estadual do Destinatário	Е	E01	N	0-1	<mark>2-14</mark>	Campo opcional. Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.).
79	E18	ISUF	Inscrição na SUFRAMA	Е	E01	N	0-1	8-9	Obrigatório, nas operações que se beneficiam de incentivos fiscais existentes nas áreas sob controle da SUFRAMA. A omissão desta informação impede o processamento da operação pelo Sistema de Mercadoria Nacional da SUFRAMA e a liberação da Declaração de Ingresso, prejudicando a comprovação do ingresso / internamento da mercadoria nestas áreas. (v2.0)



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
79.1	E18a	IM	Inscrição Municipal do Tomador do	Е	E01	С	0-1	1-15	Campo opcional, pode ser informado na NF-e conjugada,
			Serviço						com itens de produtos sujeitos ao ICMS e itens de serviços sujeitos ao ISSQN.
79a	E19	email	email	Е	E01	С	0-1		Campo pode ser utilizado para informar o e-mail de recepção da NF-e indicada pelo destinatário (v2.0)

F. Identificação do Local de Retirada

Nota Fiscal eletrônica

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
80	F01	retirada	Identificação do Local de retirada	G	A01		0-1		Informar somente se diferente do endereço do remetente.
81	F02	CNPJ	CNPJ	CE	F01	N	1-1	0 ou 14	Informar CNPJ ou CPF.
81a	F02a	CPF	CPF	CE	F01	Ν	1-1	11	Preencher os zeros não significativos. (v2.0)
82	F03	xLgr	Logradouro	Е	F01	С	1-1	2-60	
83	F04	nro	Número	Е	F01	С	1-1	1-60	
84	F05	xCpl	Complemento	Е	F01	С	0-1	1-60	
85	F06	xBairro	Bairro	Е	F01	С	1-1	2-60	
86	F07	cMun	Código do município	Е	F01	Ν	1-1		Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF,
									Município e País). Informar '9999999 'para operações com o exterior.
87	F08	xMun	Nome do município	Е	F01	С	1-1		Informar 'EXTERIOR 'para operações com o exterior.
88		UF	Sigla da UF	E	F01	C	1-1		Informar 'EX' para operações com o exterior.

G. Identificação do Local de Entrega

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
89	G01	entrega	Identificação do Local de entrega	G	A01		0-1		Informar somente se diferente do endereço destinatário.
90	G02	CNPJ	CNPJ	CE	G01	N	1-1	0 ou 14	Informar CNPJ ou CPF.
90a	G02a	CPF	CPF	CE	G01	N	1-1	11	Preencher os zeros não significativos. (v2.0)
91	G03	xLgr	Logradouro	Ε	G01	С	1-1	2-60	
92	G04	nro	Número	Ε	G01	С	1-1	1-60	
93	G05	xCpl	Complemento	Ε	G01	С	0-1	1-60	
94	G06	xBairro	Bairro	Ε	G01	С	1-1	2-60	
95	G07	cMun	Código do município	E	G01	N	1-1		Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País). Informar '9999999 'para operações com o exterior.
96	G08	xMun	Nome do município	Е	G01	С	1-1	2-60	Informar 'EXTERIOR 'para operações com o exterior.
97	G09	UF	Sigla da UF	Е	G01	С	1-1	2	Informar 'EX' para operações com o exterior.



GA. Autorização para obter XML

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
97a.1	GA01	autXML	Pessoas autorizadas a acessar o XML	G	A01		0-10		
			da NF-e						
97a.2	GA02	CNPJ	CNPJ Autorizado	CE	GA01	Ν	1-1	14	Informar CNPJ ou CPF. Preencher os zeros não
97a.3	GA03	CPF	CPF Autorizado	CE	GA01	Ν	1-1	11	significativos.

H. Detalhamento de Produtos e Serviços da NF-e

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
98	H01	det	Detalhamento de Produtos e Serviços	G	A01		1-990		Múltiplas ocorrências (máximo = 990)
99	H02	nltem	Número do item	Α	H01	Ν	1-1	1-3	Número do item (1-990)

I. Produtos e Serviços da NF-e

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
100	l01	prod	Detalhamento de Produtos e Serviços	G	H01		1-1		
101	102	cProd	Código do produto ou serviço	E	I01	С	1-1	1-60	Preencher com CFOP, caso se trate de itens não relacionados com mercadorias/produtos e que o contribuinte não possua codificação própria. Formato: "CFOP9999"
102	103	cEAN	GTIN (Global Trade Item Number) do produto, antigo código EAN ou código de barras	E	I01	N	1-1	0,8,12 13,14	Preencher com o código GTIN-8, GTIN-12, GTIN-13 ou GTIN-14 (antigos códigos EAN, UPC e DUN-14), não informar o conteúdo da TAG em caso de o produto não possuir este código.
103	104	xProd	Descrição do produto ou serviço	Е	101	С	1-1	1-120	
104	105	NCM	Código NCM com 8 dígitos ou 2 dígitos (gênero)	E	I01	N	1-1	2, 8	Código NCM (8 posições), informar o Capítulo do NCM (gênero) quando a operação não for de comércio exterior (importação/exportação) ou o produto não seja tributado pelo IPI. Em caso de item de serviço ou item que não tenham produto (ex. transferência de crédito, crédito do ativo imobilizado, etc.), informar o código 00 (zeros) (v2.0)
104a	105a	NVE	Codificação NVE - Nomenclatura de Valor Aduaneiro e Estatística.	E	I01	С	0-8	6	Codificação opcional que detalha alguns NCM. Formato: duas letras maiúsculas e 4 algarismos. Se a mercadoria se enquadrar em mais de uma codificação, informar até 8 codificações principais. Vide: Anexo X - Identificador NVE.
105	106	EXTIPI	EX_TIPI	Е	l01	N	0-1	2-3	Preencher de acordo com o código EX da TIPI. Em caso de serviço, não incluir a TAG.



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
107	108	CFOP	Código Fiscal de Operações e	Е	I01	N	1-1	4	Utilizar Tabela de CFOP.
			Prestações						
108	109	uCom	Unidade Comercial	Ε	I01	С	1-1	1-6	Informar a unidade de comercialização do produto.
109	I10	qCom	Quantidade Comercial	Е	I01	N	1-1		Informar a quantidade de comercialização do produto (v2.0).
109a	I10a	vUnCom	Valor Unitário de Comercialização	E	I01	N	1-1		Informar o valor unitário de comercialização do produto, campo meramente informativo, o contribuinte pode utilizar a precisão desejada (0-10 decimais). Para efeitos de cálculo, o valor unitário será obtido pela divisão do valor do produto pela quantidade comercial. (v2.0)
110	l11	vProd	Valor Total Bruto dos Produtos ou Serviços	Е	I01	N	1-1	13v2	
111	l12	cEANTrib	GTIN (Global Trade Item Number) da unidade tributável, antigo código EAN ou código de barras	Е	I01	N	1-1	13,14	Preencher com o código GTIN-8, GTIN-12, GTIN-13 ou GTIN-14 (antigos códigos EAN, UPC e DUN-14) da unidade tributável do produto, não informar o conteúdo da TAG em caso de o produto não possuir este código.
112	l13	uTrib	Unidade Tributável	Е	I01	С	1-1	1-6	
113	l14	qTrib	Quantidade Tributável	Е	I01	N	1-1	11v0-4	Informar a quantidade de tributação do produto (v2.0).
113a	I14a	vUnTrib	Valor Unitário de tributação	E	I01	N	1-1		Informar o valor unitário de tributação do produto, campo meramente informativo, o contribuinte pode utilizar a precisão desejada (0-10 decimais). Para efeitos de cálculo, o valor unitário será obtido pela divisão do valor do produto pela quantidade tributável (NT 2013/003).
114	l15	vFrete	Valor Total do Frete	Е	I01	N	0-1	13v2	
115	I16	vSeg	Valor Total do Seguro	Е	I01	N	0-1	13v2	
116	l17	vDesc	Valor do Desconto	E	I01	N	0-1	13v2	
116a	117a	vOutro	Outras despesas acessórias	Е	I01	N	0-1		(v2.0)
116b	l17b	indTot	Indica se valor do Item (vProd) entra no valor total da NF-e (vProd)	E	I01	N	1-1	1	0=Valor do item (vProd) não compõe o valor total da NF-e 1=Valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd) (v2.0)

101. Produtos e Serviços / Declaração de Importação

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
117	I18	DI	Declaração de Importação	G	I01		0-100		Informar dados da importação
118	I19	nDI	Número do Documento de Importação	Е	I18	С	1-1	1-12	(NT 2011/004)
			(DI, DSI, DIRE,)						
119	120	dDI	Data de Registro do documento	Е	I18	D	1-1		Formato: "AAAA-MM-DD"
120	I21	xLocDesemb	Local de desembaraço	Е	I18	С	1-1	1-60	
121	122	UFDesemb	Sigla da UF onde ocorreu o	Е	I18	С	1-1	2	
			Desembaraço Aduaneiro						



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
122	123	dDesemb	Data do Desembaraço Aduaneiro	Е	I18	D	1-1		Formato: "AAAA-MM-DD"
122a	I23a	tpViaTransp	Via de transporte internacional informada na Declaração de Importação (DI)	E	118	N	1-1	2	1=Marítima; 2=Fluvial; 3=Lacustre; 4=Aérea; 5=Postal 6=Ferroviária; 7=Rodoviária; 8=Conduto / Rede Transmissão; 9=Meios Próprios;
122b	l23b	vAFRMM	Valor da AFRMM - Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	Е	I18	N	0-1	13v2	10=Entrada / Saída ficta. A tag deve ser informada no caso da via de transporte marítima.
122c	123c	tpIntermedio	Forma de importação quanto a intermediação	Е	l18	N	1-1	1	1=Importação por conta própria; 2=Importação por conta e ordem; 3=Importação por encomenda;
122d	I23d	CNPJ	CNPJ do adquirente ou do encomendante	E	l18	N	0-1	14	Obrigatória a informação no caso de importação por conta e ordem ou por encomenda. Informar os zeros não significativos
122e	I23e	UFTerceiro	Sigla da UF do adquirente ou do encomendante	Е	l18	С	0-1	2	Obrigatória a informação no caso de importação por conta e ordem ou por encomenda. Não aceita o valor "EX".
123	I24	cExportador	Código do Exportador	Е	I18	С	1-1	1-60	Código do Exportador, usado nos sistemas internos de informação do emitente da NF-e
124	125	adi	Adições	G	I18		1-100		(NT 2011/004)
125	126	nAdicao	Numero da Adição	Е	125	N	1-1	1-3	
126	127	nSeqAdicC	Numero sequencial do item dentro da Adição	Е	125	N	1-1	1-3	
127	I28	cFabricante	Código do fabricante estrangeiro	Е	125	С	1-1	1-60	Código do fabricante estrangeiro, usado nos sistemas internos de informação do emitente da NF-e
128	I29	vDescDI	Valor do desconto do item da DI – Adição	Е	125	N	0-1	13v2	
128.1	129a	nDraw	Número do ato concessório de Drawback	Е	125	N	0-1	11	

103. Produtos e Serviços / Grupo de Exportação

	#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
1	28f	I50	detExport	Grupo de informações de exportação	G	I01		0-500		Informar apenas no Drawback e nas exportações
				para o item						

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
128g	I51	nDraw nDraw	Número do ato concessório de	E	150	N	0-1	11	
			Drawback						
128h	152	exportInd	Grupo sobre exportação indireta	G	150		0-1		
128i	153	nRE	Número do Registro de Exportação	Е	152	N	1-1	12	
128j	l54	chNFe	Chave de Acesso da NF-e recebida para exportação	Е	l52	N	1-1	44	NF-e recebida com fim específico de exportação
128k	l55	qExport	Quantidade do item realmente exportado	Е	l52	Ν	1-1	11v4	A unidade de medida desta quantidade é a unidade de comercialização deste item

105. Produtos e Serviços / Pedido de Compra

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
128m	160	xPed	Número do Pedido de Compra	Е	I01	С	0-1	1-15	Informação de interesse do emissor para controle do
128n	I61	nItemPed	Item do Pedido de Compra	Е	I01	N	0-1	6	B2B. (v2.0)

107. Produtos e Serviços / Grupo Diversos

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
128p	170	nFCI	Número de controle da FCI - Ficha de	Е	I01	C	0-1	36	Informação relacionada com a Resolução 13/2012 do
			Conteúdo de Importação						Senado Federal. Formato: Algarismos, letras maiúsculas
									de "A" a "F" e o caractere hífen. Exemplo:
									B01F70AF-10BF-4B1F-848C-65FF57F616FE

J. Produto Específico

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
128x	190	-X-	Sequência XML	G	I01		0-1		Grupo opcional, somente um deles poderá ser informado:
									Veículo, Medicamentos, Armas, Combustível.

JA. Detalhamento Específico de Veículos novos

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
129	J01	veicProd	Detalhamento de Veículos novos	CG	<mark>190</mark>		1-1		Informar apenas quando se tratar de veículos novos
130	J02	tpOp	Tipo da operação	Ш	J01	Z	1-1		1=Venda concessionária, 2=Faturamento direto para consumidor final 3=Venda direta para grandes consumidores (frotista, governo,) 0=Outros
131	J03	chassi	Chassi do veículo	Е	J01	С	1-1	17	VIN (código-identificação-veículo)
132	J04	cCor	Cor	Е	J01	С	1-1	1-4	Código de cada montadora
133	J05	xCor	Descrição da Cor	Е	J01	С	1-1	1-40	



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
134	J06	pot	Potência Motor (CV)	Е	J01	Ċ	1-1	1-4	Potência máxima do motor do veículo em cavalo vapor (CV). (potência-veículo)
135	J07	cilin	Cilindradas	Е	J01	С	1-1	1-4	Capacidade voluntária do motor expressa em centímetros cúbicos (CC). (cilindradas) (v2.0)
136	J08	pesoL	Peso Líquido	Е	J01	С	1-1	1-9	Em toneladas - 4 casas decimais
137	J09	pesoB	Peso Bruto	Е	J01	С	1-1	1-9	Peso Bruto Total - em tonelada - 4 casas decimais
138	J10	nSerie .	Serial (série)	Е	J01	С	1-1	1-9	
139	J11	tpComb	Tipo de combustível	E	J01	С	1-1	1-2	Utilizar Tabela RENAVAM (v2.0) 01=Álcool, 02=Gasolina, 03=Diesel, (); 16=Álcool/Gasolina; 17=Gasolina/Álcool/GNV 18=Gasolina/Elétrico
140	J12	nMotor	Número de Motor	Е	J01	С	1-1	1-21	
141	J13	CMT	Capacidade Máxima de Tração	E	J01	С	1-1	1-9	CMT-Capacidade Máxima de Tração - em Toneladas 4 casas decimais (v2.0)
142	J14	dist	Distância entre eixos	E	J01	С	1-1	1-4	
144	J16	anoMod	Ano Modelo de Fabricação	Е	J01	N	1-1	4	
145	J17	anoFab	Ano de Fabricação	Е	J01	N	1-1	4	
146	J18	tpPint	Tipo de Pintura	E	J01	С	1-1	1	
147	J19	tpVeic	Tipo de Veículo	E	J01	N	1-1	1-2	Utilizar Tabela RENAVAM, conforme exemplos abaixo: 02=CICLOMOTO; 03=MOTONETA; 04=MOTOCICLO; 05=TRICICLO; 06=AUTOMÓVEL; 07=MICROÔNIBUS; 08=ÔNIBUS; 10=REBOQUE; 11=SEMIRREBOQUE; 13=CAMINHONETA; 14=CAMINHÃO; 17=C. TRATOR; 22=ESP / ÔNIBUS; 23=MISTO / CAM; 24=CARGA/CAM;
148	J20	espVeic	Espécie de Veículo	E	J01	N	1-1	1	Utilizar Tabela RENAVAM 1=PASSAGEIRO; 2=CARGA; 3=MISTO; 4=CORRIDA; 5=TRAÇÃO; 6=ESPECIAL;
149	J21	VIN	Condição do VIN	Е	J01	С	1-1	1	Informa-se o veículo tem VIN (chassi) remarcado. R=Remarcado; N=Normal
150	J22	condVeic	Condição do Veículo	Е	J01	N	1-1	1	1=Acabado; 2=Inacabado; 3=Semiacabado
151	J23	cMod	Código Marca Modelo	Е	J01	N	1-1	1-6	Utilizar Tabela RENAVAM
151a	J24	cCorDENATRAN	Código da Cor	Е	J01	N	1-1	1-2	Segundo as regras de pré-cadastro do DENATRAN (v2.0) 01=AMARELO, 02=AZUL, 03=BEGE, 04=BRANCA, 05=CINZA, 06=-DOURADA, 07=GRENÁ, 08=LARANJA, 09=MARROM, 10=PRATA, 11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 14=VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
151b	J25	lota	Capacidade máxima de lotação	Е	J01	Ν	1-1	1-3	Quantidade máxima permitida de passageiros sentados,
									inclusive o motorista. (v2.0)
151c	J26	tpRest	Restrição	Е	J01	N	1-1	1	0=Não há; 1=Alienação Fiduciária;
									2=Arrendamento Mercantil; 3=Reserva de Domínio;
									4=Penhor de Veículos; 9=Outras. (v2.0)

K. Detalhamento Específico de Medicamento e de matérias-primas farmacêuticas

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
152	K01	med	Detalhamento de Medicamentos e de	CG	190		1-500		Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou
			matérias-primas farmacêuticas						de matérias-primas farmacêuticas, permite ocorrências.
153	K02	nLote	Número do Lote de medicamentos ou	Е	K01	С	1-1	1-20	
			de matérias-primas farmacêuticas						
154	K03	qLote	Quantidade de produto no Lote de	Е	K01	N	1-1	8v3	
			medicamentos ou de matérias-primas						
			farmacêuticas						
155	K04	dFab	Data de fabricação	Е	K01	D	1-1		Formato: "AAAA-MM-DD"
156	K05	dVal	Data de validade	Е	K01	D	1-1		Formato: "AAAA-MM-DD"
157	K06	vPMC	Preço máximo consumidor	Е	K01	N	1-1	13v2	

L. Detalhamento Específico de Armamentos

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
158	L01	arma	Detalhamento de Armamento	CG	190		1-500		Informar apenas quando se tratar de armamento, permite
									ocorrências.
159	L02	tpArma	Indicador do tipo de arma de fogo	Е	L01	N	1-1	1	0=Uso permitido; 1=Uso restrito;
160	L03	nSerie	Número de série da arma	Е	L01	С	1-1	<mark>1-15</mark>	
161	L04	nCano	Número de série do cano	Е	L01	С	1-1	<mark>1-15</mark>	
162	L05	descr	Descrição completa da arma,	Е	L01	С	1-1		
			compreendendo: calibre, marca,						
			capacidade, tipo de funcionamento,					1-256	
			comprimento e demais elementos que						
			permitam a sua perfeita identificação.						

LA. Detalhamento Específico de Combustíveis

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
162a	LA01	comb	Informações específicas para combustíveis líquidos e lubrificantes	CG	190		1-1		Informar apenas para operações com combustíveis líquidos e lubrificantes.
162b	LA02	cProdANP	Código de produto da ANP	Е	LA01	N	1-1	9	Utilizar a codificação de produtos do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos - SIMP (http://www.anp.gov.br/simp/). (NT 2012/003)
162b1	LA03	pMixGN	Percentual de Gás Natural para o produto GLP (cProdANP=210203001)	E	LA01	Ν	0-1	2v4	
162c	LA04	CODIF	Código de autorização / registro do CODIF	Е	LA01	Z	0-1		Informar apenas quando a UF utilizar o CODIF (Sistema de Controle do Diferimento do Imposto nas Operações com AEAC - Álcool Etílico Anidro Combustível).
162d	LA05	qTemp	Quantidade de combustível faturada à temperatura ambiente.	Е	LA01	Ζ	0-1	12v4	Informar quando a quantidade faturada informada no campo "prod/qCom" (id:I10) tiver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente.
162e	LA06	UFCons	Sigla da UF de consumo	Е	LA01	С	1-1	2	Informar a UF de consumo. Informar "EX" para Exterior.
162f	LA07	CIDE	Informações da CIDE	G	LA01		0-1		Grupo de informações da CIDE
162g	LA08	qBCProd	BC da CIDE	Е	LA07	N	1-1	12v0-4	Informar a BC da CIDE em quantidade
162h		vAliqProd	Valor da alíquota da CIDE	Е	LA07	N	1-1	11v4	Informar o valor da alíquota em reais da CIDE
162i	LA10	vCIDE	Valor da CIDE	Е	LA07	N	1-1	13v2	Informar o valor da CIDE

LB. Detalhamento Específico para Operação com Papel Imune

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Obs	ervação	
162j	LB01	nRECOPI	Número do RECOPI	CE			190	Ν	1-1	20	Vide: Anexo X.02 - Identificador RECOPI

M. Tributos incidentes no Produto ou Serviço

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
163	M01	imposto	Tributos incidentes no Produto ou	G	H01		1-1		Grupo ISSQN mutuamente exclusivo com os grupos
			Serviço						ICMS e II, isto é, se o grupo ISSQN for informado os
									grupos ICMS e II não serão informados e vice-versa.
163a	M02	vTotTrib	Valor aproximado total de tributos	Е	M01	N	0-1	13v2	(NT 2013/003)
			federais, estaduais e municipais.						

N. ICMS Normal e ST

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
164	N01	ICMS	Informações do ICMS da Operação	CG	M01		1-1		Informar apenas um dos grupos de tributação do ICMS
			própria e ST						(ICMS00, ICMS10,) (v2.0)

Grupo Tributação do ICMS= 00

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
165	N02	ICMS00	Grupo Tributação do ICMS= 00	CG	N01		1-1		Tributada integralmente
166	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N02	N	1-1	1	 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
167	N12	CST	Tributação do ICMS = 00	Е	N02	N	1-1	2	00=Tributada integralmente.
168	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N02	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
169	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	Е	N02	N	1-1	13v2	
170	N16	pICMS	Alíquota do imposto	Е	N02	N	1-1	3v2-4	
171	N17	vICMS	Valor do ICMS	Е	N02	N	1-1	13v2	

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
172	N03	ICMS10	Grupo Tributação do ICMS = 10	CG	N01		1-1		Tributada e com cobrança do ICMS por substituição
									tributária
173	N11	orig	Origem da mercadoria	Е	N03	Ν	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
174	N12	CST	Tributação do ICMS = 10	E	N03	N	1-1	2	 Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; Tibutada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
175	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N03	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
176	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	Е	N03	N	1-1	13v2	
177	N16	pICMS	Alíquota do imposto	Е	N03	N	1-1	3v2-4	
178	N17	vICMS	Valor do ICMS	Е	N03	N	1-1	13v2	
179	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST		N03	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor);
180	N19	pMVAST	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N03	N	0-1	3v2-4	
181	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	Е	N03	N	0-1	3v2-4	
182	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	Е	N03	N	1-1	13v2	
183	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	Е	N03	N	1-1	3v2-4	
184	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	Ε	N03	Ν	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
185	N04	ICMS20	Grupo Tributação do ICMS = 20	CG	N01		1-1		Tributação com redução de base de cálculo
186		orig	Origem da mercadoria	E	N04	N	1-1	1	 Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
187	N12	CST	Tributação do ICMS = 20	Ε	N04	N	1-1	2	20=Com redução de base de cálculo
188		modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	Е	N04	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
189		pRedBC	Percentual da Redução de BC	Е	N04	N	1-1	3v2-4	
190		vBC	Valor da BC do ICMS	Е	N04	N	1-1	13v2	
191		pICMS	Alíquota do imposto	Е	N04	N	1-1	3v2-4	
192		vICMS	Valor do ICMS	Е	N04	N	1-1	13v2	
192.1		-X-	Sequência XML	G	N04		0-1		Grupo opcional.
192.2		vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	Е	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.
192.3	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária; 9=Outros; 12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
193	N05	ICMS30	Grupo Tributação do ICMS = 30	CG	N01		1-1		Tributação Isenta ou não tributada e com cobrança do
									ICMS por substituição tributária
194	N11	orig	Origem da mercadoria	Е	N05	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;
									1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no
									código 6;
									2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;
									3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de
									Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;
									4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em
									conformidade com os processos produtivos básicos de
									que tratam as legislações citadas nos Ajustes;
									 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;
									6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional,
									constante em lista da CAMEX e gás natural;
									7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem
									similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.
									8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de
									Importação superior a 70%;
195	N12	CST	Tributação do ICMS = 30	Е	N05	N	1-1	2	30=Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
196	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do	Е	N05	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido;
			ICMS ST						1=Lista Negativa (valor);
									2=Lista Positiva (valor);
									3=Lista Neutra (valor);
									4=Margem Valor Agregado (%);
407	NIAO	NA CA		-	NOT		0.4	0.04	5=Pauta (valor);
197	N19	pMVAST	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	Е	N05	N	0-1	3v2-4	
198	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do	Е	N05	N	0-1	3v2-4	
			ICMS ST						
199	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	Е	N05	N	1-1	13v2	
200		pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	ш	N05	N	1-1	3v2-4	Valor de IOMO OT retido
201	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	ЫG	N05	N	1-1 0-1	13v2	Valor do ICMS ST retido
201.1	N27.1 N27a	-x- vlCMSDeson	Sequência XML Valor do ICMS desonerado	E	N05 N27.1	NI	1-1	13v2	Grupo opcional.
201.2	in∠/a	VICIVISDESON	valor do ICIVIS desonerado		N27.1	N	1-1	1302	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.
									שטטעווופווגמעטט מטמוגע.



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
201.3	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	Ζ	1-1		Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 6=Utilitários e Motocicletas da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio (Resolução 714/88 e 790/94 – CONTRAN e suas alterações); 7=SUFRAMA; 9=Outros;

Grupo Tributação do ICMS= 40, 41. 50

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
202		ICMS40	Grupo Tributação ICMS = 40, 41, 50	CG	N01		1-1		Tributação Isenta, Não tributada ou Suspensão.
203	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N06	N	1-1	1	 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
204		CST	Tributação do ICMS = 40, 41 ou 50	E	N06	N	1-1	2	40=Isenta; 41=Não tributada; 50=Suspensão.
204.00		-X-	Sequência XML	G	N06		0-1		Grupo opcional.
204.01	N27a	vICMSDeson	Valor do ICMS	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nas operações: a) com produtos beneficiados com a desoneração condicional do ICMS. b) destinadas à SUFRAMA, informando-se o valor que seria devido se não houvesse isenção.



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									c) de venda a órgão da administração pública direta e suas fundações e autarquias com isenção do ICMS. (NT 2011/004)
204.02	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 1=Táxi; 3=Produtor Agropecuário; 4=Frotista/Locadora; 5=Diplomático/Consular; 6=Utilitários e Motocicletas da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio (Resolução 714/88 e 790/94 – CONTRAN e suas alterações); 7=SUFRAMA; 8=Venda a Órgão Público; 9=Outros. (NT 2011/004); 10=Deficiente Condutor (Convênio ICMS 38/12); 11=Deficiente Não Condutor (Convênio ICMS 38/12). Nota: Revogada a partir da versão 3.01 a possibilidade de usar o motivo 2=Deficiente Físico

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
205	N07	ICMS51	Grupo Tributação do ICMS = 51	CG	N01		1-1		Tributação com Diferimento (a exigência do preenchimento das informações do ICMS diferido fica a critério de cada UF).
206	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N07	N	1-1	1	 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem
									similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.
									8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de
									Importação superior a 70%;
207	N12	CST	Tributação do ICMS = 51	Е	N07	N	1-1	2	51=Diferimento
208	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do	Ε	N07	N	0-1	1	0=Margem Valor Agregado (%);
			ICMS						1=Pauta (Valor);
									2=Preço Tabelado Máx. (valor);
									3=Valor da operação.
209	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	Е	N07	N	0-1	3v2-4	
210	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	Е	N07	N	0-1	13v2	
211	N16	pICMS	Alíquota do imposto	Е	N07	Ν	0-1	3v2-4	
211.01	N16a	vICMSOp	Valor do ICMS da Operação	Е	N07	Ν	0-1	13v2	Valor como se não tivesse o diferimento
211.02	N16b	pDif	Percentual do diferimento	Е	N07	N	0-1	3v2-4	No caso de diferimento total, informar o percentual de
									diferimento "100".
211.03	N16c	vICMSDif	Valor do ICMS diferido	Е	N07	N	0-1	13v2	
212	N17	vICMS	Valor do ICMS	Е	N07	N	0-1	13v2	Informar o valor realmente devido.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
213	N08	ICMS60	Grupo Tributação do ICMS = 60	CG	N01		1-1		Tributação ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
214	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N08	N	1-1	1	 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
215	N12	CST	Tributação do ICMS = 60	Е	N08	Ν	1-1	2	60=ICMS cobrado anteriormente por substituição
									tributária
215.1	N25.1	-X-	Sequência XML	G	N08		0-1		Grupo opcional.
216	N26	vBCSTRet	Valor da BC do ICMS ST retido	Е	N25.1	N	1-1		Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST
									(v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não
									exigir a sua informação. (NT 2011/004)
217	N27	vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido	Ε	N25.1	N	1-1		Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0).
									O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a
									sua informação. (NT 2011/004)

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
218	N09	ICMS70	Grupo Tributação do ICMS = 70	CG	N01		1-1		Tributação ICMS com redução de base de cálculo e
									cobrança do ICMS por substituição tributária
219	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N09	N	1-1	1	 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
220	N12	CST	Tributação do ICMS = 70	Е	N09	N	1-1	2	70=Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária
221	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	Е	N09	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
222	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	Е	N09	N	1-1	3v2-4	
223	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	Е	N09	N	1-1	13v2	



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
224	N16	pICMS	Alíquota do imposto	Е	N09	Ν	1-1	3v2-4	
225	N17	vICMS	Valor do ICMS	Е	N09	Ν	1-1	13v2	
226	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N09	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor);
227	N19	pMVAST	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	Е	N09	N	0-1	3v2-4	
228	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	Е	N09	N	0-1	3v2-4	
229	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	Е	N09	N	1-1	13v2	
230	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	Е	N09	N	1-1	3v2-4	
231	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	Е	N09	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido
231.1	N27.1	-X-	Sequência XML	G	N09		0-1		Grupo opcional.
231.2	N27a	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	Е	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.
231.3	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	Е	N27.1	N	1-1		Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária; 9=Outros; 12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
232	N10	ICMS90	Grupo Tributação do ICMS = 90	CG	N01		1-1		Tributação ICMS: Outros
233	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10	N	1-1	1	 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional,
									constante em lista da CAMEX e gás natural;
									7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem
									similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.
									8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de
									Importação superior a 70%;
234		CST	Tributação do ICMS = 90	Е	N10	N	1-1	2	90=Outros
234.1		-X-	Sequência XML	G	N10		0-1		Grupo opcional.
235	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do	Е	N12.1	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%);
			ICMS						1=Pauta (Valor);
									2=Preço Tabelado Máx. (valor);
									3=Valor da operação.
236		vBC	Valor da BC do ICMS	Е	N12.1	N	1-1	13v2	
237		pRedBC	Percentual da Redução de BC	Е	N12.1	N	0-1	3v2-4	
238		pICMS	Alíquota do imposto	Е	N12.1	N	1-1	3v2-4	
239		vICMS	Valor do ICMS	Е	N12.1	N	1-1	13v2	
239.1		-X-	Sequência XML	G	N10		0-1		Grupo opcional.
240	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do	Е	N17.1	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido;
			ICMS ST						1=Lista Negativa (valor);
									2=Lista Positiva (valor);
									3=Lista Neutra (valor);
									4=Margem Valor Agregado (%);
									5=Pauta (valor);
241	N19	pMVAST	Percentual da margem de valor	Е	N17.1	N	0-1	3v2-4	
			Adicionado do ICMS ST						
242	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do	Е	N17.1	N	0-1	3v2-4	
0.10	NOA	DOOT	ICMS ST	_	1147.4		4.4	40.0	
243		vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	13v2	
244		pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	3v2-4	1/ 1 1010 07 11
245		vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido
245.1		-X-	Sequência XML	G	N10		0-1		Grupo opcional.
245.2	N27a	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	Е	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração
								_	documentados abaixo.
245.3	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	Е	N27.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver
									preenchido. Informar o motivo da desoneração:
1									3=Uso na agropecuária;
									9=Outros;
									12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.

Grupo de Partilha do ICMS

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
245.01	N10a	ICMSPart	Grupo de Partilha do ICMS entre a UF de origem e UF de destino ou a UF definida na legislação.		N01		1-1		Operação interestadual para consumidor final com partilha do ICMS devido na operação entre a UF de origem e a do destinatário, ou a UF definida na legislação. (Ex. UF da concessionária de entrega do veículo) (v2.0)
245.02		orig	Origem da mercadoria	Ш	N10a	N	1-1	1	 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
245.03	N12	CST	Tributação do ICMS	E	N10a	N	1-1	2	10=Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 90=Outros.
245.04		modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	Е		N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. (v2.0)
245.05		vBC	Valor da BC do ICMS	Е	N10a	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.06		pRedBC	Percentual da Redução de BC	Е	N10a	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.07		pICMS	Alíquota do imposto	Е	N10a	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.08		vICMS	Valor do ICMS	Е	N10a	N	1-1	13v2	
245.09	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	Е	N10a	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%);



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									5=Pauta (valor);
245.10	N19	pMVAST	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	Е	N10a	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.11	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N10a	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.12	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	Е	N10a	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.13	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	Е	N10a	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.14	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	Е	N10a	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST(v2.0)
245.15	N25	рВСОр	Percentual da BC operação própria	E	N10a	N	1-1	3v2-4	Percentual para determinação do valor da Base de Cálculo da operação própria. (v2.0)
245.16	N24	UFST	UF para qual é devido o ICMS ST	Е	N10a	С	1-1	2	Sigla da UF para qual é devido o ICMS ST da operação. Informar "EX" para Exterior. (v2.0)

Grupo de Repasse do ICMS ST

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
245.17	N10b	ICMSST	Grupo de Repasse de ICMS ST retido anteriormente em operações interestaduais com repasses através do Substituto Tributário	CG	N01		1-1		Grupo de informação do ICMS ST devido para a UF de destino, nas operações interestaduais de produtos que tiveram retenção antecipada de ICMS por ST na UF do remetente. Repasse via Substituto Tributário. (v2.0)
245.18	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10b	N	1-1	1	 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
245.19	N12	CST	Tributação do ICMS	Е	N10b	N	1-1	2	41=Não Tributado (v2.0)
245.20	N26	vBCSTRet	Valor do BC do ICMS ST retido na UF remetente	Е	N10b	N	1-1	13v2	Informar o valor da BC do ICMS ST retido na UF remetente (v2.0)



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
245.21	N27	vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido na UF	Е	N10b	Ν	1-1	13v2	Informar o valor do ICMS ST retido na UF remetente
			remetente						(v2.0)
245.22	N31	vBCSTDest	Valor da BC do ICMS ST da UF	Е	N10b	Ν	1-1	13v2	Informar o valor da BC do ICMS ST da UF destino (v2.0)
			destino						
245.23	N32	vICMSSTDest	Valor do ICMS ST da UF destino	Е	N10b	Ν	1-1	13v2	Informar o valor do ICMS ST da UF destino (v2.0)

Grupo CRT=1

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
245.24	N10c	ICMSSN101	Grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN=101	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=101 (v2.0)
245.25		orig	Origem da mercadoria	E	N10c	N	1-1	1	 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
245.26		CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	Е	N10c	N	1-1	3	101=Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito. (v2.0)
245.27	N29	pCredSN	Alíquota aplicável de cálculo do crédito (Simples Nacional).	Е	N10c	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.28		vCredICMSSN	Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123 (Simples Nacional)	E	N10c	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.24		ICMSSN102	Grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN=102, 103, 300 ou 400	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=102, 103, 300 ou 400 (v2.0)
245.25	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10d	N	1-1	1	 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6;

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
245.26	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	Е	N10d	N	1-1	3	102=Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito. 103=Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta. 300=Imune. 400=Não tributada pelo Simples Nacional (v2.0) (v2.0)
245.27	N10e	ICMSSN201	Grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN=201	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=201 (v2.0)
245.28	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10e	N	1-1	1	 Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
245.29	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	E	N10e	N	1-1	3	201=Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária (v2.0)
245.30	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST		N10e	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); (v2.0)
245.31	N19	pMVAST	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	Е	N10e	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
224.32	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	Е	N10e	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.33	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	Е	N10e	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.34	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	Е	N10e	Ν	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.35	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	Е	N10e	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido (v2.0)
245.36	N29	pCredSN	Alíquota aplicável de cálculo do crédito (SIMPLES NACIONAL).	E	N10e	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.37	N30	vCredICMSSN	Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123 (SIMPLES NACIONAL)	Е	N10e	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.38	N10f	ICMSSN202	Grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN=202 ou 203	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=202 ou 203 (v2.0)
245.39	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10f	N	1-1	1	 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
245.40	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	E	N10f	N	1-1	3	202=Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 203- Isenção do ICMS nos Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária (v2.0)
245.41	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N10f	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); (v2.0)
245.42	N19	pMVAST	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N10f	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
224.43	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	Е	N10f	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.44	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	Е	N10f	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.45		pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	Е	N10f	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.46		vICMSST	Valor do ICMS ST	Е	N10f	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido (v2.0)
245.47	N10g	ICMSSN500	Grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN = 500	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simpls Nacional, CSOSN=500 (v2.0)
245.48	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10g	Z	1-1	1	 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
245.49		CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	Ш	N10g	Ν	1-1	3	500=ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação. (v2.0)
245.50		-X-	Sequência XML	G	N10g		0-1		Grupo opcional.
245.50		vBCSTRet	Valor da BC do ICMS ST retido	Ш	N12.1	N	1-1	13v2	Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
245.51		vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido		N12.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
245.52	N10h	ICMSSN900	Grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN=900	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=900 (v2.0)
245.53	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10h	N	1-1	1	 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
245.54		CSOSN	Código de Situação da Operação – SIMPLES NACIONAL	Е	N10h	N	1-1	3	900=Outros (v2.0)
245.55		-X-	Sequência XML	G	N10h		0-1		Grupo opcional.
245.55		modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS		N12.1	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. (v2.0)
245.56	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	Е	N12.1	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.57	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	Е	N12.1	N	0-1	3v2-4	(v2.0)

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
245.58	N16	pICMS	Alíquota do imposto	Ш	N12.1	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.59	N17	vICMS	Valor do ICMS	ш	N12.1	Ν	1-1	13v2	(v2.0)
245.60	N17.1	-X-	Sequência XML	G	N10h		0-1		Grupo opcional.
245.60	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do	Е	N17.1	Ν	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido;
			ICMS ST						1=Lista Negativa (valor);
									2=Lista Positiva (valor);
									3=Lista Neutra (valor);
									4=Margem Valor Agregado (%);
									5=Pauta (valor); (v2.0)
245.61	N19	pMVAST	Percentual da margem de valor	Ε	N17.1	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
			Adicionado do ICMS ST						
245.62	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do	Ε	N17.1	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
			ICMS ST						
245.63		vBCST	Valor da BC do ICMS ST		N17.1	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.64	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	Е	N17.1	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.65	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	Е	N17.1	Ν	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido(v2.0)
245.52	N27.1	-X-	Sequência XML	G	N10h		0-1		Grupo opcional.
245.52	N29	pCredSN	Alíquota aplicável de cálculo do crédito	Е	N27.1	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
			(Simples Nacional).						
245.53	N30	vCredICMSSN	Valor crédito do ICMS que pode ser	Е	N27.1	N	1-1	13v2	(v2.0)
			aproveitado nos termos do art. 23 da						
			LC 123/2006 (Simples Nacional)						

O. Imposto sobre Produtos Industrializados

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
246	O01	IPI	Grupo IPI	CG	M01		0-1		Informar apenas quando o item for sujeito ao IPI
247	O02	clEnq	Classe de enquadramento do IPI para	Е	O01	О	0-1		Preenchimento conforme Atos Normativos editados pela
			Cigarros e Bebidas						Receita Federal (Observação 2)
248	O03	CNPJProd	CNPJ do produtor da mercadoria,	Е	O01	Ζ	0-1	14	Informar os zeros não significativos
			quando diferente do emitente. Somente						
			para os casos de exportação direta ou						
			indireta.						
249	O04	cSelo	Código do selo de controle IPI	Е	O01	C	0-1	1-60	Preenchimento conforme Atos Normativos editados pela
									Receita Federal (Observação 3)
250	O05	qSelo	Quantidade de selo de controle	Е	O01	N	0-1	1-12	
251	O06	cEnq	Código de Enquadramento Legal do IPI	Е	O01	C	1-1	1-3	Tabela a ser criada pela RFB, informar 999 enquanto a
									tabela não for criada
252	O07	IPITrib	Grupo do CST 00, 49, 50 e 99	CG	O01		1-1		Informar apenas um dos grupos O07 ou O08 com base
									valor atribuído ao campo O09 – CST do IPI

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									Código da Sinação Código da Sinação TO-Entrada com recuperação de crédito 49 - Outras sertidas SS-Sada probutada 99-Outras sedida 99-Outras sedida 19-Outras se
253	O09	CST	Código da situação tributária do IPI	E	O07	Z	1-1		00=Entrada com recuperação de crédito 49=Outras entradas 50=Saída tributada 99=Outras saídas
253.1		-x-	Sequência XML	CG	O07		1-1		Informar os campos O10 e O13 se o cálculo do IPI for por
254		vBC	Valor da BC do IPI	Е	O09.1	N	1-1		alíquota.
257		pIPI	Alíquota do IPI	Е	O09.1	N	1-1	3v2-4	
257.1		-X-	Sequência XML	CG	O07		1-1		Informar os campos O11 e O12 se o cálculo do IPI for de
255	O11	qUnid	Quantidade total na unidade padrão para tributação (somente para os produtos tributados por unidade)		O13.1	Z	1-1	12v0-4	valor por unidade.
256		vUnid	Valor por Unidade Tributável	Е	O13.1	Z	1-1	11v0-4	
259		vIPI	Valor do IPI	Е	O07	N	1-1	13v2	
260		IPINT	Grupo CST 01, 02, 03, 04, 51, 52, 53, 54 e 55		O01		1-1		
261	O09	CST	Código da situação tributária do IPI	E	O08	O	1-1		01=Entrada tributada com alíquota zero 02=Entrada isenta 03=Entrada não-tributada 04=Entrada imune 05=Entrada com suspensão 51=Saída tributada com alíquota zero 52=Saída isenta 53=Saída não-tributada 54=Saída imune 55=Saída com suspensão

P. Imposto de Importação

Nota Fiscal eletrônica

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
262	P01	II	Grupo Imposto de Importação	CG	M01		0-1		Informar apenas quando o item for sujeito ao II
263	P02	vBC	Valor BC do Imposto de Importação	Е	P01	N	1-1	13v2	
264	P03	vDespAdu	Valor despesas aduaneiras	Е	P01	N	1-1	13v2	
265	P04	vII	Valor Imposto de Importação	Е	P01	N	1-1	13v2	
266	P05	vIOF	Valor Imposto sobre Operações	Е	P01	N	1-1	13v2	
			Financeiras						

Q. PIS

#IDCampoDescriçãoElePaiTipoOcor.Tam.Observação267Q01PISGrupo PISGM010-1Informar apenas um dos grupos com base valor atribuído ao can referbishing in fire:PISAliq in the complex of the comp	
Infe:PIS Debots do PIS Debots de PI	campo Q06 — CST do PIS



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
268	Q02	PISAliq	Grupo PIS tributado pela alíquota	CG	Q01	·	1-1		
269	Q06	CST	Código de Situação Tributária do PIS	Е	Q02	N	1-1	2	01=Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo)); 02=Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação (alíquota diferenciada));
270	Q07	vBC	Valor da Base de Cálculo do PIS	Е	Q02	N	1-1	13v2	
271	Q08	pPIS	Alíquota do PIS (em percentual)	Е	Q02	N	1-1	3v2-4	
272	Q09	vPIS	Valor do PIS	Е	Q02	N	1-1	13v2	
273	Q03	PISQtde	Grupo PIS tributado por Qtde	CG	Q01		1-1		
274	Q06	CST	Código de Situação Tributária do PIS	Е	Q03	N	1-1	2	03=Operação Tributável (base de cálculo = quantidade vendida x alíquota por unidade de produto);
275	Q10	qBCProd	Quantidade Vendida	Ε	Q03	N	1-1	12v0-4	
276	Q11	vAliqProd	Alíquota do PIS (em reais)	Е	Q03	N	1-1	11v0-4	
277	Q09	vPIS	Valor do PIS	Е	Q03	N	1-1	13v2	
278	Q04	PISNT	Grupo PIS não tributado	CG	Q01		1-1		
279	Q06	CST	Código de Situação Tributária do PIS	E	Q04	N	1-1	2	04=Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero)); 05=Operação Tributável (Substituição Tributária); 06=Operação Tributável (alíquota zero); 07=Operação Isenta da Contribuição; 08=Operação Sem Incidência da Contribuição; 09=Operação com Suspensão da Contribuição;
280	Q05	PISOutr	Grupo PIS Outras Operações	CG	Q01		1-1		
281	Q06	CST	Código de Situação Tributária do PIS	E	Q05	N	1-1		49=Outras Operações de Saída; 50=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 51=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 53=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 54=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação;

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									55=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a
									Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de
									Exportação;
									56=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a
									Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado
									Interno, e de Exportação;
									60=Crédito Presumido - Operação de Aquisição
									Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no
									Mercado Interno;
									61=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributada no
									Mercado Interno:
									62=Crédito Presumido - Operação de Aquisição
									Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação;
									63=Crédito Presumido - Operação de Aquisição
									Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no
									Mercado Interno;
									64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição
									Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e
									de Exportação;
									65=Crédito Presumido - Operação de Aquisição
									Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado
									Interno e de Exportação;
									66=Crédito Presumido - Operação de Aquisição
									Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no
									Mercado Interno, e de Exportação;
									67=Crédito Presumido - Outras Operações;
									70=Operação de Aquisição sem Direito a Crédito; 71=Operação de Aquisição com Isenção;
									71=Operação de Aquisição com Suspensão;
									72-Operação de Aquisição a Alíquota Zero;
									74=Operação de Aquisição; sem Incidência da
									Contribuição;
									75=Operação de Aquisição por Substituição Tributária;
									98=Outras Operações de Entrada;
									99=Outras Operações;
281.1		-X-	Sequência XML	CG			1-1		Informar os campos Q07 e Q08 se o cálculo do PIS em
282		vBC	Valor da Base de Cálculo do PIS	Е	Q06.1	N	1-1		percentual.
283		pPIS	Alíquota do PIS (em percentual)	Е	Q06.1	N	1-1	3v2-4	
283.1	Q08.1	-X-	Sequência XML	CG			1-1		



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
284	Q10	qBCProd	Quantidade Vendida	Е	Q08.1	Ζ	1-1	12v0-4	Informar os campos Q10 e Q11 se o cálculo do PIS for
285	Q11	vAliqProd	Alíquota do PIS (em reais)	Е	Q08.1	N	1-1	11v0-4	em valor.
286	Q09	vPIS	Valor do PIS	Е	Q05	N	1-1	13v2	

R. PIS ST

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
287	R01	PISST	Grupo PIS Substituição Tributária	G	M01		0-1		
287.1	R01.1	-X-	Sequência XML	CG	R01		1-1		Informar os campos R02 e R03 para cálculo do PIS em
288	R02	vBC	Valor da Base de Cálculo do PIS	Е	R01.1	Ν	1-1	13v2	percentual.
289	R03	pPIS	Alíquota do PIS (em percentual)	Е	R01.1	Ν	1-1	3v2-4	
289.1	R03.1	-X-	Sequência XML	CG	R01		1-1		Informar os campos R04 e R05 para cálculo do PIS em
290	R04	qBCProd	Quantidade Vendida	Е	R031.	N	1-1	12v0-4	valor.
291	R05	vAliqProd	Alíquota do PIS (em reais)	Е	R03.1	N	1-1	11v0-4	
292	R06	vPIS	Valor do PIS	Е	R01	N	1-1	13v2	

S. COFINS

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
293	S01	COFINS	Grupo COFINS	G	M01		0-1		Informar apenas um dos grupos S02, S03, S04 ou S04
									com base valor atribuído ao campo de CST da COFINS

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									nfe:COFINSAliq Código de Situação Tributária do COFINS. 01 - Operação Tributável - Base de Cáclucio = Valor da Operação Alíquota Normal (Cumulativo): 02 - Operação Tributável - Base de Calculo = Valor da Operação (Alíquota Diferenciada): nfe:COFINSQtde Código de Situação Tributária do COFINS. 03 - Operação Tributável - Base de Calculo = Quantidade Vendida x Alíquota por Unidade de Produto; nfe:COFINSNT Código de Situação Tributária do COFINS. 04 - Operação Tributável - Tributação Monorásica - (Alíquota Zero): 05 - Operação Tributável - Substituição Tributaria; 06 - Operação Tributável - Substituição Tributaria; 06 - Operação Tributável - Alíquota Zero; 07 - Operação Tributável - Alíquota Zero; 07 - Operação Serna Indiência da contribuição; 08 - Operação Serna Indiência da contribuição; 09 - Operação Serna Indiência da contribuição
294		COFINSAliq	Grupo COFINS tributado pela alíquota		S01	N.	1-1		04. O
295	S06	CST	Código de Situação Tributária da COFINS	Ш	S02	N	1-1		01=Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo)); 02=Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação (alíquota diferenciada));
296		vBC	Valor da Base de Cálculo da COFINS	Е	S02	N	1-1	13v2	
297		pCOFINS	Alíquota da COFINS (em percentual)	Е	S02	N	1-1	3v2-4	
298		vCOFINS	Valor da COFINS	Е	S02	N	1-1	13v2	
299		COFINSQtde	Grupo de COFINS tributado por Qtde	CG	S01		1-1		
300	S06	CST	Código de Situação Tributária da COFINS	E	S03	N	1-1		03=Operação Tributável (base de cálculo = quantidade vendida x alíquota por unidade de produto);
301	S09	qBCProd	Quantidade Vendida	Е	S03	N	1-1	12v0-4	
302		vAliqProd	Alíquota da COFINS (em reais)	Е	S03	N	1-1	11v0-4	
303	S11	vCOFINS	Valor da COFINS	Е	S03	N	1-1	13v2	

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
304		COFINSNT	Grupo COFINS não tributado	CG	S01	•	1-1		
305	S06	CST	Código de Situação Tributária da COFINS		S04	N	1-1	2	04=Operação Tributável (tributação monofásica, alíquota zero); 05=Operação Tributável (Substituição Tributária);
									06=Operação Tributavel (alíquota zero);
									07=Operação Isenta da Contribuição;
									08=Operação Sem Incidência da Contribuição;
									09=Operação com Suspensão da Contribuição;
306		COFINSOutr	Grupo COFINS Outras Operações	CG	S01		1-1		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
307	S06	CST	Código de Situação Tributária da COFINS	Ш	S05	Z	1-1	2	49=Outras Operações de Saída; 50=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 51=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 53=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 54=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 55=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 56=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação; 60=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 61=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributada no Mercado Interno; 62=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributada no Mercado Interno;



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
	2		Description		T ui		0001.		64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 65=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 66=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação; 67=Crédito Presumido - Outras Operações; 70=Operação de Aquisição sem Direito a Crédito; 71=Operação de Aquisição com Isenção; 72=Operação de Aquisição com Suspensão; 73=Operação de Aquisição; sem Incidência da Contribuição; 75=Operação de Aquisição por Substituição Tributária; 98=Outras Operações de Entrada; 99=Outras Operações;
307.1	S06.1	-x-	Sequência XML	CG	S05		1-1		Informar os campos S07 e S08 para cálculo da COFINS
308		vBC	Valor da Base de Cálculo da COFINS	Е	S06.1	N	1-1	13v2	em percentual.
309		pCOFINS	Alíquota da COFINS (em percentual)	Е	S06.1	N	1-1	3v2-4	
309.1		-x-	Sequência XML	CG	S05		1-1		Informar os campos S09 e S10 para cálculo da COFINS
310		qBCProd	Quantidade Vendida	Е	S08.1	N	1-1		em valor.
311		vAliqProd	Alíquota da COFINS (em reais)	Е	S08.1	N	1-1	11v0-4	
312	S11	vCOFINS	Valor da COFINS	Е	S05	N	1-1	13v2	

T. COFINS ST

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
313	T01	COFINSST	Grupo COFINS Substituição Tributária	G	M01		0-1		
313.1	T01.1	-X-	Sequência XML	G	T01		1-1		Informar os campos T02 e T03 para cálculo da COFINS
314	T02	vBC	Valor da Base de Cálculo da COFINS	Е	T01.1	N	1-1	13v2	Substituição Tributária em percentual.
315	T03	pCOFINS	Alíquota da COFINS (em percentual)	Е	T01.1	Ν	1-1	3v2-4	
315.1	T03.1	-X-	Sequência XML	G	T01		1-1		Informar os campos T04 e T05 para cálculo da COFINS
316	T04	qBCProd	Quantidade Vendida	Е	T03.1	Ν	1-1	12v0-4	Substituição Tributária em valor.
317	T05	vAliqProd	Alíquota da COFINS (em reais)	Е	T03.1	Ν	1-1	11v0-4	
318	T06	vCOFINS	Valor da COFINS	Е	T01	Ν	1-1	13v2	



U. ISSQN

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
319	U01	ISSQN	Grupo ISSQN	CG	M01		0-1		Campos para cálculo do ISSQN na NF-e conjugada, onde há a prestação de serviços sujeitos ao ISSQN e fornecimento de peças sujeitas ao ICMS. Grupo ISSQN é mutuamente exclusivo com os grupos ICMS, IPI e II, isto é se ISSQN for informado os grupos ICMS, IPI e II não serão informados e vice-versa (v2.0).
320	U02	vBC	Valor da Base de Cálculo do ISSQN	Е	U01	N	1-1	13v2	
321	U03	vAliq	Alíquota do ISSQN	Е	U01	N	1-1	3v2-4	
322	U04	vISSQN	Valor do ISSQN	Е	U01	N	1-1	13v2	
323	U05	cMunFG	Código do município de ocorrência do fato gerador do ISSQN	E	U01	N	1-1	7	Informar o município de ocorrência do fato gerador do ISSQN. Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País). Nota 1: Não vincular com o município do fato gerador de ICMS (id:B12), ou com o município do emitente (id:C10) ou do destinatário (id:E10). Nota 2: Informar 9999999 se prestação de serviço no Exterior.
324	U06	cListServ	Item da Lista de Serviços	E	U01	C	1-1	<mark>5</mark>	Informar o Item da lista de serviços em que se classifica o serviço no padrão ABRASF (Formato: NN.NN).
324a	U07	vDeducao	Valor dedução para redução da Base de Cálculo	Е	U01	N	0-1	13v2	
324b	U08	vOutro	Valor outras retenções	Е	U01	N	0-1	13v2	Valor declaratório
324c	U09	vDescIncond	Valor desconto incondicionado	Е	U01	Ν	0-1	13v2	
324d	U10	vDescCond	Valor desconto condicionado	Е	U01	N	0-1	13v2	
324f	U11	vISSRet	Valor retenção ISS	Е	U01	Ν	0-1	13v2	Valor declaratório
324g	U12	indISS	Indicador da exigibilidade do ISS	Е	U01	N	1-1	2	1=Exigível, 2=Não incidência; 3=Isenção; 4=Exportação; 5=Imunidade; 6=Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial; 7=Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo;
324h	U13	cServico	Código do serviço prestado dentro do município	Е	U01	С	0-1	1-20	
324i	U14	cMun	Código do Município de incidência do imposto	Е	U01	N	0-1	7	Tabela do IBGE. Informar "9999999" para serviço fora do País.
324j	U15	cPais	Código do País onde o serviço foi prestado	Е	U01	N	0-1	4	Tabela do BACEN. Infomar somente se o município da prestação do serviço for "9999999".
324k	U16	nProcesso	Número do processo judicial ou administrativo de suspensão da exigibilidade	E	U01	С	0-1	1-30	Informar somente quando declarada a suspensão da exigibilidade do ISSQN.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
3241	U17	indIncentivo	Indicador de incentivo Fiscal	Е	U01	N	1-1	1	1=Sim; 2=Não;

UA. Tributos Devolvidos (para o item da NF-e)

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
324p	UA01	impostoDevol	Informação do Imposto devolvido	G	H01		0-1		Nota: O motivo da devolução deverá ser informado pela empresa no campo de Informações Adicionais do Produto (tag:infAdProd).
324q	UA02	pDevol	Percentual da mercadoria devolvida	Е	UA01	N	1-1	3v2	Nota: O valor máximo deste percentual é 100%, no caso de devolução total da mercadoria.
324r	UA03	IPI	Informação do IPI devolvido	G	UA01		1-1		
324s	UA04	vIPIDevol	Valor do IPI devolvido	Ē	UA03	N	1-1	13v2	

V. Informações adicionais (para o item da NF-e)

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
325	V01		Informações Adicionais do Produto	Е	H01	O	0-1	1-500	Norma referenciada, informações complementares, etc.

W. Total da NF-e

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
326	W01	total	Grupo Totais da NF-e	G	A01		1-1		O grupo de valores totais da NF-e deve ser informado
									com o somatório do campo correspondente dos itens.
327	W02	ICMSTot	Grupo Totais referentes ao ICMS	G	W01		1-1		
328	W03	vBC	Base de Cálculo do ICMS	Е	W02	Ν	1-1	13v2	
329	W04	vICMS	Valor Total do ICMS	Е	W02	Ν	1-1	13v2	
329.01	W04a	vICMSDeson	Valor Total do ICMS desonerado	Е	W02	Ν	1-1	13v2	
330	W05	vBCST	Base de Cálculo do ICMS ST	Е	W02	Ν	1-1	13v2	
331	W06	vST	Valor Total do ICMS ST	Е	W02	Ν	1-1	13v2	
332	W07	vProd	Valor Total dos produtos e serviços	Е	W02	Ν	1-1	13v2	
333	W08	vFrete	Valor Total do Frete	E	W02	Ν	1-1	13v2	
334	W09	vSeg	Valor Total do Seguro	Е	W02	N	1-1	13v2	
335	W10	vDesc	Valor Total do Desconto	Е	W02	N	1-1	13v2	
336	W11	vII	Valor Total do II	Е	W02	N	1-1	13v2	
337	W12	vIPI	Valor Total do IPI	Е	W02	N	1-1	13v2	
338	W13	vPIS	Valor do PIS	Е	W02	N	1-1	13v2	
339	W14	vCOFINS	Valor da COFINS	Е	W02	N	1-1	13v2	
340	W15	vOutro	Outras Despesas acessórias	Е	W02	N	1-1	13v2	
341	W16	vNF	Valor Total da NF-e	E	W02	N	1-1	13v2	Vide validação para este campo na regra de validação
									"W16-xx".



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
341a	W16a	vTotTrib	Valor aproximado total de tributos	Е	W02	Ζ	0-1	13v2	(NT 2013/003)
			federais, estaduais e municipais.						

W01. Total da NF-e / ISSQN

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
342	W17	ISSQNtot	Grupo Totais referentes ao ISSQN	G	W01		0-1		
343	W18	vServ	Valor total dos Serviços sob não-	Е	W17	N	0-1	13v2	
			incidência ou não tributados pelo ICMS						
344	W19	vBC	Valor total Base de Cálculo do ISS	Е	W17	Ν	0-1	13v2	
345	W20	vISS	Valor total do ISS	Е	W17	Ν	0-1	13v2	
346	W21	vPIS	Valor total do PIS sobre serviços	Е	W17	N	0-1	13v2	
347	W22	vCOFINS	Valor total da COFINS sobre serviços	Е	W17	N	0-1	13v2	
347a	W22a	dCompet	Data da prestação do serviço	Е	W17	N	1-1	8	Formato: "AAAA-MM-DD"
347b	W22b	vDeducao	Valor total dedução para redução da	Е	W17	N	0-1	13v2	
			Base de Cálculo						
347c	W22c	vOutro	Valor total outras retenções	Е	W17	Ν	0-1	13v2	Valor declaratório
347d	W22d	vDescIncond	Valor total desconto incondicionado	Е	W17	N	0-1	13v2	
347e	W22e	vDescCond	Valor total desconto condicionado	Е	W17	N	0-1	13v2	
347f	W22f	vISSRet	Valor total retenção ISS	Е	W17	N	0-1	13v2	
347g	W22g	cRegTrib	Código do Regime Especial de	Е	W17	N	0-1	2	1=Microempresa Municipal; 2=Estimativa;
			Tributação						3=Sociedade de Profissionais; 4=Cooperativa;
									5=Microempresário Individual (MEI);
									6=Microempresário e Empresa de Pequeno Porte
									(ME/EPP)

W02. Total da NF-e / Retenção de Tributos

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
348	W23	retTrib	Grupo Retenções de Tributos	G	W01		0-1		
349	W24	vRetPIS	Valor Retido de PIS	Е	W23	N	0-1		Exemplos de atos normativos que definem
350	W25	vRetCOFINS	Valor Retido de COFINS	E	W23	N	0-1		obrigatoriedade da retenção de contribuições:
351	W26	vRetCSLL	Valor Retido de CSLL	E	W23	N	0-1	13v2	a) IRPJ/CSLL/PIS/COFINS - Fonte - Recebimentos de
352	W27	vBCIRRF	Base de Cálculo do IRRF	E	W23	N	0-1	13v2	Órgão Público Federal, Lei nº 9.430, de 27 de
353	W28	vIRRF	Valor Retido do IRRF	E	W23	N	0-1	13v2	dezembro de 1996, art. 64, Lei nº 10.833/2003, art. 34,
354	W29	vBCRetPrev	Base de Cálculo da Retenção da	Е	W23	N	0-1	13v2	como normas infralegais, temos como exemplo: IN
			Previdência Social						SRF 480/2004 e IN 539, de 25/04/05.
355	W30	vRetPrev	Valor da Retenção da Previdência	E	W23	N	0-1	13v2	b) Retenção do Imposto de Renda pelas Fontes
			Social						Pagadoras, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS
									PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA
									JURÍDICA, Lei nº 7.450/85, art. 52

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									c) IRPJ, CSLL, COFINS e PIS - Serviços Prestados por
									Pessoas Jurídicas - Retenção na Fonte, Lei nº 10.833
									de 29.12.2003, art. 30, 31, 32, 35 e 36

X. Informações do Transporte da NF-e

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
356	X01	transp	Grupo Informações do Transporte	G	A01		1-1		
357	X02	modFrete	Modalidade do frete	E	X01	N	1-1	1	0=Por conta do emitente; 1=Por conta do destinatário/remetente; 2=Por conta de terceiros; 9=Sem frete. (V2.0)
358	X03	transporta	Grupo Transportador	G	X01		0-1		
359	X04	CNPJ	CNPJ do Transportador	CE	X03	N	0-1	14	Preencher os zeros não significativos.
360	X05	CPF	CPF do Transportador	CE	X03	N	0-1	11	
361	X06	xNome	Razão Social ou nome	Е	X03	С	0-1	2-60	
362	X07	ΙΕ	Inscrição Estadual do Transportador	E	X03	С	0-1	2-14	 Informar: Inscrição Estadual do transportador contribuinte do ICMS, sem caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.); Literal "ISENTO" para transportador isento de inscrição no cadastro de contribuintes ICMS; Não informar a tag para não contribuinte do ICMS, A UF deve ser informada se informado uma IE. (v2.0)
363	X08	xEnder	Endereço Completo	Е	X03	С	0-1	1-60	<u> </u>
364	X09	xMun	Nome do município	Е	X03	С	0-1	1-60	
365	X10	UF	Sigla da UF	Е	X03	С	0-1	2	A UF deve ser informada se informado uma IE. (v2.0). Informar "EX" para Exterior.
366	X11	retTransp	Grupo Retenção ICMS transporte	G	X01		0-1		
367	X12	vServ	Valor do Serviço	Е	X11	N	1-1	13v2	
368	X13	vBCRet	BC da Retenção do ICMS	Е	X11	N	1-1	13v2	
369	X14	pICMSRet	Alíquota da Retenção	Е	X11	N	1-1	3v2-4	
370	X15	vICMSRet	Valor do ICMS Retido	Е	X11	Ν	1-1	13v2	
371	X16	CFOP	CFOP	Е	X11	Ν	1-1	4	CFOP de Serviço de Transporte (Anexo XI.03).
372	X17	cMunFG	Código do município de ocorrência do fato gerador do ICMS do transporte	Е	X11	N	1-1	7	Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País)
372.1	X17.1	-X-	Sequência XML	CG	X01		0-1		Transporte por Veículo, Vagão ou Balsa.
373	X18	veicTransp	Grupo Veículo Transporte	G	X17.1		0-1		Informar o veículo trator (v2.0)
374	X19	placa	Placa do Veículo	Е	X18	С	1-1	7	Informar em um dos seguintes formatos: XXX9999, XXX999, XXX999 ou XXXX999. Informar a placa em



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									informações complementares quando a placa do veículo
									tiver lei de formação diversa. (NT 2011/005)
375	X20	UF	Sigla da UF	Е	X18	С	1-1	2	Informar "EX" se Exterior.
376	X21	RNTC	Registro Nacional de Transportador de Carga (ANTT)	E	X18	С	0-1	1-20	
377	X22	reboque	Grupo Reboque	G	X17.1		0-5		Informar os reboques/Dolly (v2.0)
378	X23	placa	Placa do Veículo	E	X22	С	1-1	7	Informar em um dos seguintes formatos: XXX9999, XXX999, XX9999 ou XXXX999. Informar a placa em informações complementares quando a placa do veículo tiver lei de formação diversa. (NT 2011/005)
379	X24	UF	Sigla da UF	Е	X22	С	1-1	2	Informar "EX" se Exterior.
380	X25	RNTC	Registro Nacional de Transportador de Carga (ANTT)	Е	X22	С	0-1	1-20	
380a	X25a	vagao	Identificação do vagão	CE	X01	С	0-1	1-20	(v2.0)
380b	X25b	balsa	Identificação da balsa	CE	X01	С	0-1	1-20	(v2.0)
381	X26	vol	Grupo Volumes	G	X01		0-5000		(NT 2012/003)
382	X27	qVol	Quantidade de volumes transportados	Е	X26	Ν	0-1	1-15	
383	X28	esp	Espécie dos volumes transportados	Е	X26	С	0-1	1-60	
384	X29	marca	Marca dos volumes transportados	Е	X26	С	0-1	1-60	
385	X30	nVol	Numeração dos volumes	Е	X26	С	0-1	1-60	
	1/0.4		transportados	_	1/00		2.4	10.0	
386	X31	pesoL	Peso Líquido (em kg)	E	X26	N	0-1	12v3	
387	X32	pesoB	Peso Bruto (em kg)	E	X26	N	0-1	12v3	(NIT 00 (0 (0 00))
387a	X33	lacres	Grupo Lacres	G	X26		0-5000		(NT 2012/003)
388	X34	nLacre	Número dos Lacres	Е	X33	С	1-1	1-60	
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação

Y. Dados da Cobrança

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
389	Y01	cobr	Grupo Cobrança	G	A01		0-1		
390	Y02	fat	Grupo Fatura	G	Y01		0-1		
391	Y03	nFat	Número da Fatura	Е	Y02	С	0-1	1-60	
392	Y04	vOrig	Valor Original da Fatura	Е	Y02	N	0-1	13v2	
393	Y05	vDesc	Valor do desconto	Е	Y02	N	0-1	13v2	
394	Y06	vLiq	Valor Líquido da Fatura	Е	Y02	N	0-1	13v2	
395	Y07	dup	Grupo Duplicata	G	Y01		0-120		(NT 2011/004)
396	Y08	nDup	Número da Duplicata	Е	Y07	С	0-1	1-60	
397	Y09	dVenc	Data de vencimento	Е	Y07	D	0-1		Formato: "AAAA-MM-DD"



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
398	Y10	vDup	Valor da duplicata	Е	Y07	N	1-1	13v2	(NT 2012/003)

YA. Formas de Pagamento

Nota Fiscal eletrônica

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
398a	YA01	pag	Grupo de Formas de Pagamento	G	A01		0-100		Grupo obrigatório para a NFC-e, a critério da UF.
									Não informar para a NF-e.
398b	YA02	tPag	Forma de pagamento	Е	YA01	N	1-1	2	01=Dinheiro
									02=Cheque
									03=Cartão de Crédito
									04=Cartão de Débito
									05=Crédito Loja
									10=Vale Alimentação
									11=Vale Refeição
									12=Vale Presente
									13=Vale Combustível
									99=Outros
398c		vPag	Valor do Pagamento	Е	YA01	N	1-1	13v2	
398d	YA04	card	Grupo de Cartões	G	YA01		0-1		
398e	YA05	CNPJ	CNPJ da Credenciadora de cartão de	Е	YA04	С	1-1	14	Informar o CNPJ da Credenciadora de cartão de crédito /
			crédito e/ou débito						débito
398f	YA06	tBand	Bandeira da operadora de cartão de	Е	YA04	N	1-1	2	01=Visa
			crédito e/ou débito						02=Mastercard
									03=American Express
									04=Sorocred
									99=Outros
398g	YA07	cAut	Número de autorização da operação	Е	YA04	С	1-1	1-20	Identifica o número da autorização da transação da
			cartão de crédito e/ou débito						operação com cartão de crédito e/ou débito

Z. Informações Adicionais da NF-e

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
399	Z01	infAdic	Grupo de Informações Adicionais	G	A01		0-1		
400	Z02		Informações Adicionais de Interesse do Fisco	Е	Z01	С	0-1	1-2000	(v2.0)
401	Z03	infCpl	Informações Complementares de interesse do Contribuinte	Е	Z01	С	0-1	1-5000	
401a	Z04		Grupo Campo de uso livre do contribuinte	G	Z01		0-10		Campo de uso livre do contribuinte, Informar o nome do campo no atributo xCampo e o conteúdo do campo no xTexto



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
401b	Z05	xCampo	Identificação do campo	Α	Z04	С	1-1	1-20	Identificação do campo
401c	Z06	xTexto	Conteúdo do campo	Е	Z04	С	1-1	1-60	Conteúdo do campo
401d	Z07	obsFisco	Grupo Campo de uso livre do Fisco	G	Z01		0-10		Campo de uso livre do Fisco. Informar o nome do campo
									no atributo xCampo e o conteúdo do campo no xTexto
401e	Z08	xCampo	Identificação do campo	Α	Z07	С	1-1	1-20	Identificação do campo
401f	Z09	xTexto	Conteúdo do campo	Е	Z07	С	1-1	1-60	Conteúdo do campo
401g	Z10	procRef	Grupo Processo referenciado	G	Z01		0-100		(NT 2012/003)
401h	Z11	nProc	Identificador do processo ou ato concessório	Е	Z10	С	1-1	1-60	Identificador do processo ou ato concessório
401i	Z12	indProc	Indicador da origem do processo	E	Z10	N	1-1	1	0=SEFAZ; 1=Justiça Federal; 2=Justiça Estadual; 3=Secex/RFB; 9=Outros

ZA. Informações de Comércio Exterior

Nota Fiscal eletrônica

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
402	ZA01	exporta	Grupo Exportação	G	A01		0-1		Informar apenas na exportação.
403	ZA02	UFSaidaPais	Sigla da UF de Embarque ou de	Е	ZA01	С	1-1	2	Não aceita o valor "EX".
			transposição de fronteira						
404	ZA03	xLocExporta	Descrição do Local de Embarque ou	Е	ZA01	С	1-1	1-60	
			de transposição de fronteira						
404a	ZA04	xLocDespacho	Descrição do local de despacho	Е	ZA01	С	0-1	1-60	Informação do Recinto Alfandegado

ZB. Informações de Compras

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
405	ZB01	compra	Grupo Compra	G	A01		0-1		Informação adicional de compra
406	ZB02	xNEmp	Nota de Empenho	E	ZB01	С	0-1		Identificação da Nota de Empenho, quando se tratar de compras públicas (NT 2011/004)
407	ZB03	xPed	Pedido	Е	ZB01	С	0-1	1-60	Informar o pedido.
408	ZB04	xCont	Contrato	Е	ZB01	С	0-1	1-60	Informar o contrato de compra

ZC. Informações do Registro de Aquisição de Cana

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
409	ZC01	cana	Grupo Cana	G	A01		0-1		Informações de registro aquisições de cana v2.0
410	ZC02	safra	Identificação da safra	Е	ZC01	С	1-1	4-9	Informar a safra, no formato: "AAAA" ou "AAAA/AAAA".
									v2.0



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
411	ZC03	ref	Mês e ano de referência	Е	ZC01	С	1-1	7	Informar o mês e ano de referência, no formato:
									"MM/AAAA". v2.0
412	ZC04	forDia	Grupo Fornecimento diário de cana	G	ZC01		1-31		Informar os fornecimentos diários de cana v2.0
427	ZC05	dia	Dia	Α	ZC04	Ν	1-1	1-2	v2.0
414	ZC06	qtde	Quantidade	Е	ZC04	Ν	1-1	11v10	Quantidade em KG v2.0
415	ZC07	qTotMes	Quantidade Total do Mês	Е	ZC01	Ν	1-1	11v10	v2.0
416	ZC08	qTotAnt	Quantidade Total Anterior	Ε	ZC01	Ζ	1-1	11v10	v2.0
417	ZC09	qTotGer	Quantidade Total Geral	Е	ZC01	N	1-1	11v10	v2.0
418	ZC10	deduc	Grupo Deduções – Taxas e	G	ZC01		0-10		Informar as Deduções – Taxas e Contribuições v2.0
			Contribuições						
419	ZC11	xDed	Descrição da Dedução	Е	ZC10	С	1-1	1-60	Informar a Descrição da Dedução v2.0
420	ZC12	vDed	Valor da Dedução	Е	ZC10	N	1-1	13v2	v2.0
421	ZC13	vFor	Valor dos Fornecimentos	Е	ZC01	N	1-1	13v2	Valor dos Fornecimentos v2.0
422	ZC14	vTotDed	Valor Total da Dedução	Е	ZC01	N	1-1	13v2	Valor das deduções v2.0
423	ZC15	vLiqFor	Valor Líquido dos Fornecimentos	Е	ZC01	Ν	1-1	13v2	Valor Líquido dos Fornecimentos v2.0

ZZ. Informações da Assinatura Digital

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
999	ZZ01	Signature	Assinatura XML da NF-e Segundo o	G	A01		1-1		
			Padrão XML Digital Signature						



Anexo II – Regras de Validação da NF-e

A. Dados da NF-e

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
A02-10	55	NF-e não pode utilizar a versão 3.00	Obrig.	701	Rej.	Rejeição: NF-e não pode utilizar a versão 3.00
		Observação: A versão "3.00" é válida somente para as empresas do				
		piloto da NFC-e.				
A03-10	55/65	Campo Id inválido:	Obrig.	502	Rej.	Rejeição: Erro na Chave de Acesso - Campo Id não
		 Chave de Acesso do campo Id difere da concatenação do s 				corresponde à concatenação dos campos
		campos correspondentes				correspondentes

B. Identificação da NF-e

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
B02-10	55/65	Código da UF do Emitente difere da UF do Web Service	Obrig.	226	Rej.	Rejeição: Código da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
B02-20	55/65	Código da UF do Emitente difere da UF da primeira NF-e do Lote Nota : Esta validação tem sentido unicamente para a SEFAZ Virtual, que deve evitar um Lote, com NF-e de diferentes UF.	Obrig.	476	Rej.	Rejeição: Código da UF diverge da UF da primeira NF- e do Lote
B06-10	65	NFC-e não é aceita pela UF do Emitente	Obrig.	702	Rej.	Rejeição: NFC-e não é aceita pela UF do Emitente
B06-20	55/65	Lote de documentos enviados só poderá conter NF-e ou NFC-e	Obrig.	765	Rej.	Rejeição: Lote só poderá conter NF-e ou NFC-e
B06-30	55	Se a SEFAZ optar por ambientes separados de autorização: – NFC-e enviada para ambiente de autorização da NF-e	Facult.	450	Rej.	Rejeição: Modelo da NF-e diferente de 55
B06-40	65	Se a SEFAZ optar por ambientes separados de autorização: – NF-e enviada para ambiente de autorização da NFC-e	Facult.	775	Rej.	Rejeição: Modelo da NFC-e diferente de 65
B07-20	55/65	Na autorização pelo SCAN (Sistema Contingência Nacional): – Série da NF-e difere da faixa de 900-999	Obrig.	503	Rej.	Rejeição: Série utilizada fora da faixa permitida no SCAN (900-999)
B09-10	55/65	Data-Hora de Emissão posterior ao horário de recepção na SEFAZ. Observação : Aceita uma tolerância de até 5 minutos, devido ao sincronismo de horário do servidor da Empresa e o servidor da SEFAZ.	Obrig.	703	Rej.	Rejeição: Data-Hora de Emissão posterior ao horário de recebimento
B09-20	55	NF-e com Tipo de Emissão = 1-Normal (ou 3-SCAN, ou 6-SVC-AN, 7-SVC-RS) (NT2012.003): – Data de Emissão ocorrida há mais de 30 dias (ou outro limite definido pela SEFAZ)	Obrig.	228	Rej.	Rejeição: Data de Emissão muito atrasada
B09-40	65	NFC-e com Tipo de Emissão=1-Normal (ou 3-SCAN, ou 6-SVC-AN, 7-SVC-RS) e Data-Hora de Emissão com atraso superior a 5 minutos em relação ao horário de recepção na SEFAZ.	Obrig.	704	Rej.	Rejeição: NFC-e com Data-Hora de emissão atrasada

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		Observação 1: A emissão da NFC-e deve ocorrer de forma on-line,				
		real-time, com uma tolerância de até 5 minutos, devido ao				
		sincronismo de horário do servidor da Empresa e o servidor da				
		SEFAZ.				
		Observação 2: A tolerância acima motivada pelo horário dos				
		servidores, somada ao atraso permitido para a autorização da				
		NFC-e acaba resultando em um atraso máximo de 10 minutos a				
D40.40	0.5	ser controlado pela aplicação da SEFAZ.	OL :	705	D.:	Delete a NICO escape la facilita de la facilita del facilita de la facilita de la facilita del facilita de la f
B10-10		NFC-e com data de entrada/saída.	Obrig.	705		Rejeição: NFC-e com data de entrada/saída
B10-20	55	Se informado Data de Entrada / Saída (dhSaiEnt):	Facult.	504	Rej.	Rejeição: Data de Entrada/Saída posterior ao permitido
D40.00		Data Entrada / Saída posterior a 30 dias da Data de Autorização	F	505	D	Delete a Delete de Folia de la Confesiona de la constante de la Confesiona
B10-30	55	Se informado Data de Entrada / Saída (dhSaiEnt):	Facult.	505	Rej.	Rejeição: Data de Entrada/Saída anterior ao permitido
		 Data Entrada / Saída anterior a 30 dias da Data de Autorização Nota: Para as SEFAZ que aceitam NF-e emitida em contingência a 				
		mais de 30 dias, esta rejeição deverá considerar tpEmi=1, 3, 6, 7				
B10-40	55	Se informado Data de Entrada / Saída (tag:dhSaiEnt) para NF-e de	Facult.	506	Rei.	Rejeição: Data de Saída menor que a Data de Emissão
B10-40	33	Saída (tag:tpNF=1):	i acuit.	300	i Nej.	irrejeição. Data de Salda Mellor que a Data de Emissão
		Data de Saída (dSaiEnt) menor que a Data de Emissão (dEmis)				
B11-10	65	NFC-e para operação de entrada (tag:tpNF=0)	Obrig.	706	Rej.	Rejeição: NFC-e para operação de entrada
B11a-10	65	NFC-e para operação interestadual ou com o exterior	Obrig.	707		Rejeição: NFC-e para operação interestadual ou com o
		(tag:idDest<>1)	ŭ		,	exterior
B12-10	55/65	Código do Município do Fato Gerador de ICMS com dígito verificador	Obrig.	270	Rej.	Rejeição: Código Município do Fato Gerador: dígito
		(DV) inválido (*1)				inválido
B12-20		Código do Município do Fato Gerador (2 primeiras posições) difere	Obrig.	271	Rej.	Rejeição: Código Município do Fato Gerador: difere da
		do Código da UF do emitente				UF do emitente
B21-10		NFC-e com tipo de impressão diferente de 4 e 5 (tag:tplmp<> 4 e 5)	Obrig	709		Rejeição: NFC-e com formato de DANFE inválido
B21-20		NF-e com tipo de impressão 4 ou 5 (tag:tplmp= 4 ou 5)		710		Rejeição: NF-e com formato de DANFE inválido
B22-10		NF-e com contingência off-line (tag:tpEmis=9)	Obrig	711		Rejeição: NF-e com contingência off-line
B22-20	65	NFC-e com contingência off-line para a UF (tag:tpEmis=9 e UF não	Facult.	712	Rej.	Rejeição: NFC-e com contingência off-line para a UF
		aceita este tipo de contingência)	• •			
B22-30	55/65	Na autorização pela SEFAZ:	Obrig.	570	Rej.	Rejeição: Tipo de Emissão 3, 6 ou 7 só é válido nas
		– não aceitar o conteúdo tpEmis=3-SCAN (NT 2010/004), 6-SVC-				contingências SCAN/SVC
D20.04	G.F.	AN ou 7-SVC-RS	Obrie	74.4	Dei	Dejoiege NEC a com continuência DDEC inquistante
B22-34	65	Na autorização pela SEFAZ: — rejeitar a NFC-e com informação de DPEC (tag:tpEmis=4)	Obrig.	714	Rej.	Rejeição: NFC-e com contingência DPEC inexistente
		Nota: Atualmente não está disponível a contingência DPEC para a				
		NFC-e				
B22-40	55/65	Na autorização pelo SCAN:	Obrig.	571	Rej.	Rejeição: Tipo de Emissão informado diferente de 3
	32,20	– não aceitar o conteúdo diferente de tpEmis=3-SCAN. (NT	,g.		, .	para contingência SCAN
		2010/004)				



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
B22-50	65	 não aceitar autorização de NFC-e 	Obrig.	782	Rej.	Rejeição: NFC-e não é autorizada pelo SCAN
B22-60	55/65	Na autorização pela SVC:	Obrig.	713	Rej.	Rejeição: Tipo de Emissão diferente de 6 ou 7 para
		 não aceitar o conteúdo da tag tpEmis diferente de 6 para a SVC- 	ŭ		,	contingência da SVC acessada
		AN ou 7 para a SVC-RS				
B22-70	65	 não aceitar autorização de NFC-e 	Obrig.	783	Rej.	Rejeição: NFC-e não é autorizada pela SVC
B23-10	55/65	Chave de Acesso obtida pela concatenação dos campos	Obrig.	253	Rej.	Rejeição: Digito Verificador da chave de acesso
		correspondentes com dígito verificador (DV) inválido				composta inválida
B24-10	55/65	Tipo do ambiente da NF-e difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de
						recebimento
B25-20	65	NFC-e com finalidade diferente de normal (tag:finNFe <> 1)	Obrig	715		Rejeição: NFC-e com finalidade inválida
B25-30	55	Se NF-e complementar (tag:finNFe=2):	Obrig.	254	Rej.	Rejeição: NF-e complementar não possui NF
		 Não informado NF referenciada (NF-e, NFC-e, NF modelo 1) 				referenciada
B25-40	55	 NF referenciada com mais de uma ocorrência (NF-e, NFC-e, NF 	Obrig.	255	Rej.	Rejeição: NF-e complementar possui mais de uma NF
		modelo 1)				referenciada
B25-50	55	– CNPJ emitente da NF Referenciada difere do CNPJ emitente	Obrig.	269	Rej.	Rejeição: CNPJ Emitente da NF Complementar difere
		desta NF-e (NF-e, NFC-e, NF modelo 1)				do CNPJ da NF Referenciada
B25-60	55	 UF da NF-e referenciada diferente da UF do emitente (NF-e, 	Facult.	678	Rej.	Rejeição: NF referenciada com UF diferente da NF-e
		NFC-e, NF modelo 1) (NT 2013/003)				complementar
B25-70	55	Se NF-e de devolução de mercadoria (tag:finNFe=4):	Obrig.	321	Rej.	Rejeição: NF-e de devolução de mercadoria não possui
		 Não informado documento fiscal referenciado (NF-e, NFC-e, NF 				documento fiscal referenciado
		modelo 1, NF Produtor, ECF)				
B25-80	55	Informado mais de um documento fiscal referenciado	Obrig.	322	Rej.	Rejeição: NF-e de devolução de mercadoria com mais
						de um documento fiscal referenciado
B25a-10	65	NFC-e para operação não destinada a Consumidor Final	Obrig	716	Rej.	Rejeição: NFC-e em operação não destinada a
		(tag:indFinal=0)				consumidor final
B25b-10	55	NF-e com indicativo de NFC-e com entrega a domicílio	Obrig.	794	Rej.	Rejeição: NF-e com indicativo de NFC-e com entrega a
		(tag:indPres=4)				domicílio
B25b-20		NFC-e em uma operação não presencial (tag:indPres<>1 e 4)	Obrig	717	Rej.	Rejeição: NFC-e em operação não presencial
B25b-30	65	NFC-e com operação de entrega a domicílio, não permitida para a	Obrig.	785	Rej.	Rejeição: NFC-e com entrega a domicílio não permitida
		UF (parametrizável).				pela UF
B26-10	55/65	Se Processo de Emissão pelo Contribuinte (procEmi<>1 e 2):	Obrig.	266	Rej.	Rejeição: Série utilizada fora da faixa permitida no Web
		- Série da NF-e difere da faixa de 0-889				Service (0-889)
B26-20	55/65	Se Processo de Emissão pelo Fisco (procEmi=1 ou 2):	Obrig.	451	Rej.	Rejeição: Processo de emissão informado inválido
		- Série difere da faixa 890-899 (NF Avulsa)				
		A faixa 890-899 é reservada para a emissão de NF-e avulsa pelo				
		Fisco, quando implementada pela SEFAZ.				
B26-30	55/65	Se Processo de Emissão pelo Fisco (procEmi=1 ou 2):	Obrig.	370	Rej.	Rejeição: Nota Fiscal Avulsa com tipo de emissão
		- Tipo de Emissão difere de 1-Emissão Normal (tpEmis<>1)				inválido
B28-10	55/65	Se emissão normal (tpEmis = 1-Normal):	Obrig.	556	Rej.	Rejeição: Justificativa de entrada em contingência não
		 – dhCont e xJust não devem ser informados 				deve ser informada para tipo de emissão normal

Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação Aplic. Msg Efeito Descrição Erro 55/65 Se emissão em contingência utilizando DPEC, formulário de Rej. Rejeição: A Justificativa de entrada em contingência Obrig. B28-20 557 segurança ou contingência off-line (tpEmis = 2, 4, 5 ou 9): deve ser informada - dhCont e xJust devem ser informados 55/65 Data de entrada em contingência não deve ser maior que a data de Facult. Rej. Rejeição: Data de entrada em contingência posterior a B28-30 558 recepção da NF-e (NT 2010/004). data de recebimento Nota: Não considerar a Hora no caso da NF-e com versão inferior a versão 3.0. 55/65 Data de entrada em contingência deve ser menor ou igual à data de B28-40 Facult. 569 Rej. Rejeição: Data de entrada em contingência muito emissão - 30 dias (NT 2010/004) atrasada Nota: Não considerar a Hora no caso da NF-e com versão inferior a

BA. Documento Fiscal Referenciado

versão 3.0

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
BA01-10	65	NFC-e não pode referenciar outros documentos (tag:NFref)	Obrig.	708	Rej.	Rejeição: NFC-e não pode referenciar documento fiscal
BA02-10	55	Se informada uma NF-e referenciada (tag:refNFe):	Facult.	547	Rej.	Rejeição: Dígito Verificador da Chave de Acesso da
		 – Dígito Verificador da Chave de Acesso inválido 				NF-e Referenciada inválido
BA02-20	55	 – Modelo da NF-e referenciada diferente de 55 / 65 (NT 2013/003) 	Facult.	679	Rej.	Rejeição: Modelo da NF-e referenciada diferente de 55
BA02-30	55	 Verificar duplicidade da NF-e referenciada (duplicidade da tag refNFe) (NT 2013/003) 	Facult.	680	Rej.	Rejeição: Duplicidade de NF-e referenciada (Chave de Acesso referenciada mais de uma vez)
BA03-10	55	Se informada NF Modelo 1 referenciada (tag:refNF):	Facult.	681	Rej.	Rejeição: Duplicidade de NF Modelo 1 referenciada
		 Verificar duplicidade de Nota Fiscal Modelo 1 referenciada (mesmo CNPJ, Modelo, Série, Número) (NT 2013/003) 				(CNPJ, Modelo, Série e Número)
BA06-10	55	- CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido	Facult.	548	Rej.	Rejeição: CNPJ da NF referenciada inválido.
BA10-10	55	Se informada NF de Produtor referenciada (tag:refNFP):	Facult.	682	Rej.	Rejeição: Duplicidade de NF de Produtor referenciada
		 Verificar duplicidade de Nota Fiscal de Produtor referenciada (mesma IE, Modelo, Série, Número) (NT 2013/003) 				(IE, Modelo, Série e Número)
BA13-10	55	- CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido	Facult.	549	Rej.	Rejeição: CNPJ da NF referenciada de produtor inválido.
BA14-10	55	 – CPF com zeros, nulo, 111, 222,, ou DV inválido (NT 2012/003) 	Facult.	550	Rej.	Rejeição: CPF da NF referenciada de produtor inválido.
BA15-10	55	- IE com zeros, nulo ou DV inválido para a UF.	Facult.	551	Rej.	Rejeição: IE da NF referenciada de produtor inválido.
BA19-10	55	Se informado CT-e Referenciado (tag:refCTe):	Facult.	552	Rej.	Rejeição: Dígito Verificador da Chave de Acesso do
		 – Dígito Verificador da Chave de Acesso inválido 				CT-e referenciado inválido
BA19-20	55	 – Modelo de CT-e referenciado diferente de 57 (NT 2013/003) 	Facult.	683	Rej.	Rejeição: Modelo do CT-e referenciado diferente de 57
BA20-10	55	Se informado Cupom Fiscal referenciado (tag:refECF):	Facult.	684	Rej.	Rejeição: Duplicidade de Cupom Fiscal referenciado
		Verificar duplicidade de Cupom Fiscal referenciado (mesmo				(Modelo, Número de Ordem e COO)
		Modelo, Número de Ordem e COO) (NT 2013/003)				



C. Identificação do Emitente

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
C02-10	55/65	Se informado CNPJ do emitente:	Obrig.	207	Rej.	Rejeição: CNPJ do emitente inválido
		 – CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido 				
C02-20	55/65	 – CNPJ Base do Emitente difere do CNPJ Base da primeira NF-e 	Facult.	560	Rej.	Rejeição: CNPJ base do emitente difere do CNPJ base
		do Lote recebido				da primeira NF-e do lote recebido
C02a-10	55/65	Se informado CPF do emitente:	Obrig.	407	Rej.	Rejeição: O CPF só pode ser informado no campo
_		- CPF só pode ser informado no campo Emitente para NF-e avulsa				emitente para a NF-e avulsa
C02a-20	55/65	– CPF com zeros, nulo, 111, 222,, ou DV inválido (NT 2012/003)	Obrig.	401	Rej.	Rejeição: CPF do remetente inválido
C10-10	55/65	Código do Município do Emitente com DV inválido (*1)	Obrig.	272		Rejeição: Código Município do Emitente: dígito inválido
C10-20	55/65	Código do Município do Emitente (2 primeiras posições) difere do	Obrig.	273	Rej.	Rejeição: Código Município do Emitente: difere da UF
		Código da UF do emitente				do emitente
C12-10	55/65	Sigla da UF do Emitente difere da UF do Web Service	Obrig.	247	Rej.	Rejeição: Sigla da UF do Emitente diverge da UF
						autorizadora
C17-10		IE Emitente com zeros ou nulo	Obrig.	229		Rejeição: IE do emitente não informada
C17-20	55/65	IE Emitente inválida para a UF: erro no tamanho, na composição da	Obrig.	209	Rej.	Rejeição: IE do emitente inválida
0.10.10		IE, ou no dígito verificador (*2)	01.1	= 4.0		
C18-10	65	NFC-e não deve informar IE de Substituto Tributário (tag:emit/IEST)	Obrig.	718	Rej.	Rejeição: NFC-e não deve informar IE de Substituto Tributário
C18-20	55	Se informada operação de Faturamento Direto para veículos novos	Obrig.	478	Rei.	Rejeição: Local da entrega não informado para
		(id:J02, tag:tpOp = 2):			',	faturamento direto de veículos novos
		– UF do Local de Entrega (id:G09) não informada				
		Nota: A UF é necessária na validação da IEST nestas operações.				
		Vide Convênio ICMS 51/00.				
C18-30	55	Se informada a IE do Substituto Tributário:	Obrig.	211	Rej.	Rejeição: IE do substituto inválida
		 IEST inválida para a UF: erro no tamanho, na composição da IE, 				
		ou no dígito verificador (*2)				
		UF a ser utilizada na validação:				
		 UF do Local de Entrega para operação de Faturamento Direto 				
		de veículos novos (id:G09, caso tpOP, id:J02 = 2);				
		 UF do destinatário (UF, campo E12) nos demais casos. 				

D. Identificação do Fisco Emitente (NF-e Avulsa)

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
D01-10	55/65	Informado grupo "avulsa" pela empresa (tag:procEmi<>1 e 2).	Obrig.	403	Rej.	Rejeição: O grupo de informações da NF-e avulsa é de
			_			uso exclusivo do Fisco
D01-20	55/65	Não informado grupo "avulsa" na emissão de Nota Fiscal pelo Fisco	Obrig.	369	Rej.	Rejeição: Não informado o grupo avulsa na emissão
		(tag:procEmi=1 ou 2)				pelo Fisco



E. Identificação do Destinatário

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
E01-10		NF-e sem a identificação do destinatário (tag:infNFe/dest)	Obrig.	719	Rej.	Rejeição: NF-e sem a identificação do destinatário
E01-20	65	NFC-e com entrega a domicílio (indPres=4) sem identificação do	Obrig.	787	Rej.	Rejeição: NFC-e de entrega a domicílio sem a
		destinatário (tag:infNFe/dest)				identificação do destinatário
E02-10	55/65	Se informado CNPJ:	Obrig.	208	Rej.	Rejeição: CNPJ do destinatário inválido
		 – CNPJ com zeros ou dígito de controle inválido 				
E03-10	55/65	Se informada CPF:	Obrig.	237	Rej.	Rejeição: CPF do destinatário inválido
		- CPF com zeros, nulo, 111, 222, ou dígito de controle				
		inválido (NT 2013/003)	01.1			
E03a-10	55	Se Operação com Exterior (tag:idDest = 3):	Obrig.	720	Rej.	Rejeição: Na operação com Exterior deve ser
		Deve ser informada tag idEstrangeiro (conteúdo da tag pode ser				informada tag idEstrangeiro
E03a-20	55	nulo) Se Operação interestadual (tag:idDest = 2):	Ohria	704	Doi	Poision Operante interpretadual deve informer CND L
E03a-20	55		Obrig.	721	Rej.	Rejeição: Operação interestadual deve informar CNPJ ou CPF.
E03a-50	55	 Não pode informar tag idEstrangeiro Se Operação dentro do Estado (tag:idDest = 1): 	Obrig.	723	Poi	Rejeição: Operação interna com idEstrangeiro
E03a-50	55	Se informado "idEstrangeiro", operação deve ser de consumidor	Oblig.	123	Rej.	informado deve ser para consumidor final
		final (tag:infFinal <> 1)				illioittiado deve sei para consumidor linar
E04-10	55	NF-e sem o nome do destinatário (tag:dest/xNome)	Obrig	724	Rei	Rejeição: NF-e sem o nome do destinatário
E04-20	55/65	Se tag: <i>tpAmb</i> (id:B24) = 2:	Obrig	598		Rejeição: NF-e emitida em ambiente de homologação
	00,00	o xNome (E04) deve ser informado com a literal "NF-E EMITIDA EM	o a g			com Razão Social do destinatário diferente de NF-E
		AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL"				EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO -
		(NT 2011/002)				SEM VALOR FISCAL
E05-10	55	NF-e sem a informação de endereço do destinatário	Obrig	726	Rej.	Rejeição: NF-e sem a informação de endereço do
		(tag:dest/enderDest)				destinatário
E05-20	65	NFC-e com entrega a domicílio (indPres=4) sem o endereço do	Obrig	788	Rej.	Rejeição: NFC-e de entrega a domicílio sem o
		destinatário (tag:dest/enderDest)				endereço do destinatário
E10-10	55/65	Se endereço destinatário não é no Exterior (dest/UF <> "EX"):	Obrig.	274	Rej.	Rejeição: Código Município do Destinatário: dígito
		Código Município do destinatário com dígito verificador inválido	<u> </u>			inválido
E10-20	55/65	- Código Município do destinatário (2 primeiras posições) difere do	Obrig.	275	Rej.	Rejeição: Código Município do Destinatário: difere da
F40.00		Código da UF do destinatário	OL :	500		UF do Destinatário
E10-30	55	Se endereço destinatário no Exterior (dest/UF = "EX"):	Obrig.	509	Rej.	Rejeição: Informado código de município diferente de
E40.40	EF	Código Município do destinatário difere de "9999999" LE do destino diferente de "EV"	Ohria	707	Dei	"9999999" para operação com o exterior
E12-10 E12-20	55 55	UF de destino diferente de "EX" Se energe e latercated val. (taggid Dest = 2):	Obrig.	727 771		Rejeição: Operação com Exterior e UF diferente de EX
E 12-20	55	Se operação Interestadual (tag:idDest = 2): – UF de destino não pode ser "EX"	Obrig.	771	Rej.	Rejeição: Operação Interestadual e UF de destino com EX
E12-30	55	Se operação Interestadual (tag:idDest = 2):	Obrig.	772	Rai	Rejeição: Operação Interestadual e UF de destino igual
L 12-30		UF de destino igual à UF do emitente	Oblig.	112	ixej.	à UF do emitente
	1	Exceção: Não rejeitar se existir algum item com a tag UFCons				d of do childric
	1	(id:L120) diversa da UF do emitente.				
	1	(i.d. 1.12) divoloci de of do officialis.				

Campo-Seq		Regra de Validação	Aplic.	Msg		Descrição Erro
E12-40	55/65	Se operação Interna no Estado (tag:idDest = 1) e operação não é com Consumidor final: — UF de destino difere da UF do emitente	Obrig.	773	Rej.	Rejeição: Operação Interna e UF de destino difere da UF do emitente
E14-10	55	Se operação com Exterior (tag:idDest = 3): - Código País do destinatário = 1058 (Brasil), ou não informado	Facult.	510	Rej.	Rejeição: Operação com Exterior e Código País destinatário é 1058 (Brasil) ou não informado
E14-20	55/65	Se não é operação com Exterior (tag:idDest <> 3) e informado Código País do destinatário: - Código País do destinatário difere de 1058 (Brasil)	Facult.	511	Rej.	Rejeição: Não é de Operação com Exterior e Código País destinatário difere de 1058 (Brasil)
E16a-10	65	NFC-e com indicação de IE do destinatário diferente de "Não Contribuinte" (tag:indIEDest <> 9)	Obrig.	789	Rej.	Rejeição: NFC-e para destinatário contribuinte de ICMS
E16a-20	55	Se operação com Exterior (tag:idDest=3): - Indicação de IE Destinatário diferente "Não Contribuinte" (tag:indIEDest <> 9)	Obrig.	790	Rej.	Rejeição: Operação com Exterior para destinatário Contribuinte de ICMS
E17-10	65	NFC-e com tag IE do Destinatário (tag:dest/IE)	Obrig.	729	Rej.	Rejeição: NFC-e com informação da IE do destinatário
E17-20	55	NF-e com indicação de Destinatário Contribuinte do ICMS (tag:dest/indIEDest=1), sem informar a IE (tag:dest/IE)	Obrig.	728	Rej.	Rejeição: NF-e sem informação da IE do destinatário
E17-30	55	NF-e com indicação de Destinatário Contribuinte Isento de IE (tag:dest/indIEDest=2), mas com informação da IE (tag:dest/IE)	Obrig.	791	Rej.	Rejeição: NF-e com indicação de destinatário isento de IE, com a informação da IE do destinatário
E17-40	55	Se informada a IE do Destinatário: - Não informar a IE do Destinatário se endereço do destinatário no Exterior (tag:dest/enderDest/UF="EX")	Obrig.	792	Rej.	Rejeição: Informada a IE do destinatário para operação com destinatário no Exterior
E17-50	55	 IE inválida para a UF: erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador (*2) 	Obrig.	210	Rej.	Rejeição: IE do destinatário inválida
E18-10	65	NFC-e com Inscrição da Suframa (tag:dest/ISUF)	Obrig.	730	Rej.	Rejeição: NFC-e com Inscrição Suframa
E18-20	55	Inscr. SUFRAMA informada: – Inscrição com dígito verificador inválido	Obrig.	235	Rej.	Rejeição: Inscrição SUFRAMA inválida
E18-30	55	Inscr. SUFRAMA informada: – UF destinatário difere de AC-Acre, ou AM-Amazonas, ou RO-Rondônia, ou RR-Roraima, ou AP-Amapá (só para municípios 1600303-Macapá e 1600600-Santana)	Obrig.	251	Rej.	Rejeição: UF/Município destinatário não pertence a SUFRAMA

F. Local da Retirada

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
F02-10	55/65	Se informado Local de Retirada com CNPJ:	Facult.	512	Rej.	Rejeição: CNPJ do Local de Retirada inválido
		 – CNPJ com zeros ou dígito inválido 				
F02a-10	55/65	Se informado Local de Retirada com CPF:	Facult.	540	Rej.	Rejeição: CPF do Local de Retirada inválido
		 – CPF com zeros, nulo, 111, 222,, ou dígito de controle 				
		inválido (NT 2012/003)				

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
F07-10	55/65	Se informado Local de Retirada com UF Retirada = "EX":	Obrig.	513	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Retirada deve
		 Código do Município do Local de Retirada difere de "9999999" 				ser 999999 para UF retirada = "EX".
F07-20	55/65	Se informado Local de Retirada com UF Retirada <> "EX":	Obrig.	276	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Retirada: dígito
		 Código do Município do Local de Retirada com dígito verificador 	_			inválido
		inválido (*1)				
F07-30	55/65	 Código Município do Local de Retirada (2 primeiras posições) 	Obrig.	277	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Retirada: difere
		difere do Código da UF do Local de Retirada				da UF do Local de Retirada

G. Local da Entrega

Campo-Seq		Regra de Validação	Aplic.	Msg		Descrição Erro
G02-10	55/65	Se informado o Local de Entrega com CNPJ:	Facult.	514	Rej.	Rejeição: CNPJ do Local de Entrega inválido
		 – CNPJ com zeros ou dígito inválido 				
G02a-10	55/65	Se informado o Local de Entrega com CPF:	Facult.	541	Rej.	Rejeição: CPF do Local de Entrega inválido
		 – CPF com zeros, nulo, 111, 222,, ou dígito de controle 				
		inválido (NT 2012/003)				
G07-10	55/65	Se informado Local de Entrega com UF Entrega = "EX":	Obrig.	515	Rej,	Rejeição: Código Município do Local de Entrega deve
		 Código do Município do Local de Entrega difere de "9999999" 				ser 9999999 para UF entrega = "EX".
G07-20	55/65	Se informado Local de Entrega com UF Entrega <> "EX":	Obrig.	278	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Entrega: dígito
		Código Município do Local de Entrega com dígito verificador				inválido
		inválido (*1)				
G07-30	55/65	 Código Município do Local de Entrega (2 primeiras posições) 	Obrig.	279	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Entrega: difere
		difere do Código da UF do Local de Entrega				da UF do Local de Entrega

GA. Autorização para obter o XML

		Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GA02-10	55/65	Se informada autorização download XML com CNPJ:	Obrig.	323	Rej.	Rejeição: CNPJ autorizado para download inválido
		 – CNPJ com zeros ou dígito inválido 				
GA02-20	55/65	 Informado CNPJ do destinatário 	Obirg.	324	Rej.	Rejeição: CNPJ do destinatário já autorizado para download
GA03-10	55/65	Se informada autorização download do XML com CPF: – CPF com zeros, nulo, 111, 222,, ou dígito de controle inválido	Obrig.	325	Rej.	Rejeição: CPF autorizado para download inválido
GA03-20	55/65	 Informado CPF do destinatário 	Obrig.	326	Rej.	Rejeição: CPF do destinatário já autorizado para download



H. Detalhamento Produtos e Serviços

I. Produtos e Serviços

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
103-10	55/65	Se informado Código do EAN (tag:cEAN)	Facult.	611	Rej.	Rejeição: cEAN inválido
		 – cEAN com zeros ou dígito de controle inválido (NT 2011/004) 				
105-10	65	NFC-e deve informar o NCM completo (8 posições)	Obrig.	777	Rej.	Rejeição: NFC-e deve informar NCM completo
		* Implementação futura				
105-20	55/65	Se informado NCM completo (8 posições):	Obrig.	778	Rej.	Rejeição: Informado NCM inexistente
		NCM inexistente na tabela de NCM publicada pelo Ministério do				
		Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC				
105-30	65	* Implementação futura. — Informado NCM incompatível com a NFC-e	Obrig.	779	Doi	Rejeição: NFC-e com NCM incompatível
105-30	65	* Implementação futura (exemplo: NCM de produtos do reino	Obrig.	779	Rej.	Rejeição: NFC-e com NCM incompative
		animal na NFC-e)				
105-40	55/65	Se informado Capítulo do NCM (2 posições):	Obrig.	793	Rej.	Rejeição: Informado Capítulo do NCM inexistente
103 40	33/03	- Capítulo do NCM inválido (77, 98, 99)	Oblig.	7 33	itoj.	rejeição. Informado Capitalo do Nom mexistente
I08-10	55	CFOP de Entrada (inicia por 1, 2, 3) para NF-e de Saída (tpNF=1)	Facult.	518	Rei.	Rejeição: CFOP de entrada para NF-e de saída
108-20		CFOP de Saída (inicia por 5, 6, 7) para NF-e de Entrada (tpNF=0)	Facult.	519		Rejeição: CFOP de saída para NF-e de entrada
108-30		CFOP de operação com Exterior (inicia por 3 ou 7) e idDest <> 3	Obrig.	731		Rejeição: CFOP de operação com Exterior e idDest <>
						3
108-40	55	CFOP de operação interestadual (inicia por 2 ou 6) e idDest <> 2	Obrig.	732	Rej.	Rejeição: CFOP de operação interestadual e idDest <>
						2
108-50		CFOP de operação interna (inicia por 1 ou 5) e idDest <> 1	Obrig.	733		Rejeição: CFOP de operação interna e idDest <> 1
108-60	55	CFOP de operação com Exterior (inicia por 3 ou 7) e UF Destinatário	Facult.	520	Rej.	Rejeição: CFOP de Operação com Exterior e UF
		<> "EX"				destinatário difere de "EX"
		Exceção: Se a tag UFCons (id:LA06) foi informada com "EX": CFOP				
108-70	EE/GE	iniciado com 3 ou 7 é válido (NT 2010/007) CFOP de Operação no Estado (inicia com 5) e UF emitente diferente	Facult.	521	Doi	Rejeição: CFOP de Operação Estadual e UF do
100-70		UF destinatário e destinatário contribuinte do ICMS (tem IE)	racuit.	321	Rej.	emitente difere da UF do destinatário para
		Exceção 1: Se a tag <i>UFCons</i> (id:LA06) foi informada com a mesma				destinatário contribuinte do ICMS
		UF do emitente: CFOP iniciado com 5 é válido. (NT 2010/007)				destinatano contribuinto de 10110
		Exceção 2: Se a tag <i>modFrete</i> (id:X02) foi informada com 9- Sem				
		frete: CFOP iniciado com 5 é válido. (NT 2011/004)				
		Observação: No caso da NFC-e, a informação do endereço do				
		destinatário é opcional. Considerar a UF do destinatário como				
		sendo a mesma UF do emitente (operação interna).				
108-80	55/65	CFOP de Operação no Estado (inicia com 1) e UF emitente diferente	Facult.	522	Rej.	Rejeição: CFOP de Operação Estadual e UF emitente
		da UF remetente e remetente contribuinte do ICMS (tem IE) (NT				difere da UF remetente para remetente contribuinte
		2010/007)				do ICMS

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		Exceção: Se a tag UFCons (id:LA06) foi informada com a mesma UF do emitente: CFOP iniciado com 1 é válido. (NT 2010/010) Observação: No caso da NFC-e, a informação do endereço do destinatário é opcional. Considerar a UF do destinatário como sendo a mesma UF do emitente (operação interna).				
108-90	55	CFOP é de operação interestadual (inicia por 2 ou 6) e UF emitente = UF destinatário e CNPJ/CPF emissor diferente do CNPJ/CPF destinatário (NT 2010/004) Exceção: Se a tag UFCons (id:LA06) foi informada com UF diversa do emitente: CFOP iniciado com 2 ou 6 é válido. (NT 2010/010)	Facult.	523	Rej.	Rejeição: CFOP não é de Operação Estadual e UF emitente igual à UF destinatário
108-100	55	CFOP de Operação com Exterior (inicia por 3 ou 7) e não informado o NCM (id:I05) completo (8 posições) Exceção: O item de Serviço da NF-e (id:U01) conjugada pode ter NCM = "00" (NT 2010/010)	Facult.	524	Rej.	Rejeição: CFOP de Operação com Exterior e não informado NCM completa
108-110	55	 CFOP de Importação (inicia por 3) e não informado a tag DI Exceção: a regra não se aplica para os seguintes CFOP: 3.201 – Devolução de venda de produção do estabelecimento 3.202 – Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros 3.211 – Devolução de venda de produção do estabelecimento sob o regime de "drawback" 3.503 – Devolução de mercadoria exportada que tenha sido recebida com fim específico de exportação 3.553 – Devolução de venda de bem do ativo imobilizado (NT 2010/007) 	Facult.	525	Rej.	Rejeição: CFOP de Importação e não informado dados da DI
108-120	55	 CFOP de Importação (inicia por 3) e não informado o grupo de IPI Exceção: a regra não se aplica para os seguintes CFOP: 3.201 – Devolução de venda de produção do estabelecimento 3.202 – Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros 3.211 – Devolução de venda de produção do estabelecimento sob o regime de "drawback" 3.503 – Devolução de mercadoria exportada que tenha sido recebida com fim específico de exportação 3.553 – Devolução de venda de bem do ativo imobilizado (NT 2011/004) 	Facult.	597	Rej.	Rejeição: CFOP de Importação e não informado dados de IPI
108-130	55	CFOP de Importação (inicia por 3) e não informado o grupo de II Exceção : a regra não se aplica para os seguintes CFOP: 3.201: Devolução de venda de produção do estabelecimento	Facult.	599	Rej.	Rejeição: CFOP de Importação e não informado dados de II

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		 3.202: Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros 3.211: Devolução de venda de produção do estabelecimento sob o regime de "drawback" 3.503: Devolução de mercadoria exportada que tenha sido recebida com fim específico de exportação 3.553: Devolução de venda de bem do ativo imobilizado (NT 2011/004) 				
108-140	55	Para as NF-e com finalidade de devolução de mercadoria (tag:finNFe=4), somente serão aceitos CFOP de devolução de mercadoria. Observação: Vide relação de CFOP de devolução de mercadoria no Anexo XI.01.	Obrig.	327	Rej.	Rejeição: CFOP inválido para NF-e com finalidade de devolução de mercadoria
108-144	55	Para as NF-e que não tem a finalidade de devolução de mercadoria (tag:finNFe <> 4), não serão aceitos CFOP de devolução de mercadoria. Observação: Vide relação de CFOP de devolução de mercadoria no Anexo XI.01.	Obrig.	328	Rej.	Rejeição: CFOP de devolução de mercadoria para NF- e que não tem finalidade de devolução de mercadoria
I08-150	65	 NFC-e (mod=65) com CFOP inválido Aceitar unicamente os CFOP: 5.101: Venda de produção do estabelecimento; 5.102: Venda de mercadoria de terceiros; 5.115: Venda de mercadoria de terceiros, recebida anteriormente em consignação mercantil; 5.401: Venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito a ST, como contribuinte substituto; 5.403: Venda de mercadoria de terceiros em operação com mercadoria sujeita a ST, como contribuinte substituto; 5.405: Venda de mercadoria de terceiros, sujeita a ST, como contribuinte substituído; 5.653: Venda de combustível ou lubrificante, de produção do estabelecimento, destinados a consumidor final; 5.656: Venda de combustível ou lubrificante de terceiros, destinados a consumidor final; 5.933: Prestação de serviço tributado pelo ISSQN (Nota Fiscal conjugada); 	Obrig.	725	Rej.	Rejeição: NFC-e com CFOP inválido
109-10	65	NFC-e com Unidade de Comercialização inválida (tag:uCom não consta de tabela específica) *Implementação futura	Obrig.	734	Rej.	Rejeição: NFC-e com Unidade de Comercialização inválida

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
I11-10	55/65	Se NF-e Normal (tag:finNFe=1):	Facult.	629	Rej.	Rejeição: Valor do Produto difere do produto Valor
		– vProd (id:I11) difere de vUnCom (id:I10a) * qCom (id:I10) (*4)				Unitário de Comercialização e Quantidade
		(NT 2011/005)				Comercial
I11-20	55/65	– vProd (id:111) difere de vUnTrib (id:114a) * qTrib (id:114) (*4)	Facult.	630	Rej.	Rejeição: Valor do Produto difere do produto Valor
		(NT 2011/005)				Unitário de Tributação e Quantidade Tributável
l12-10	55/65	Se informada a TAG cEANTrib:	Obrig.	612	Rej.	Rejeição: cEANTrib inválido
		 – cEANTrib com zeros ou dígito de controle inválido (NT 2011/004) 				
I13-10		NFC-e com Unidade de Tributação inválida (tag:uTrib não consta da	Obrig.	735	Rej.	Rejeição: NFC-e com Unidade de Tributação inválida
		tabela específica) *Implementação futura.				
I17b-10	65	NFC-e com indicador de item não participante do total (tag:indTot=0)	Obrig.	774	Rej.	Rejeição: NFC-e com indicador de item não
						participante do total

101. Produtos e Serviços / Declaração de Importação

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
l19-10	55	Número da DI / DSI inválido	Obrig.	329	Rej.	Rejeição: Número da DI /DSI inválido
		***Implementação futura				
I23b-10	55	Informar o Valor da AFRMM na importação por via marítima	Obrig.	330	Rej.	Rejeição: Informar o Valor da AFRMM na importação
		(tag:tpViaTransp=1 e não existe tag:vAFRMM)				por via marítima
I23d-10	55	Informar o CNPJ do adquirente ou do encomendante na importação	Obrig.	331	Rej.	Rejeição: Informar o CNPJ do adquirente ou do
		por conta e ordem ou encomenda (tag:DI/tpIntermedio=2 ou 3)				encomendante nesta forma de importação
I23d-20	55	CNPJ do adquirente ou do encomendante inválido (zeros, nulo ou	Obrig.	332	Rej.	Rejeição: CNPJ do adquirente ou do encomendante da
		DV inválido)				importação inválido
I23e-10	55	Informar a UF do adquirente ou do encomendante na importação por	Obrig.	333	Rej.	Rejeição: Informar a UF do adquirente ou do
		conta e ordem ou encomenda (tag:DI/tpIntermedio=2 ou 3)				encomendante nesta forma de importação
I29a-10	55	Obrigatória a informação do número do processo de drawback na	Obrig.	334	Rej.	Rejeição: Número do processo de drawback não
		Adição (Declaração de Importação) para os CFOP: 3127, 3211				informado na importação
I29a-20	55	Número do processo de drawback inválido na Adição (Declaração de	Obrig.	335	Rej.	Rejeição: Número do processo de drawback na
		Importação). ***Implementação futura.				importação inválido

103. Produtos e Serviços / Grupo de Exportação

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg		Descrição Erro
I50-10	55	Informado o grupo de Exportação (tag:detExport) para o Item, para	Obrig.	336	Rej.	Rejeição: Informado o grupo de exportação no item
		CFOP que não é de exportação (CFOP não inicia por 3 ou 7).				para CFOP que não é de exportação
150-20	55	Grupo de Exportação (tag:detExport) obrigatório para os CFOP:	Obrig.	337	Rej.	Rejeição: Não informado o grupo de exportação no
		3127, 3211, 3503, 7127, 7211, 7501				item
I51-10	55	Obrigatória informação do número do processo de drawback para	Obrig.	338	Rej.	Rejeição: Número do processo de drawback não
		CFOP:	_			informado na exportação
		- 7127: Venda de produção do estabelecimento sob o regime de				
		drawback				



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		 7211: Devolução de compras p/ industrialização sob o regime de drawback 				
I51-20	55	Número do processo de drawback inválido ***Implementação futura.	Obrig.	339	Rej.	Rejeição: Número do processo de drawback na exportação inválido
I52-10	55	Grupo de controle para a Exportação Indireta (tag:detExport/exportInd) não informado para os CFOP: 3503, 7501	Obrig.	340	Rej.	Rejeição: Não informado o grupo de exportação indireta no item
I53-10	55	Número do registro de exportação inválido (tag:detExport/exportInd/nRE) ***Implementação futura.	Obrig.	341	Rej.	Rejeição: Número do registro de exportação inválido
I54-10	55	Chave de Acesso na exportação indireta (tag:exportInd/chNFe): – Dígito Verificador da Chave de Acesso inválido	Facult.	342	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso informada na Exportação Indireta com DV inválido
I54-20	55	- Modelo da Chave de Acesso diferente de 55	Facult.	343	Rej.	Rejeição: Modelo da NF-e informada na Exportação Indireta diferente de 55
I54-30	55	 Verificar duplicidade da Chave de Acesso informada (duplicidade de informação da tag explndireta/chNFe) 	Facult.	344	Rej.	Rejeição: Duplicidade de NF-e informada na Exportação Indireta (Chave de Acesso informada mais de uma vez)
I54-40	55	 Verificar se Chave de Acesso na exportação indireta consta como NF-e referenciada 	Facult.	345	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso informada na Exportação Indireta não consta como NF-e referenciada
l55-10	55	Se informado o grupo de Exportação Indireta, o somatório das quantidades informada (tag:qExport) deve corresponder a quantidade comercial informada para o item (tag:qCom)	Facult.	346	Rej.	Rejeição: Somatório das quantidades informadas na Exportação Indireta não corresponde a quantidade total do item

105. Produtos e Serviços / Pedido de Compra

107. Produtos e Serviços / Grupo Diversos

Nota Fiscal eletrônica

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
I70-10	55/65	Se informado o Número de Controle da FCI (tag:nFCI, id:170):	Facult.	465	Rej.	Rejeição: Número de Controle da FCI inexistente
		- Acessar Cadastro de FCI (Chave: nFCI)				
		Nota: Implementação futura.				

J. Item / Veículos Novos

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
J01-10	65	NFC-e com grupo de Veículos novos (tag:veicProd)	Obrig.	736	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo de Veículos novos

K. Item / Medicamentos

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
K01-10	65	NFC-e com grupo de Medicamentos (tag:med)	Obrig.	737	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo de Medicamentos



L. Item / Armamentos

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
L01-10	65	NFC-e com grupo de Armamentos (tag:arma)	Obrig.	738	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo de Armamentos

LA. Item / Combustível

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
LA01-10	65	NFC-e com grupo de Combustível (tag:comb)	Obrig.	739		Rejeição: NFC-e com grupo de Combustível
LA01-20		Obrigatória a informação do grupo de combustível para os CFOP constantes no Anexo XI.02 - CFOP de Combustível e Lubrificantes (NT 2012/003)	Facult.	660	Rej.	Rejeição: CFOP de Combustível e não informado grupo de combustível da NF-e
LA02-10		Para as operações com combustível (conforme o CFOP): – Verificar se a Descrição do Produto diverge da Descrição do Código do Produto adotada pela ANP Nota: Ver tabela ANP (http://www.anp.gov.br/simp)	Facult.	347	Rej.	Rejeição: Descrição do Combustível diverge da descrição adotada pela ANP
LA03-10		Informado percentual de Gás Natural na mistura (tag:pMixGN) para produto diferente de "210203001 – GLP" (tag:cProdANP)	Obrig.	461	Rej.	Rejeição: Informado percentual de Gás Natural na mistura para produto diferente de GLP

LB. Item / Papel Imune

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito Descrição Erro
LB01-10	65	NFC-e com grupo RECOPI – Papel Imune (tag:nRECOPI)	Obrig.	348	Rej. Rejeição: NFC-e com grupo RECOPI
LB01-20	55	Se não informado o número do RECOPI (tag:nRECOPI, id:LB01) – Se Papel Imune (CST=41 ou CSOSN=300) e – NCM papel (ver relação NCM no Anexo XII.01)	Facult.	349	Rej. Rejeição: Número RECOPI não informado
LB01-30	55	Informado número do RECOPI: – Número do RECOPI inválido (Ver Anexo X, Identificador RECOPI)	Facult.	350	Rej. Rejeição: Número RECOPI inválido

M. Item / Tributos do Produto e Serviço

N. Item / Tributo: ICMS

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
N12-10	55	CFOP de Exportação (inicia por 7):	Facult.	527	Rej.	Rejeição: Operação de Exportação com informação de
		- Informado CST de ICMS diferente de 41 ou CSOSN diferente de				ICMS incompativel
		300 (NT 2010/010)				
		Exceção: A regra acima não se aplica para a NF-e de devolução				
		(finNFe=4).				

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
N12-20		Informado CST (id:N12) para CRT (id:C21) igual a 1 (NT 2010/010)	Facult.			Rejeição: Informado CST para emissor do Simples Nacional (CRT=1)
N12-30	65	NFC-e com CST 50-Suspensão (tag:ICMS/CST=50)	Obrig.	766	Rej.	Rejeição: NFC-e com CST 50-Suspensão
N12-40	65	NFC-e com CST 51-Diferimento (tag:ICMS/CST=51)	Obrig.	740	Rej.	Rejeição: NFC-e com CST 51-Diferimento
N12-50	65	NFC-e com Partilha de ICMS entre UF (tag:ICMS/ICMSPart)	Obrig.	741	Rej.	Rejeição: NFC-e com Partilha de ICMS entre UF
N12a-10	55/65	Informado CSOSN (id:N12a) para CRT (id:C21) diferente de 1 (NT 2010/010)	Facult.	591	Rej.	Rejeição: Informado CSOSN para emissor que não é do Simples Nacional (CRT diferente de 1)
N16-04	55	Validação alíquota do ICMS na operação interestadual de produtos importados (NT 2012/005 e NT2013/006): - CFOP de operação de saída para outra UF (inicia por 6) e - IE do destinatário difere de "ISENTO" ou nulo; - Origem da mercadoria = 1, 2, 3 ou 8; - CST de ICMS = 00, 10, 20, 70 ou 90; - Data de Emissão igual ou superior a 01/01/2013; - Valor alíquota do ICMS maior do que "4.00" (4 por cento). Exceção 1: A regra acima não se aplica para as operações de Retorno / Devolução, com os CFOP: 6201, 6202, 6208, 6209, 6210, 6410, 6411, 6412, 6413, 6503, 6553, 6555, 6556, 6660, 6661, 6662, 6664, 6665, 6902, 6903, 6906, 6907, 6909, 6913, 6916, 6918, 6919, 6921, 6925 Exceção 2: A regra de validação acima não se aplica para operação com gás natural importado (cProdANP= 220101003, 220101004, 220101002, 220101001, 220101005 ou 220101006)." Exceção 3: A regra de validação acima não se aplica na venda de veículos novos (grupo "veicProd"), para a Venda direta para grandes consumidores (tpOp=3), ou para Faturamento direto para consumidor final (tpOp=2). Exceção 4: Mesmo que informada a IE do destinatário, a regra de validação acima não se aplica para as operações com os CFOP 6107, 6108 (Não Contribuinte). Exceção 5: A regra de validação acima não se aplica para a NF Complementar (finNFe=2) quando: - se referenciada uma NF-e, a NF-e referenciada tem a Data de Emissão anterior a 01/01/13; - se referenciada uma NF modelo 1, a Data de Emissão é anterior a 1301 (tag refNF/AAMM). Exceção 6: Mesmo que informada a IE do destinatário, a regra de validação acima não se aplica para as operações com o CFOP 6.929 - Lançamento relativo a operação registrada em Cupom Fiscal (NT 2013/004))		663	Rej.	Rejeição: Alíquota do ICMS com valor superior a 4 por cento na operação de saída interestadual com produtos importados

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		Exceção 7: A regra de validação acima não se aplica para destinatário não contribuinte (tag:dest/indlEDest=9).				
N16a-10	55	Se CST de ICMS = 51 (diferimento): - Valor ICMS da Operação (id:N16a) difere de Base de Cálculo (id:N15) * Alíquota (id:N16) (*4) Nota: Campos opcionais não informados serão considerados como se tiverem sido informados com valor = zero.		351	Rej.	Rejeição: Valor do ICMS da Operação no CST=51 difere do produto BC e Alíquota
N16c-10	55	Se CST de ICMS = 51 (diferimento): - Valor do ICMS diferido (id:N16c) difere do produto do Valor do ICMS da Operação (id:N16a) e percentual do diferimento (id:N16b) (*4) Nota: Campos opcionais não informados serão considerados como se tiverem sido informados com valor = zero.		352	Rej.	Rejeição: Valor do ICMS Diferido no CST=51 difere do produto Valor ICMS Operação e percentual diferimento
N17-10	55	Se CST de ICMS = 51 (diferimento): - Valor do ICMS (id:N17) não corresponde a diferença do Valor do ICMS da Operação (id:N16a) e Valor do ICMS diferido (id:N16c) Exceção: A regra de validação acima não se aplica caso não forem informados os dois campos: vICMSDif e vICMS. Nota: Campos opcionais não informados serão considerados como se tiverem sido informados com valor = zero.	Facult.	353	Rej.	Rejeição: Valor do ICMS no CST=51 não corresponde a diferença do ICMS operação e ICMS diferido
N17-20	55/65	Se CST de ICMS = 00, 10, 20, 70 e tag:finNFe = 1 (id:B25) - Valor ICMS (id:N17) difere de Base de Cálculo (id:N15) * Alíquota (id:N16) (*4) (NT 2010/010):	Facult.	528	Rej.	Rejeição: Valor do ICMS difere do produto BC e Alíquota
N28-10	55/65	Se informado motDesICMS = 7 (desoneração Suframa): - tag:ISUF (id:E18) deve ser informado (NT 2011/004) Exceção: Não exigir a Inscrição Suframa se informado CFOP de entrada (inicia por 1 ou 2) (NT 2012/003)	Facult.	625	Rej.	Rejeição: Inscrição SUFRAMA deve ser informada na venda com isenção para ZFM
N28-20	55/65	Se informado tag:motDesICMS = 7 (desoneração Suframa): - deve ser informado um dos CFOP abaixo: 1203, 1204, 1208, 1209, 2203, 2204, 2208, 2209, 5109, 5110, 5120, 5151, 5152, 5651, 5652, 5654, 5655, 5658, 5659, 6109, 6110, 6120, 6122, 6123, 6151, 6152, 6651, 6652, 6654, 6655, 6658, 6659 (NT 2012/003)	Facult.	626	Rej.	Rejeição: CFOP de operação isenta para ZFM diferente do previsto
N28-30	55/65	Se informado tag:motDesICMS, o vICMSDeson (id:N27a) deve ser maior que zero (NT 2011/004). Observação: O motivo da desoneração pode ocorre nos grupos de tributação do ICMS 20, 30, 40, 70 e 90.	Facult.	627	Rej.	Rejeição: O valor do ICMS desonerado deve ser informado



O. Item / Tributo: IPI

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
O01-10	65	NFC-e com o grupo de tributação pelo IPI (id:O01)	Obrig	742	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo do IPI
O07-10	55/65	Informada tributação do IPI (id:O07) sem informar o NCM (id:I05)	Facult.	529	Rej.	Rejeição: NCM de informação obrigatória para produto
		completo (8 posições)				tributado pelo IPI

P. Item / Tributo: II

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito Descrição Erro
P01-10	65	NFC-e com o grupo de tributação pelo II (id:P01)	Obrig	743	Rej. Rejeição: NFC-e com grupo do II

Q. Item / Tributo: PIS

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
Q01-20	55	NF-e sem o grupo de tributação pelo PIS (id:Q01)	Obrig	745	Rej.	Rejeição: NF-e sem grupo do PIS

R.Item / Tributo: PIS ST

Campo-Seq Mo	lodelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
	65	NFC-e com o grupo de tributação pelo PIS-ST (id:R01)	Obrig	746	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo do PIS-ST

S. Item / Tributo: COFINS

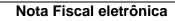
Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
S01-20	55	NF-e sem o grupo de tributação pela COFINS (id:S01)	Obrig	748	Rej.	Rejeição: NF-e sem grupo da COFINS

T. Item / Tributo: COFINS ST

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
T01-10	65	NFC-e com o grupo de tributação pela COFINS-ST (id:T01)	Obrig	749	Rej.	Rejeição: NFC-e com grupo da COFINS-ST

U. Item / Tributo: ISSQN

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
U01-10	55/65	Informado grupo de tributação do ISSQN (id:U01) sem informar a	Facult.	530	Rej.	Rejeição: Operação com tributação de ISSQN sem
		Inscrição Municipal (id:C19)				informar a Inscrição Municipal
U01-20	55/65	Informado grupo de tributação do ISSQN (id:U01) sem informar	Facult.	592	Rej.	Rejeição: A NF-e deve ter pelo menos um item de
		nenhum grupo de ICMS (id:N01)				produto sujeito ao ICMS.
		Exceção : A critério da UF poderá ser autorizada a emissão de NF-e				
		que só tenham itens sujeitos ao ISSQN. (NT 2010/010)				



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
U05-10	55/65	Se informado Código Município do FG – ISSQN:	Obrig.	287	Rej.	Rejeição: Código Município do FG - ISSQN: dígito
		 Código Município do FG – ISSQN com dígito inválido (*1) 				inválido

UA. Item / Devolução de Tributos

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
UA01-10	55	Informado grupo de devolução de tributos:	Obrig.	354	Rej.	Rejeição: Informado grupo de devolução de tributos
		 NF-e não é de devolução de mercadoria (tag:finNFe<>4) 				para NF-e que não tem finalidade de devolução de
						mercadoria

V. Item / Informação Adicional

W. Total da NF-e

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
W03-10	55/65	Total da BC ICMS (id:W03) difere do somatório do valor dos itens (id:N15).	Facult.	531	Rej.	Rejeição: Total da BC ICMS difere do somatório dos itens
W04-10	55/65	Total do ICMS (id:W04) difere do somatório do valor dos itens (id:N17). O Total não deve considerar o valor informado para os CST 40, 41, 50. (NT 2010/007)	Facult.	532	Rej.	Rejeição: Total do ICMS difere do somatório dos itens
W04-20	55/65	Valor total do ICMS superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ (valor parametrizável por UF)	Facult.	417	Rej.	Rejeição: Total do ICMS superior ao valor limite estabelecido
W04a-10	55/65	Total do ICMS desonerado (id:W04a) difere do somatório do valor dos itens (id:N27a).	Facult.	795	Rej.	Rejeição: Total do ICMS desonerado difere do somatório dos itens
W05-10	55/65	Total da BC ICMS-ST (id:W05) difere do somatório do valor dos itens (id:N21)	Facult.	533	Rej.	Rejeição: Total da BC ICMS-ST difere do somatório dos itens
W06-10	55/65	Total do ICMS-ST (id:W06) difere do somatório do valor dos itens (id:N23)	Facult.	534	Rej.	Rejeição: Total do ICMS-ST difere do somatório dos itens
W06-20	55/65	Valor total do ICMS-ST superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ (valor parametrizável por UF)	Facult.	418	Rej.	Rejeição: Total do ICMS ST superior ao valor limite estabelecido
W07-10	55/65	Total dos Produtos e Serviços (id:W07) difere do somatório do valor dos itens (id:I11) sujeitos ao ICMS . Considerar somente os valores dos itens com a TAG indTot (id:I17b) = 1 (NT 2011/004)	Facult.	564	Rej.	Rejeição: Total do Produto / Serviço difere do somatório dos itens
W08-10	55/65	Total do Frete (id:W08) difere do somatório do valor dos itens (id:I15)	Facult.	535	Rej.	Rejeição: Total do Frete difere do somatório dos itens
W09-10	55/65	Total do Seguro (id:W09) difere do somatório do valor dos itens (id:I16)	Facult.	536	Rej.	Rejeição: Total do Seguro difere do somatório dos itens
W10-10	55/65	Total do Desconto (id:W10) difere do somatório do valor dos itens (id:I17)	Facult.	537	Rej.	Rejeição: Total do Desconto difere do somatório dos itens
W11-10	55/65	Total do vII (id:W11) difere do somatório do valor dos itens (id:P04) (NT 2011/004)	Facult.	601	Rej.	Rejeição: Total do II difere do somatório dos itens

Nota Fiscal eletrônica

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
W12-10		Total do IPI (id:W12) difere do somatório do valor dos itens (id:O14)	Facult.			Rejeição: Total do IPI difere do somatório dos itens
W13-10	55/65	Total do vPIS (id:W13) difere do somatório do valor dos itens	Facult.	602	Rej.	Rejeição: Total do PIS difere do somatório dos itens
		(id:Q09) de item sujeito ao ICMS (existe grupo ICMS). (NT 2011/004)				sujeitos ao ICMS
W14-10	55/65	Total do vCOFINS (id:W14) difere do somatório do valor dos itens	Facult.	603	Rej.	Rejeição: Total da COFINS difere do somatório dos
		(id:S11) de item sujeito ao ICMS (existe grupo ICMS). (NT 2011/004)				itens sujeitos ao ICMS
W15-10	55/65	Total do vOutro (id:W15) difere do somatório do valor dos itens	Facult.	604	Rej.	Rejeição: Total do vOutro difere do somatório dos itens
		(id:117a) (NT 2011/004)				
W16-10	55/65	-Total do vNF (id:W16) difere do somatório de:	Facult.	610	Rej.	Rejeição: Total da NF difere do somatório dos Valores
		(+) vProd (id:W07)				compõe o valor Total da NF.
		(-) vDesc (id:W10)				
		(-) vICMSDeson (id:W04a)				
		(+) vST (id:W06)				
		(+) vFrete (id:W08)				
		(+) vSeg (id:W09)				
		(+) vOutro (id:W15)				
		(+) vII (id:W11)				
		(+) vIPI (id:W12)				
		(+) vServ (id:W18) (*3) (NT 2011/005)				
		Exceção 1: Faturamento direto de veículos novos:				
		Se informada operação de Faturamento Direto para veículos novos				
		(tpOp = 2, id:J02):				
		 Total do vNF (id:W16) difere do somatório de: (+) vProd (id:W07) 				
		(+) VP100 (id:W07) (-) vDesc (id:W10)				
		(-) vICMSDeson (id:W04a)				
		(+) vFrete (id:W08)				
		(+) v1 rete (id:w06) (+) vSeg (id:w09)				
		(+) vOutro (id:W15)				
		(+) vII (id:W11)				
		(+) vIPI (id:W12)				
		(+) vServ (id:W18) (*3) (NT 2011/005)				
		Exceção 2: Esta regra não se aplica nas operações de importação				
		(CFOP inicia com "3").				
W16-20	55	Valor total da NF-e superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ	Facult.	628	Rej.	Rejeição: Total da NF superior ao valor limite
		(valor limite parametrizável por UF) (NT 2011/004)			,	estabelecido pela SEFAZ [Limite]
W16-30	65	Valor total da NFC-e é superior ao valor limite estabelecido pela	Obrig.	780	Rej.	Rejeição: Total da NFC-e superior ao valor limite
		SEFAZ (valor parametrizável por UF)				estabelecido pela SEFAZ [Limite]
		Nota: O valor máximo default para a NFC-e é de R\$ 200.000,00				
W16-40	65	NFC-e com valor total superior a R\$ 10.000,00 (parametrizável por				
		UF):	Obrig	750	Rej.	

Rej. Rejeição: Total do Valor Aproximado dos Tributos

difere do somatório dos itens



W16a-10

Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação Aplic. Msg Efeito Descrição Erro - Código do Destinatário não informado (tag:dest/CNPJ, dest/CPF Rejeição: NFC-e com valor total superior ao permitido para destinatário não identificado (Código) [Limite] ou dest/idEstrang). Nome do Destinatário não informado (tag:dest/xNome) 751 Rej. Rejeição: NFC-e com valor total superior ao permitido W16-50 65 Obria para destinatário não identificado (Nome) [Limite] W16-60 65 Endereço do Destinatário não informado (tag:dest/enderDest) Obrig 752 Rejeição: NFC-e com valor total superior ao permitido Rej. para destinatário não identificado (Endereço) [Limite] W16-70 NFC-e com somatório dos pagamentos (id:YA03) diferente do Total Obrig. 767 Rej. Rejeição: NFC-e com somatório dos pagamentos da Nota Fiscal (id:W16) diferente do total da Nota Fiscal

Facult.

685

Nota: Considerar uma tolerância de R\$ 1,00 para mais ou para

55/65 Total do valor aproximado dos tributos (id:W16a) difere do somatório

Totais. Considerar valor=0, se não informado.

Nota: O campo "vTotTrib" é opcional para o Item e para o grupo de

W01. Total da NF-e / ISSQN

menos.

dos itens (id:M02) (NT 2013/003)

Nota Fiscal eletrônica

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
W18-10	55/65	Total vServ (id:W18) difere do somatório do valor dos itens do vProd (id:I11) de item sujeito ao ISSQN (NT 2011/004)	Facult.	605	Rej.	Rejeição: Total do vServ difere do somatório do vProd dos itens sujeitos ao ISSQN
W19-10	55/65		Facult.	606	Rej.	Rejeição: Total do vBC do ISS difere do somatório dos itens
W20-10	55/65	Total vISS (id:W20) difere do somatório do valor dos itens (id:U04) de item sujeito ao ISSQN (NT 2011/004)	Facult.	607	Rej.	Rejeição: Total do ISS difere do somatório dos itens
W21-10	55/65	Total vPIS (id:W21) difere do somatório do valor dos itens (id:Q09) de item sujeito ao ISSQN (NT 2011/004)	Facult.	608	Rej.	Rejeição: Total do PIS difere do somatório dos itens sujeitos ao ISSQN
W22-10	55/65	Total vCOFINS (id:W22) difere do somatório do valor dos itens (id:S11) de item sujeito ao ISSQN (NT 2011/004)	Facult.	609	Rej.	Rejeição: Total da COFINS difere do somatório dos itens sujeitos ao ISSQN
W22b-10	55/65	Total do valor da dedução (id:W22b) difere do somatório dos itens (id:U07)	Obrig.	364	Rej.	Rejeição: Total do valor da dedução do ISS difere do somatório dos itens
W22c-10	55/65	Total de outras retenções (id:W22c) difere do somatório dos itens (id:U08)	Obrig.	365	Rej.	Rejeição: Total de outras retenções difere do somatório dos itens
W22d-10	55/65	Total do desconto incondicionado ISS (id:W22d) difere do somatório dos itens (id:U09)	Obrig.	366	Rej.	Rejeição: Total do desconto incondicionado ISS difere do somatório dos itens
W22e-10	55/65	Total do desconto condicionado ISS (id:W22e) difere do somatório dos itens (id:U10)	Obrig.	367	Rej.	Rejeição: Total do desconto condicionado ISS difere do somatório dos itens
W22f-10	55/65	Total de ISS retido (id:W22f) difere do somatório dos itens (id:U11)	Obrig.	368	Rej.	Rejeição: Total de ISS retido difere do somatório dos itens

W02. Total da NF-e / Retenção de Tributos

X. Transporte da NF-e

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
X02-10	65	NFC-e com Frete e não é entrega a domicílio (tag:modFrete<>9 e indPres<>4)	Obrig.	753	Rej.	Rejeição: NFC-e com Frete
X03-10	65	NFC-e com dados do Transportador e não é entrega a domicílio (tag:transporta e indPres<>4)	Obrig.	754	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados do Transportador
X03-20	65	NFC-e sem dados do Transportador (tag:transporta) e é entrega a domicílio (indPres=4)	Obrig.	786		Rejeição: NFC-e de entrega a domicílio sem dados do Transportador
X04-10	55/65	Obrigatória a informação de identificação do Transportador para os CFOP de venda de combustível (tag: CNPJ/CPF, id:X04/X05) Nota: Vide relação de CFOP de combustível com obrigatoriedade de informações do transportador no Anexo XI.02. Exceção 1: A regra de validação acima se aplica somente para as NF-e com Finalidade de Emissão normal (tag:finNFe=1); Exceção 2: A regra de validação acima se aplica somente para os Códigos de Produto ANP relacionados no Anexo III.01; Observação: Nos casos em que não houver circulação física de mercadoria ou que esta circulação se realize por modal dutoviário, os dados do transportador poderão ser preenchidos com o CNPJ do próprio emitente do documento fiscal.	Obrig.	362	Rej.	Rejeição: Venda de combustível sem informação do Transportador
X04-20	55/65	Se informado CNPJ do Transportador: - CNPJ com zeros ou dígito de controle inválido	Obrig.	542	Rej.	Rejeição: CNPJ do Transportador inválido
X05-10	55/65	Se informado CPF do transportador: - CPF com zeros, nulo, 111, 222,, ou DV inválido (NT 2012/003)	Obrig.	543	Rej.	Rejeição: CPF do Transportador inválido
X07-10	55/65	Se informada a IE do Transportador: – UF do Transportador (id:X10) não informada	Obrig.	559	Rej.	Rejeição: UF do Transportador não informada
X07-20	55/65	IE do Transportador informada e diferente de "ISENTO": – Validar IE, conforme a UF do transportador informada	Obrig.	544	Rej.	Rejeição: IE do Transportador inválida
X11-10	65	NFC-e com dados de Retenção do ICMS no Transporte (tag:retTransp)	Obrig.	755	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados de Retenção do ICMS no Transporte
X17-10	55	Se informado Código Município do FG – Transporte (id:X17): – Código do Município do FG – Transporte com dígito inválido (*1)	Obrig.	288		Rejeição: Código Município do FG - Transporte: dígito inválido
X18-10	65	NFC-e com dados do veículo de Transporte (tag:veicTransp)	Obrig.	756		Rejeição: NFC-e com dados do veículo de Transporte
X22-10	65	NFC-e com dados de Reboque do veículo de Transporte (tag:reboque)	Obrig.	757	,	Rejeição: NFC-e com dados de Reboque do veículo de Transporte
X25a-10	65	NFC-e com dados do Vagão de Transporte (tag:vagao)	Obrig.	758	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados do Vagão de Transporte
X25b-10	65	NFC-e com dados da Balsa de Transporte (tag:balsa)	Obrig.	759	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados da Balsa de Transporte



Y. Dados de Cobrança

Campo-S	eq N	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
Y01-1)	65	NFC-e com dados de cobrança (Fatura, Duplicata) (tag:cobr)	Obrig.	760	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados de cobrança (Fatura,
							Duplicata)

YA. Formas de Pagamento

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
YA01-10	55	NF-e não deve possuir o grupo de Formas de Pagamento (tag:pag)	Obrig.	768	Rej.	Rejeição: NF-e não deve possuir o grupo de Formas de
						Pagamento
YA01-20	65	NFC-e deve possuir o grupo de Formas de Pagamento (tag:pag)	Facult.	769	Rej.	Rejeição: A critério da UF NFC-e deve possuir o grupo
						de Formas de Pagamento

Z. Informação Adicional da NF-e

ZA. Comércio Exterior

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
ZA01-10	55/65	Não informado o local embarque ou de transposição de fronteira	Obrig.	355	Rej.	Rejeição: Informar o local de saída do Pais no caso da
		(tag:exporta) na operação de exportação (tpNF=1 e idDest=3)				exportação
ZA01-20	55/65	Informado o local embarque ou de transposição de fronteira	Obrig.	356	Rej.	Rejeição: Informar o local de saída do Pais somente no
		(tag:exporta) em operação que não é de exportação (tpNF=0 ou				caso da exportação
		idDest<>3)				

ZB. Informação de Compra

Campo-Seq		Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
ZB01-10	65	NFC-e com dados de compras (Empenho, Pedido, Contrato)	Obrig.	762	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados de compras (Empenho,
		(tag:compra)				Pedido, Contrato)
ZB02-10	55	NF-e com desoneração de ICMS motivada por venda a Órgão	Facult.	359	Rej.	Rejeição: NF-e de venda a Órgão Público sem informar
		Públlico (tag:ICMSxx/motDesICMS=8; id:N28), sem informar Nota de				a Nota de Empenho
		Empenho.				
		Nota: Implementação opcional, a critério da UF.				
ZB02-20		NF-e com Nota de Empenho inválida para a UF.	Facult.	360	Rej.	Rejeição: NF-e com Nota de Empenho inválida para a
		Nota: Implementação opcional, a critério da UF.				UF.
ZB02-30	55	NF-e com Nota de Empenho inexistente para a UF.	Facult.	361	Rej.	Rejeição: NF-e com Nota de Empenho inexistente na
		Nota: Implementação opcional, a critério da UF.				UF.



ZC. Informações do Registro de Aquisição de Cana

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
ZC01-10	65	NFC-e com dados de aquisição de Cana (tag:cana)	Obrig.	763	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados de aquisição de Cana

1. Banco de Dados: Emitente

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
1C17-10	55/65	Se informada IE do Emitente:				
		 Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: IE Emitente) 	Obrig.	230	Rej.	Rejeição: IE do emitente não cadastrada
		 IE Emitente n\u00e3o cadastrada 				
1C17-20	55/65	 IE Emitente n\u00e3o vinculada ao CNPJ (se informado CNPJ 	Obrig.	231	Rej.	Rejeição: IE do emitente não vinculada ao CNPJ
		emitente, tratar Regime Especial de IE Única)				
1C17-30	55/65	 IE emitente n\u00e3o vinculada ao CPF (se informado CPF emitente) 	Obrig.	622	Rej.	Rejeição: IE emitente não vinculada ao CPF
1C17-34	55	 Emitente n\u00e3o autorizado para emiss\u00e3o de NF-e 	Obrig.	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão da NF-e
1C17-38	65	 Emitente n\u00e3o autorizado para emiss\u00e3o de NFC-e 	Obrig.	781	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão da
						NFC-e
1C17-40	55/65	 Emitente em situação irregular perante o Fisco 	Obrig.	301	Den.	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do emitente
1C17-50	55	Se IE do Emitente = "ISENTO" (unicamente para Nota Fiscal				
		Avulsa):	Obrig.	230	Rej.	Rejeição: IE do emitente não cadastrada
		 Se não for NF-e Avulsa 				
1C17-60	55/65	Mensagens opcionais no caso de IE não vinculada ao CNPJ/CPF.				
		- Acessar Cadastro de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física:	Facult.	245	Rej.	Rejeição: CNPJ Emitente não cadastrado
		 – CNPJ emitente n\u00e3o cadastrado 				
1C17-70	55	 – CPF Emitente n\u00e3o cadastrado (NT 2011/004) 	Facult.	621	Rej.	Rejeição: CPF Emitente não cadastrado

2. Banco de Dados: NF-e

Campo-	Model	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeit	Descrição Erro
Seq	0				0	
2B08-10	55/65	Acesso BD NFE (Chave: Modelo, UF, CNPJ Emitente, Série, Nro): – NF-e já cadastrada, com diferença na Chave de Acesso (Código Numérico ou outras posições da Chave de Acesso). (NT 2011/004)	Facult.	539	•	Rejeição: Duplicidade de NF-e com diferença na Chave de Acesso [chNFe: 999999999999999999999999999999999999
2B08-20	55/65	 NF-e já cadastrada e não Cancelada/Denegada 	Obrig.	204	Rej.	Rejeição: Duplicidade de NF-e [nRec:99999999999999]

Campo-	Model	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeit	Descrição Erro
Seq	0			_	0	
						Nota: Na resposta assíncrona, a SEFAZ pode devolver o nREC – Número do Recibo do Lote caso tenha condições.
2B08-30	55/65	– NF-e já cadastrada e está Cancelada	Obrig.	218		Rejeição: NF-e já está cancelada na base de dados da SEFAZ [nRec:99999999999999] Nota: Na resposta assíncrona, a SEFAZ pode devolver o nREC – Número do Recibo do Lote caso tenha condições.
2B08-40	55/65	– NF-e já cadastrada e está Denegada	Obrig.	205		Rejeição: NF-e está denegada na base de dados da SEFAZ [nRec:99999999999999] Nota: Na resposta assíncrona, a SEFAZ pode devolver o nREC – Número do Recibo do Lote caso tenha condições.
2B08-50		NF-e com mesmo número e série já transmitida e aguardando processamento (NT 2011/004) Nota: Verificação necessária para algumas UF.	Facult.	635	Rej.	Rejeição: NF-e com mesmo número e série já transmitida e aguardando processamento

3. Banco de Dados: Inutilização

	Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
ſ	3B08-100	55/65	Acesso BD de Inutilização (Chave: Modelo, UF, CNPJ, Série, Nro):	Obrig.	206	Rej.	Rejeição: NF-e já está inutilizada na Base de Dados da
			 Numeração da NF-e está inutilizada (NT 2011/004) 				SEFAZ

3A. Banco de Dados: NF-e Referenciada

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
3BA02-10	55	Para cada NF-e referenciada (tag:refNFe), se a UF da Chave de	Facult.	267	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada inexistente
		Acesso referenciada for igual a UF do Emitente:				[nRef: xxx]
		 Acessar BD NFE com Chave de Acesso referenciada (se mod=55) 				
		 NF-e referenciada inexistente 				
		Exceção: A NF-e referenciada pode não existir no caso de Emissão				
		em Contingência (tpEmis = 2, 4 ou 5) (NT 2013/003)				
		Observação : A exceção acima não se aplica para "finNFe=2" (NF-e				
		Complementar).				
3BA02-20	55	 NF-e Complementar (finNFe=2) referencia uma outra NF-e 	Facult.	268	Rej.	Rejeição: NF Complementar referencia uma outra NF-e
		Complementar (finNFe=2)				Complementar
3BA02-30	55	 NF-e Complementar (finNFe=2) referencia uma NF-e cancelada 	Facult.	686	Rej.	Rejeição: NF Complementar referencia uma NF-e
		(NT 2013/003)				cancelada

Nota Fiscal eletrônica

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
3BA02-40	55	 NF-e Complementar (finNFe=2) referencia uma NF-e denegada 	Facult.	687	Rej.	Rejeição: NF Complementar referencia uma NF-e
		(NT 2013/003)				denegada
3BA15-10		Para cada NF de Produtor referenciada (tag:refNFP), se a Nota Fiscal referenciada for da própria UF (tag:refNFP/cUF): – Acessar Cadastro da SEFAZ: – IE de Produtor inexistente (NT 2013/003)	Facult.	688	Rej.	Rejeição: NF referenciada de Produtor com IE inexistente [nRef: xxx]
3BA15-20	55	– IE de Produtor não vinculada ao CNPJ / CPF (NT 2013/003)	Facult.	689	Rej.	Rejeição: NF referenciada de Produtor com IE não vinculada ao CNPJ/CPF informado [nRef: xxx]

4. Banco de Dados: Chave de Acesso na Exportação Indireta

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
4 54-10		Para cada Chave de Acesso citada na Exportação Indireta (tag:detExport/exportInd/chNFe), se a UF da Chave de Acesso citada for igual a UF do Emitente: – Acessar BD NFE com Chave de Acesso (mod=55) – NF-e inexistente	Facult.	357	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso do grupo de Exportação Indireta inexistente [nRef: xxx]
4 54-20	55	– NF-e cancelada / denegada	Facult.	358	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso do grupo de Exportação Indireta cancelada ou denegada [nRef: xxx]

5. Banco de Dados: Destinatário

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
5E17-10	55	Se informada IE do Destinatário:	Facult.	233	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não cadastrada
		 Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: IE Dest.) (*5) 				
		 IE destinatário não cadastrada 				
5E17-20	55	 IE destinatário não vinculada ao CNPJ (se informado CNPJ destinatário, tratar Regime Especial de IE Única) 	Facult.	234	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não vinculada ao CNPJ
5E17-30	55	 IE destinatário não vinculada ao CPF (se informado CPF destinatário) 	Facult.	624	Rej.	Rejeição: IE Destinatário não vinculada ao CPF
5E17-40	55	 Destinatário em situação irregular perante o Fisco 	Facult.	302	Den.	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do destinatário
5E17-50	55	Se IE Destinatário = "ISENTO" ou não informada (tag:indIEDest=2				
		ou 9):	Facult.	232	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não informada
		 – Destinatário possui IE ativa na UF 				
5E17-60	55	 – Destinatário (CNPJ/CPF) não possui estabelecimento na UF ou 	Facult.	303	Den.	Uso Denegado: Destinatário não habilitado a operar na
		deveria ter Inscrição Estadual de ICMS na UF				UF
5E17-70	55	Mensagens opcionais se informada IE do destinatário e IE não				
		vinculada ao CNPJ/CPF.	Facult.	246	Rej.	Rejeição: CNPJ Destinatário não cadastrado
		- Acessar Cadastro de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física:				
		 – CNPJ destinatário não cadastrado 				



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito Descrição Erro
5E17-80	55	 – CPF destinatário não cadastrado 	Facult.	623	Rej. Rejeição: CPF Destinatário não cadastrado

6. Banco de Dados: Chave de Segurança para o QR-Code (NFC-e)

(Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
	6C02-10	65	Acessar BD de Chaves de Segurança do QR-Code (Acesso por:				
			CNPJ-8 do Emitente):	Facult.	796	Rej.	Rejeição: Empresa sem Chave de Segurança para o
			- Empresa não possui chave de segurança para o QR-Code				QR-Code
			cadastrada na UF, ou as chaves existentes foram revogadas.				
			Nota: Implementação futura, prevista para 01/08/2014.				

- (*1) Não validar o dígito de controle para os Códigos de Município que seguem: 2201919 Bom Princípio do Piauí/PI; 2202251 Canavieira /PI; 2201988 Brejo do Piauí/PI; 2611533 Quixaba/PE; 3117836 Cônego Marinho/MG; 3152131 Ponto Chique/MG; 4305871 Coronel Barros/RS; 5203939 Buriti de Goiás/GO; 5203962 Buritinópolis/GO.
- (*2) O tamanho da IE deve ser normalizado na aplicação da SEFAZ, desprezando os zeros não significativos antes da verificação do dígito de controle.
- (*3) Considerar uma tolerância de R\$ 0,50 para mais ou para menos (NT 2012/003).
- (*4) O valor resultante da multiplicação deve ser arredondado para um valor numérico com duas casas decimais. Considerar uma tolerância de R\$ 0,01 para mais ou para menos na validação.
- (*5) Validação possível na operação interestadual, ou no ambiente da SEFAZ Virtual, utilizando o CCC-Cadastro Centralizado de Contribuintes.



Anexo X – Códigos Identificadores

Anexo X.01 - Identificador: Inscrição SUFRAMA

A. Contextualização

A SUFRAMA mantém controle sobre as empresas com incentivo fiscal, identificando-as através de um número de "Inscrição SUFRAMA".

B. Composição

A composição deste identificador é: "SS.NNNN.LLD", onde:

SS	Código do setor de atividade da empresa, conforme exemplos abaixo: 01 e 02=Cooperativa; 10 e 11=Comércio; 20=Indústria com Projeto Pleno; 60=Serviços
NNNN	Número sequencial;
LL	Código da localidade da Unidade Administrativa da Suframa que habilitou a empresa, conforme exemplos abaixo: 01=Manaus; 10=Boa Vista; 30=Porto Velho.
D	Dígito Verificador.

C. Validação Possível

Campo	Numérico, com 8 ou 9 posições (considerar que o SS pode começar por "0", mas não pode ser "00");
D	Dígito Verificador, Módulo 11, Pesos de 2 a 9;

D. Exemplo de Cálculo do Dígito Verificador (DV)

```
Número de exemplo: 12345678-D.
```

Cálculo do DV:

Soma do produto (Dígito x Peso):

(8x2) + (7x3) + (6x4) + (5x5) + (4x6) + (3x7) + (2x8) + (1x9)

= 16 + 21 + 24 + 25 + 24 + 21 + 16 + 9 = 156

Resto da divisão por 11 = 2;

DV = 11 - Resto = 11 - 2 = 9 (*considerar DV = 0 se o resto da divisão for 0 ou 1)

Anexo X.02 - Identificador: RECOPI

A. Contextualização

O CONFAZ instituiu o "Sistema de Registro e Controle das Operações com o Papel Imune Nacional", denominado RECOPI NACIONAL, de uso opcional por UF, que disciplina o credenciamento do contribuinte que realize operações com papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico. O contribuinte credenciado deve registrar previamente cada operação com papel destinado à impressão, obtendo o "número de registro de controle da operação", denominado de número do RECOPI nesta especificação. O Sistema RECOPI Nacional é disponibilizado pela SEFAZ-SP.

B. Composição

O número do RECOPI contém um timestamp gerado pelo sistema e a composição deste identificador é: "aaaammddHHMMSSffffDD", onde:



aaaammdd	Ano, mês e dia da autorização do sistema RECOPI;
hhmmssffff	Hora, minuto, segundo da autorização do sistema RECOPI, com mais 4 dígitos da fração de segundo;
DD	Dígitos Verificadores.

C. Validação Possível

Nota Fiscal eletrônica

Campo	Numérico, com 20 posições fixas;
aaaa	Ano maior do que o ano atual, ou menor do que 2013;
mm	Mês válido, não pode ser maior do que o Ano-Mês atual;
dd	Dia válido para o ano-mês do timestamp;
HHMMSS	Hora, minuto, segundos válidos;
DD	Dígitos verificadores, módulo 11;
	- DV-1: Módulo 11, Pesos de 1 a 18;
	(caso o resto da divisão por 11 seja 0 ou 1, DV = 0);
	- DV-2: Módulo 11, Pesos de 1 a 19, considerando o D1 calculado acima
	(caso o resto da divisão por 11 seja 0 ou 1, DV = 0).

D. Exemplo de Cálculo do Dígito Verificador (DV)

Número de exemplo: 201311061146097343-DD

Cálculo do DV-1:

Soma do produto (Dígito x Peso):

```
(3x1) + (4x2) + (3x3) + (7x4) + (9x5) + (0x6) + (6x7) + (4x8) + (1x9) + (1x10) + (6x11) + (0x12) + (1x13) + (1x14) + (3x15) + (1x16) + (0x17) + (2x18)
= 3 + 8 + 9 + 28 + 45 + 0 + 42 + 32 + 9 + 10 + 66 + 0 + 13 + 14 + 45 + 16 + 0 + 36
```

= 376 Resto da divisão por 11 = 2

DV1 = 11 - Resto = 9

Cálculo do DV-2:

Soma do produto (Dígito x Peso) = 437

Repetir o processo anterior, usando agora os 19 dígitos existentes, incluindo o DV1 recémcalculado.

Resto da divisão por 11 = 8

DV2 = 11 - Resto = 3

Anexo X.03 - Identificador: NVE

A. Contextualização

A Receita Federal definiu originalmente a codificação da "NVE - Nomenclatura de Valor Aduaneiro e Estatística", com o objetivo de identificar a mercadoria submetida a despacho aduaneiro de importação, para efeito de valoração aduaneira, e aprimorar os dados estatísticos de comércio exterior.

Nota: Na posição de Julho/2013, existem 1.315 códigos NCM com detalhamento pelo NVE, totalizando 5.414 codificações NVE.

B. Composição

A NVE tem por base a codificação do NCM - Nomenclatura Comum do MERCOSUL, acrescida de atributos e suas especificações, identificados, respectivamente, por dois caracteres alfabéticos e quatro numéricos. A mesma codificação NVE tem significado diferente, conforme o NCM que está sendo detalhado.

C. Validação Possível

Campo	Composto por 2 letras e 4 algarismos, com tamanho total de 6 posições;
Tabela	Somente alguns códigos NCM possuem o detalhamento da NVE, conforme
	tabela publicada pela RFB.

D. Exemplo de códigos NVE



Exemplo de codificação para Camisa de Malha de Uso Masculino: Tabela NCM:

61.05	Camisas de malha, de uso masculino.
6105.10.00	- De algodão
6105.20.00	- De fibras sintéticas ou artificiais
6105.90.00	- De outras matérias têxteis

Codificação NVE:

23.28. Posição 6105 Camisas de malha, de uso masculino.

23.28.1. Subitem 61051000 -De algodão

Atributos e Especificações de Nível 'U'

23.28.1.1. Atributo AA COMPOSIÇÃO

0001 - 100% Algodão

0002 - De 99% até 90% algodão

0003 - De 89% até 80% algodão

0004 - De 79% até 70% algodão

...

23.28.1.2. Atributo AB TAMANHO

0001 - Infanto-juvenil (até 32)

0002 - Adulto (superior a 32)

23.28.1.3. Atributo AC MANGA

0001 - Sem

0002 - Curta (que não cubra o cotovelo)

0003 - Longa

0004 - 3/4

...

23.29. Subitem 61052000 -De fibras sintéticas ou artificiais

Atributos e Especificações de Nível 'U'

23.29.1. Atributo AA COMPOSIÇÃO

0001 - 100% Poliéster

0004 - De 99% até 90% poliéster

0005 - De 89% até 80% poliéster

- - -



Anexo XI – CFOP Específicos

Anexo XI.01 - CFOP de Devolução de Mercadoria (#77 CFOP)

CFOP	Descrição CFOP de Devolução de Mercadoria
1.201	Devolução de venda de produção do estabelecimento
1.202	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
1.203	Devolução de venda de produção do estabelecimento, destinada à Zona Franca de Manaus ou ALC
1.204	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada à Zona Franca de Manaus ou
1.200	ALC
1.208	Devolução de produção do estabelecimento, remetida em transferência
1.209	Devolução de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, remetida em transferência
1.410	Devolução de venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária
1.411	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao
1.411	regime de substituição tributária
1.503	Entrada decorrente de devolução de produto remetido com fim específico de exportação, de produção do
1.505	estabelecimento
1.504	Entrada decorrente de devolução de mercadoria remetida com fim específico de exportação, adquirida ou
1.504	recebida de terceiros
1.553	Devolução de venda de bem do ativo imobilizado
1.660	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado à industrialização subsequente
1.661	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado à comercialização Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado à comercialização
1.662	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado a consumidor ou usuário final
1.903	Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo
1.903	Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial
2.201	Devolução de venda de produção do estabelecimento
2.201	Devolução de venda de produção do estabelectmento Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
	Devolução de venda de inercadoria adquirida ou recebida de terceiros Devolução de venda de produção do estabelecimento, destinada à Zona Franca de Manaus ou ALC
2.203	Devolução de venda de produção do estabelectimento, destinada à Zona Franca de Manaus ou ALC Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada à Zona Franca de Manaus ou
2.204	ALC
2 200	
2.208	Devolução de produção do estabelecimento, remetida em transferência
2.209	Devolução de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, remetida em transferência
2.410	Devolução de venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária
2.411	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao
	regime de substituição tributária
2.503	Entrada decorrente de devolução de produto remetido com fim específico de exportação, de produção do
	estabelecimento
2.504	Entrada decorrente de devolução de mercadoria remetida com fim específico de exportação, adquirida ou
	recebida de terceiros
2.553	Devolução de venda de bem do ativo imobilizado
2.660	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado à industrialização subsequente
2.661	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado à comercialização
2.662	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado a consumidor ou usuário final
2.903	Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo
2.918	Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial
3.201	Devolução de venda de produção do estabelecimento
3.202	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
3.211	Devolução de venda de produção do estabelecimento sob o regime de "drawback"
3.503	Devolução de mercadoria exportada que tenha sido recebida com fim específico de exportação
3.553	Devolução de venda de bem do ativo imobilizado
5.201	Devolução de compra para industrialização ou produção rural
5.202	Devolução de compra para comercialização
5.208	Devolução de mercadoria recebida em transferência para industrialização ou produção rural
5.209	Devolução de mercadoria recebida em transferência para comercialização
5.210	Devolução de compra para utilização na prestação de serviço
5.410	Devolução de compra para industrialização ou produção rural em operação com mercadoria sujeita ao regime
	de substituição tributária
5.411	Devolução de compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de ST



Nota Fiscal eletrônica

CFOP	Descrição CFOP de Devolução de Mercadoria
5.412	Devolução de bem do ativo imobilizado, em operação com mercadoria sujeita ao regime de ST
5.413	Devolução de mercadoria destinada ao uso ou consumo, em operação com mercadoria sujeita ao regime de
	substituição tributária
5.503	Devolução de mercadoria recebida com fim específico de exportação
5.553	Devolução de compra de bem para o ativo imobilizado
5.555	Devolução de bem do ativo imobilizado de terceiro, recebido para uso no estabelecimento
5.556	Devolução de compra de material de uso ou consumo
5.660	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para industrialização subsequente
5.661	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para comercialização
5.662	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido por consumidor ou usuário final
5.918	Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
6.201	Devolução de compra para industrialização ou produção rural
6.202	Devolução de compra para comercialização
6.208	Devolução de mercadoria recebida em transferência para industrialização ou produção rural
6.209	Devolução de mercadoria recebida em transferência para comercialização
6.210	Devolução de compra para utilização na prestação de serviço
6.410	Devolução de compra para industrialização ou produção rural em operação com mercadoria sujeita ao regime
	de substituição tributária
6.411	Devolução de compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de ST
6.412	Devolução de bem do ativo imobilizado, em operação com mercadoria sujeita ao regime de ST
6.413	Devolução de mercadoria destinada ao uso ou consumo, em operação com mercadoria sujeita ao regime de
	substituição tributária
6.503	Devolução de mercadoria recebida com fim específico de exportação
6.553	Devolução de compra de bem para o ativo imobilizado
6.555	Devolução de bem do ativo imobilizado de terceiro, recebido para uso no estabelecimento
6.556	Devolução de compra de material de uso ou consumo
6.660	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para industrialização subsequente
6.661	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para comercialização
6.662	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido por consumidor ou usuário final
6.918	Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
7.201	Devolução de compra para industrialização ou produção rural
7.202	Devolução de compra para comercialização
7.210	Devolução de compra para utilização na prestação de serviço
7.211	Devolução de compras para industrialização sob o regime de "drawback"
7.553	Devolução de compra de bem para o ativo imobilizado
7.556	Devolução de compra de material de uso ou consumo



Anexo XI.02 - CFOP de Combustível e Lubrificante (#60 CFOP)

CFOP	Descrição CFOP de Combustível e Lubrificante	Transp (*1)
1.651	Compra de combustível ou lubrificante para industrialização subsequente	Sim
1.652	Compra de combustível ou lubrificante para comercialização	Sim
1.653	Compra de combustível ou lubrificante por consumidor ou usuário final	Sim
1.658	Transferência de combustível e lubrificante para industrialização	Sim
1.659	Transferência de combustível e lubrificante para comercialização	Sim
1.660	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado à industrialização subsequente	Sim
1.661	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado à comercialização	Sim
1.662	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado a consumidor ou usuário final	Sim
1.663	Entrada de combustível ou lubrificante para armazenagem	-X-
1.664	Retorno de combustível ou lubrificante remetido para armazenagem	-X-
2.651	Compra de combustível ou lubrificante para industrialização subsequente	Sim
2.652	Compra de combustível ou lubrificante para comercialização	Sim
2.653	Compra de combustível ou lubrificante por consumidor ou usuário final	Sim
2.658	Transferência de combustível e lubrificante para industrialização	Sim
2.659	Transferência de combustível e lubrificante para comercialização	Sim
2.660	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado à industrialização subsequente	Sim
2.661	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado à comercialização	Sim
2.662	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado a consumidor ou usuário final	Sim
2.663	Entrada de combustível ou lubrificante para armazenagem	-X-
2.664	Retorno de combustível ou lubrificante remetido para armazenagem	-X-
3.651	Compra de combustível ou lubrificante p/ industrialização subsequente	-X-
3.652	Compra de combustível ou lubrificante p/ comercialização	-X-
3.653	Compra de combustível ou lubrificante por consumidor ou usuário final	-X-
5.651	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado à	Sim
0.001	industrialização subsequente	
5.652	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado à	Sim
	comercialização	
5.653	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado a consumidor ou	-X-
	usuário final	
5.654	Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado à	Sim
	industrialização subsequente	
5.655	Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado à	Sim
	comercialização	
5.656	Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado a consumidor	-X-
	ou usuário final	
5.657	Remessa de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros para venda fora do	Sim
	estabelecimento	
5.658	Transferência de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento	Sim
5.659	Transferência de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiro	Sim
5.660	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para industrialização subsequente	Sim
5.661	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para comercialização	Sim
5.662	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido por consumidor ou usuário final	Sim
5.663	Remessa para armazenagem de combustível ou lubrificante	-X-
5.664	Retorno de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem	-X-
5.665	Retorno simbólico de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem	-X-
5.666	Remessa por conta e ordem de terceiros de combustível ou lubrificante recebido para	Sim
	armazenagem	
5.667	Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final estabelecido em outra UF	Sim
6.651	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado à	Sim
	industrialização subsequente	~ .
6.652	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado à	Sim
	comercialização	G.:
6.653	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado a consumidor ou	Sim
6.654	usuário final	G.
6.654	Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado à industrialização subsequente	Sim
	industrialização subsequente	



CFOP	Descrição CFOP de Combustível e Lubrificante	Transp (*1)
6.655	Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado à comercialização	Sim
6.656	Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado a consumidor ou usuário final	Sim
6.657	Remessa de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros para venda fora do estabelecimento	Sim
6.658	Transferência de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento	Sim
6.659	Transferência de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiro	Sim
6.660	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para industrialização subsequente	Sim
6.661	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para comercialização	Sim
6.662	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido por consumidor ou usuário final	Sim
6.663	Remessa para armazenagem de combustível ou lubrificante	-X-
6.664	Retorno de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem	-X-
6.665	Retorno simbólico de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem	-X-
6.666	Remessa por conta e ordem de terceiros de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem	Sim
6.667	Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final estabelecido em outra unidade da Federação diferente da que ocorrer o consumo	Sim
7.651	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento	Sim
7.654	Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros	Sim
7.667	Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final.	Sim

^(*1) Identifica os CFOP de Combustível com obrigatoriedade de identificação do Transportador.



Anexo XI.03 - CFOP de Serviço de Transporte (#23 CFOP)

CFOP	Descrição CFOP de Serviço de Transporte
5.351	Prestação de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza
5.352	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento industrial
5.353	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento comercial
5.354	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de prestador de serviço de comunicação
5.355	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
5.356	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de produtor rural
5.357	Prestação de serviço de transporte a não contribuinte
5.359	Prestação de serviço de transporte a contribuinte ou a não-contribuinte, quando a mercadoria transportada
	esteja dispensada de emissão de Nota Fiscal
5.360	Prestação de serviço de transporte a contribuinte-substituto em relação ao serviço de transporte
	Lançamento efetuado em decorrência da responsabilidade de retenção do imposto por substituição tributária,
5.931	atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador
	autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço
5.932	Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador
6.351	Prestação de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza
6.352	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento industrial
6.353	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento comercial
6.354	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de prestador de serviço de comunicação
6.355	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
6.356	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de produtor rural
6.357	Prestação de serviço de transporte a não contribuinte
6.359	Prestação de serviço de transporte a contribuinte ou a não-contribuinte, quando a mercadoria transportada
	esteja dispensada de emissão de Nota Fiscal
6.360	Prestação de serviço de transporte a contribuinte substituto em relação ao serviço de transporte
	Lançamento efetuado em decorrência da responsabilidade de retenção do imposto por substituição tributária,
6.931	atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador
	autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço
6.932	Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador
7.358	Prestação de serviço de transporte



Anexo XII - NCM Específicos

Anexo II.01 - NCM Tipos de Papel (Vinculado ao RECOPI, #128 NCM)

NCM	Descrição
	De peso inferior ou igual a 57g/m2, em que 65% ou mais, em peso, do conteúdo total de fibras seja
48010010	constituído por fibras de madeiras obtidas por processo mecânico
48010090	1 1
	Papel e cartão feitos à mão (folha a folha)
	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm,
48022010	quando não dobradas
49022000	
48022090	
	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm
48024090	
48025410	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm,
49025401	quando não dobradas
48025491	Fabricado principalmente a partir de pasta branqueada ou pasta obtida por um processo mecânico, de peso
40025400	inferior a 19g/m2
48025499	
	De largura não superior a 15cm
	De desenho
48025592	
48025599	
	Nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas
	De desenho
48025693	
48025699	
48025710	Em tiras de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não
	dobradas
	De desenho
48025793	
48025799	
48025810	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm,
	quando não dobradas
	De desenho
48025892	Kraft
48025899	
48026110	De largura não superior a 15cm
48026191	De peso inferior ou igual a 57g/m2, em que 65% ou mais, em peso, do conteúdo total de fibras seja
	constituído por fibras de madeiras obtidas por processo mecânico
48026192	Kraft
48026199	Outros
48026210	Nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas
48026291	De peso inferior ou igual a 57g/m2, em que 65% ou mais, em peso, do conteúdo total de fibras seja
	constituído por fibras de madeiras obtidas por processo mecânico
48026292	Kraft
48026299	Outros
48026910	Em tiras de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não
	dobradas
48026991	De peso inferior ou igual a 57g/m2, em que 65% ou mais, em peso, do conteúdo total de fibras seja
	constituído por fibras de madeiras obtidas por processo mecânico
48026992	Kraft
48026999	Outros
48041100	Crus
48041900	
48042100	
48042900	
	De rigidez dielétrica superior ou igual a 600V (método ASTM D 202 ou equivalente)
48043190	
	De rigidez dielétrica superior ou igual a 600V (método ASTM D 202 ou equivalente)
	6 and a contract of the Contra



	Descrição
48043990	Outros
48044100	
48044200	Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95%, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico
48044900	Outros
48045100	Crus
	Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95%, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico
48045910	Semibranqueados, com um conteúdo de 100%, em peso, de fibras de madeira obtidas por processo químico
48045990	
	Papel semiquímico para ondular
	Papel palha para ondular
48051900	
	De peso não superior a 150g/m2
	De peso superior a 150g/m2
	Papel sulfite para embalagem
	De peso superior a 15g/m2 e inferior ou igual a 25g/m2, com um conteúdo de fibras sintéticas termossoldáveis superior ou igual a 20% e inferior ou igual a 25%, em peso, do conteúdo total de fibras
48054090	
	Papel-feltro e cartão-feltro, papel e cartão lanosos
	De peso não superior a 150g/m2
	Com fibras de vidro
48059290	Outros
48059300	De peso igual ou superior a 225g/m2
	Papel-pergaminho vegetal e cartão-pergaminho vegetal (sulfurizados)
48062000	Papel impermeável a gorduras
	Papel vegetal
	Papel cristal e outros papéis calandrados transparentes ou translúcidos
	Papel e cartão obtidos por colagem de folhas planas sobrepostas, não revestidos na superfície nem
	impregnados, mesmo reforçados interiormente, em rolos ou em folhas.
	Papel e cartão ondulados, mesmo perfurados
	Papel Kraft para sacos de grande capacidade, encrespado ou plissado, mesmo gofrado, estampado ou perfurado
48083000	Outros papéis Kraft, encrespados ou plissados, mesmo gofrados, estampados ou perfurados
48089000	
	De largura não superior a 15cm
	Metalizados
	Baritados (revestidos de óxido ou sulfato de bário)
48101389	
48101390	
	Nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas
	Metalizados
	Baritados (revestidos de óxido ou sulfato de bário)
48101489 48101490	
	Em tiras de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não
	dobradas
	Metalizados
	Baritados (revestidos de óxido ou sulfato de bário)
48101989	
48101990	
48102210	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas
48102290	
48102910	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm,
	quando não dobradas
48102990	
48103110	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm,
	quando não dobradas



Nota Fiscal eletrônica

NCM	Descrição
48103190	
	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm,
.0100210	quando não dobradas
48103290	.
	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm,
	quando não dobradas
48103990	.
	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm,
	quando não dobradas
48109290	Outros
48109910	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm,
	quando não dobradas
48109990	Outros
48111010	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm,
	quando não dobradas
48111090	
48114110	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm,
	quando não dobradas
48114190	
48114910	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm,
	quando não dobradas
48114990	
48115110	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm,
	quando não dobradas
	De silicone
	De polietileno, estratificado com alumínio, impresso
	De polietileno ou polipropileno, em ambas as faces, base para papel fotográfico
48115129	
	Outros, impregnados
48115910	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm,
10117071	quando não dobradas
	De polietileno ou polipropileno, em ambas as faces, base para papel fotográfico
	De silicone
	De polietileno, estratificado com alumínio, impresso
48115929	
	Outros, impregnados
48116010	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm,
40115000	quando não dobradas
48116090	
48119010	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm,
40110000	quando não dobradas
	Outros
	Em tiras ou rolos de largura superior a 15cm mas não superior a 36cm
48239099	Outros



Anexo XIII - Códigos de Produto da ANP Específicos

Anexo XIII.01 - Produtos da ANP com Obrigatoriedade de informação do Transportador (#114)

C(II AND	D + ~ 1 D 1 /
Código ANP	Descrição do Produto
210101001	GÁS COMBUSTÍVEL
210201001	PROPANO
210201002	PROPANO ESPECIAL
210201003	PROPENO
210202001	BUTANO
210202002	BUTANO ESPECIAL
210202003	BUTADIENO
210203001	GLP
210203002	GLP FORA DE ESPECIFICAÇÃO
210204001	GÁS LIQUEFEITO INTERMEDIÁRIO
210204002	OUTROS GASES LIQUEFEITOS
210301001	ETANO
210301002	ETENO
210302001	OUTROS GASES
210302002	GÁS INTERMEDIÁRIO
210302003	GÁS DE XISTO
210302004	GÁS ÁCIDO
220101001	GÁS NATURAL ÚMIDO
220101002	GÁS NATURAL SECO
220101003	GÁS NATURAL COMPRIMIDO
220101004	GÁS NATURAL LIQUEFEITO
220101005	GÁS NATURAL VEICULAR
220101006	GÁS NATURAL VEICULAR PADRÃO
220102001	GASOLINA NATURAL (C5+)
220102002	LÍQUIDO DE GÁS NATURAL
320101001	GASOLINA A COMUM
320101002	GASOLINA A PREMIUM
320101003	GASOLINA A FORA DE ESPECIFICAÇÃO
320102001	GASOLINA C COMUM
320102002	GASOLINA C ADITIVADA
320102003	GASOLINA C PREMIUM
320102004	GASOLINA C FORA DE ESPECIFICAÇÃO
320103001	GASOLINA AUTOMOTIVA PADRÃO
320103002	OUTRAS GASOLINAS AUTOMOTIVAS
320201001	GASOLINA DE AVIAÇÃO
320201002	GASOLINA DE AVIAÇÃO FORA DE ESPECIFICAÇÃO
320301001	OUTRAS GASOLINAS
320301002	GASOLINA PARA EXPORTAÇÃO
410101001	QUEROSENE DE AVIAÇÃO
410101002	QUEROSENE DE AVIAÇÃO FORA DE ESPECIFICAÇÃO
410102001	QUEROSENE ILUMINANTE
410102002	QUEROSENE ILUMINANTE FORA DE ESPECIFICAÇÃO
410103001	OUTROS QUEROSENES
420101003	ÓLEO DIESEL A S1800 - FORA DE ESPECIFICAÇÃO
420101004	ÓLEO DIESEL A S1800 - COMUM
420101005	ÓLEO DIESEL A S1800 - ADITIVADO
420102003	ÓLEO DIESEL A S500 - FORA DE ESPECIFICAÇÃO
420102004	ÓLEO DIESEL A S500 - COMUM
420102005	ÓLEO DIESEL A S500 - ADITIVADO
420102006	ÓLEO DIESEL A S50
420104001	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO ESPECIAL - ENXOFRE 200 PPM
420105001	ÓLEO DIESEL A S10
420201001	DMA - MGO
420201002	ÓLEO DIESEL MARÍTIMO FORA DE ESPECIFICAÇÃO
420201003	DMB - MDO
420202001	ÓLEO DIESEL NÁUTICO ESPECIAL - ENXOFRE 200 PPM
420301001	ÓLEO DIESEL PADRÃO



Código ANP	Descrição do Produto
420301002	OUTROS ÓLEOS DIESEL
420301002	ÓLEO DIESEL FORA DE ESPECIFICAÇÃO
	ÓLEO COMBUSTÍVEL A1
510101001	
510101002	ÓLEO COMBUSTÍVEL A ZODA DE ESPECIFICAÇÃO
510101003	ÓLEO COMBUSTÍVEL A FORA DE ESPECIFICAÇÃO
510102001	ÓLEO COMBUSTÍVEL B1
510102002	ÓLEO COMBUSTÍVEL B2
510102003	ÓLEO COMBUSTÍVEL B FORA DE ESPECIFICAÇÃO
510201001	ÓLEO COMBUSTÍVEL MARÍTIMO
510201002	ÓLEO COMBUSTÍVEL MARÍTIMO FORA DE ESPECIFICAÇÃO
510201003	ÓLEO COMBUSTÍVEL MARÍTIMO MISTURA (MF)
510301001	OUTROS ÓLEOS COMBUSTÍVEIS
510301002	ÓLEOS COMBUSTÍVEIS PARA EXPORTAÇÃO
510301003	ÓLEO COMBUSTÍVEL PARA GERAÇÃO ELÉTRICA
540101001	COQUE VERDE
540101002	COQUE CALCINADO
810101001	ETANOL HIDRATADO COMUM
810101002	ETANOL HIDRATADO ADITIVADO
810101003	ETANOL HIDRATADO FORA DE ESPECIFICAÇÃO
810102001	ETANOL ANIDRO
810102002	ETANOL ANIDRO FORA DE ESPECIFICAÇÃO
810102003	ETANOL ANIDRO PADRÃO
810102004	ETANOL ANIDRO COM CORANTE
810201001	ÁLCOOL METÍLICO
810201002	OUTROS ALCOÓIS
820101001	BIODIESEL B100
820101002	DIESEL B4 S1800 - COMUM
820101003	ÓLEO DIESEL B S1800 - COMUM
820101004	DIESEL B10
820101005	DIESEL B15
820101006	DIESEL B20 S1800 - COMUM
820101007	DIESEL B4 S1800 - ADITIVADO
820101008	DIESEL B4 S500 - COMUM
820101009	DIESEL B4 S500 - ADITIVADO
820101010	BIODIESEL FORA DE ESPECIFICAÇÃO
820101011	ÓLEO DIESEL B S1800 - ADITIVADO
820101012	ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM
820101013	ÓLEO DIESEL B S500 - ADITIVADO
820101014	DIESEL B20 S1800 - ADITIVADO
820101015	DIESEL B20 S500 - COMUM
820101016	DIESEL B20 S500 - ADITIVADO
820101017	DIESEL MARÍTIMO - DMA B2
820101018	DIESEL MARÍTIMO - DMA B5
820101019	DIESEL MARÍTIMO - DMB B2
820101020	DIESEL MARÍTIMO - DMB B5
820101021	DIESEL NÁUTICO B2 ESPECIAL - 200 PPM ENXOFRE
820101022	DIESEL B2 ESPECIAL - 200 PPM ENXOFRE
820101025	DIESEL B30
820101026	DIESEL B S1800 PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
820101027	DIESEL B S500 PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
820101028	ÓLEO DIESEL B S50 - ADITIVADO
820101029	ÓLEO DIESEL B S50 - COMUM
820101030	DIESEL B20 S50 COMUM
820101031	DIESEL B20 S50 ADITIVADO
820101032	DIESEL B S50 PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
820101033	ÓLEO DIESEL B S10 - ADITIVADO
820101034	ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM



DOCUMENTACIONAL

D01. Orientação para as Empresas

D01.1 Preenchimento dos campos da NF-e na Versão 3.10

A. Dados do Destinatário

Veja as mudanças no preenchimento da NF-e, conforme quadro que segue:

Situação	Leiaute versão "2.00"	Leiaute versão "3.10"
Operação com Exterior	- dest/CNPJ com valor nulo	- Informar "dest/idEstrangeiro", podendo
		ser com valor nulo;
Venda interna para	<pre>- dest/enderDest/UF = "EX";</pre>	- dest/enderDest/UF = "EX";
Estrangeiro	dest/CNPJ = Nulo;	- dest/idEstrangeiro, pode ser nulo;
	- CFOP dos itens inicia com "5"	- CFOP dos itens inicia com "5";

Nota: Com a mudança no leiaute, agora o campo "dest/CNPJ" não pode ser mais informado com valor Nulo, em nenhuma situação.

B. Identificação de Operação Interna, Interestadual ou Exportação

No leiaute anterior da NF-e, a identificação do tipo de operação estadual, interestadual ou operação com exterior é resolvida considerando a UF do endereço do destinatário e o CFOP dos itens da NF-e. A inclusão no leiaute de um identificador para este tipo de operação facilita a declaração do tipo de operação pela empresa e o desenvolvimento dos controles necessários para cada tipo de operação.

D01.2 Preenchimento dos campos da NFC-e

No caso da NFC-e, a identificação do destinatário é opcional, em diferentes níveis, conforme critérios que seguem:

Identificação Destinatário	Possibilidade
Identificação do Destinatário	Todo o grupo "dest" pode ser omitido
Código de Pessoa Física no	Criado identificador específico para identificação da Pessoa
Estrangeiro	Física sem CPF, estrangeiro, podendo assumir valor Nulo.
CNPJ, CPF, idEstrangeiro	Podem ser informados, sem a necessidade de informar o Nome
	do Destinatário, nem o Endereço.
Nome do Destinatário	A informação de Nome ou Razão Social do destinatário pode ser
	omitida, permitindo unicamente a identificação do código do
	destinatário (CPF, CNPJ, idEstrangeiro).
Grupo "dest/enderDest"	O endereço do destinatário pode ser omitido, permitindo
	unicamente a identificação do código do destinatário (CPF,
	CNPJ, idEstrangeiro) e, opcionalmente também, a informação
	do Nome do Destinatário.

Importante: Pelo Schema XML, os campos de identificação do destinatário podem ser omitidos, mas as regras de validação existentes podem levar a obrigatoriedade da informação, por exemplo, para as operações com valor superior a um determinado limite.



D02. Documentação do Manual do Contribuinte

Seguem mudanças no Manual do Contribuinte com o objetivo de atualizar e/ou melhorar a documentação.

D02.1 Mensagens de Erro: Alteração de Mensagens Existentes

Alterada a descrição de alguns Códigos de Erros no Manual do Contribuinte (item 5.1.1), conforme segue:

Código	RESULTADO DO PROCESSAMENTO DA SOLICITAÇÃO
570	Rejeição: Tipo de Emissão 3, 6 ou 7 só é válido nas contingências SCAN/SVC
618	Rejeição: Chave de Acesso inválida (modelo diferente de 55 e 65)

D02.2 Mensagens de Erro: Novas Mensagens

Alterada a tabela de Códigos de Erro, no Manual do Contribuinte (item 5.1.1), com a inclusão de novas regras de validação. Vide as novas Regras de Validação descritas nesta NT.